PREGÃO PRESENCIAL

SRP - Nº 068-2020

LICITACAO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO

PASTA 004/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 **MATRIZ**		**24/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDENPLUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOTARDO MAZZAROLO	**16**	**: XXX;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-2202/ (54) 3523-2138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2020** às **08:34:15** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

P. M. JUINA
Fls. 337

Situação na data: 30/07/2020

Identificação			
CAD ICMS	170/0009050		
CNPJ	17.472.278/0001-64		
Razão Social	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	GOLDENPLUS		

Endereço			
Logradouro	RUA GOTARDO MAZZAROLO		
Número	16	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	05/09/2013	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	09/2013

CAE

730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

728439011 - apresentados como medicamentos

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

P. M. JUINA
Fls. 838

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:32 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2021.
Código de controle da certidão: **D1FC.032C.B0A3.294A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P.M. [illegible]
Fls. 339
Visto

Certidão de Situação Fiscal nº **0015271176**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025050397**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

P. M. JUINA
Fls. 840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**
Insc. Municipal..: **1125**
Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este municipio referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/01/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 08:38:45 do dia 30/07/2020.
Código de Autenticidade 3396.1C77

P. M. ...NA
Fls. 94

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072404282566280470

Informação obtida em 29/07/2020 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 842

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 17603635/2020
Expedição: 30/07/2020, às 08:39:32
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUINA
Fls. 843

Prefeitura de VILHENA SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem posso interessar, que a empresa GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Rua Gotardo Mazzarolo- 16- Centro, Barão de Cotegipe/RS CNPJ 17.472.278/0001-64, é fornecedora de MEDICAMENTOS em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente. Conforme planilha abaixo:

Produto	Notas Ficais Entregues	Quant Entregue Total
PREGÃO ELETRÔNICO N 168/2019		
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 22G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=10000
Infusormultivias 2 vias c/ clamp	NF: 12852 /	=12000
PREGÃO ELETRÔNICO N 09/2019		
Diclofenaco de sódio 25mg/ml, ampola 3ml	NF: 11629	=25000
PREGÃO ELETRÔNICO N 29/2019		
Alteplase 50mg Famp + diluente 50ml	NF: 11696 /	=30
Epinefrina 1GR -1ml	NF: 11696 / NF:11616/	= 3400

Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRF/RO 4109
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32162805202855854257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-1
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77842-3S7R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. JUNA
Fls. 844

	NF:11615	
Enoxoparina sódica 80mg seringa	NF: 11616 / NF: 11618 /NF: 11615	=600
Enoxoparina sódica 20mg seringa	NF: 11618 /NF:11615 /	=2200
Fenitoina 50mg/ml – 5ml	NF: 11616 / NF:11615	=1000
Imipenemmonidratado + cilastatina sódica 500mg/500mg	NF: 11616 / NF: 11615	= 2000
Meropenem tri-hidratado 1G inj	NF: 11616	= 2000
Kabiven 1400 kcal -1920ml – nutrição parenteral	NF: 11615	=80
Sulfato de magnésio inj 50% - 10ml	NF: 11615	=1500
PREGÃO ELETRÔNICO N 158/2018		
Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml-injetável	NF: 11514	=550
Ondansetrona 8mg / 4 ml	NF: 11514	= 1500
Furosemida 20mg/ 2ml	NF: 11514	=4000
Carvedilol 3,125mg cmp	NF: 11320	=900
Carvedilol 6,25mg cmp	NF:11320	=900
Amiodarona 150mg/ 3ml	NF: 11320	=2000
Ranitidina 150mg cmp	NF: 11320	=200
Dipirona 500cmp	NF: 11320	=200
Gentamicina 40mg / 1ml	NF: 11320	=600
Sinvastatina 20mg cmp	NF: 11320	=1800
Agua para injeção 10 ml	NF: 11320	=15000
PREGÃO ELETRÔNICO N 98/2018		
Bolsa coletora de urina 2000ml	NF: 11799 / NF: 11655	=4000
Lâmina de bisturi n 22	NF: 11799 / NF: 11316	= 13000
Lâmina de bisturi n 24	NF: 11799	= 13000
Scalp intravenoso n 23G	NF: 11799 / NF:11655	= 49000

Rosileya M. Souza
Farmacêutica CRF/RO 4105
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/321628052028558542S7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-2
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77843-SGXD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Abaixador de lingua desc.	NF: 11655	= 75600
Equipo p/ soro macrogotas	NF: 11655	=50000
Seringa desc. 3ml com agulha	NF: 11655	= 19900
Campo operatório 45x50 Pct	NF: 11656 / NF: 11318 / NF: 11111	=955
Cateter tipo óculos adulto	NF: 11318 /NF: 11317	= 14504
Equipo p/ soro microgotas	NF: 11316 / NF: 11112	=12400
Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	NF: 11316	=1200
Atadura gessada 20cmx4m	NF: 11112	=1000
Cateter intravenoso n 18G	NF: 11112 / NF: 11111	= 6070
Cateter intravenoso n 20G	NF: 10866	=12400
Cateter intravenoso n 22G	NF: 11112 / NF: 10866	=12600
Cateter intravenoso n 24G	NF: 11112 / NF: 10866	=16000
PREGÃO ELETRÔNICO N 23/2019		
Atadura de crepe 12cm x 1,8mt – 13 fios -	NF: 12552	= 21960
Compressa de gaze 13 fios 8 camada -5 dobras	NF: 12328 / NF: 12329 / NF: 12230	=9016
PREGÃO ELETRÔNICO N 88/2019		
Adenosina inj 3ml	NF: 12854	=50
Brometo N-butilescopolamina + dipirona amp 5ml	NF:12854 / NF: 12142	=5000
Ceftriaxona 1g IV/IM	NF: 12854 / NF: 12142	=9000
Cloreto de potássio 19,1% 10ml	NF: 12854	=1000
Dobutamina 12,5mg 20ml	NF: 12854 / NF: 12856 /NF: 12142	=1100
Lidocaina 2% s/vaso 20 ml	NF: 12854	=600
Tramadol 50mg/ml 2ml	NF: 12854 / NF: 12142	=11500
Diazepan injamp 2ml	NF: 12854	=700

Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRF/RO 4109
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32162805202855854257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-3
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77844-45BP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. VILHENA
Fls. 846

Prefeitura de VILHENA SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dexametasona 4mg/ml	NF: 12854 / NF: 12142	=7000
Norepinefrina 8mg/ 4 ml	NF: 12854 / NF: 14142	= 4000
Hidrocortisona 500 mg inj	NF: 12854	= 1500
Cefalotina 1G inj	NF: 12856 / NF: 12337	=10000
Fentanilaamp 10ml	NF: 12142	=825
Amiodarona 150mg/ 3ml amp	NF: 12142 / NF: 12144	=2700
Midazolam 5mg/ 1ml amp	NF: 12142	= 4500
Ranitidina 25mg/ml 2ml inj	NF: 12142	= 20000
Diclofenaco de sódio 75mg/ml 3ml amp	NF: 12142	=10000
Metronidazol 0,5% 100 ml	NF: 12142	=7000
Omeprazol 40mg/ml 10ml- inj	NF: 12142	=1000
Sevoflurano FR 250ml	NF: 12142	=10
Manitol 20% 250 ml bolsa	NF: 12142	=800
Soro fisiológico 0,9% 100 ml	NF: 12142 / NF: 12146	=30000
Atropina inj 0,25mg/ml 1ml	NF: 12142	=1500
Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	NF: 12142	= 1800
Metropolol 5mg/ml 1ml	NF: 12142	=200
Cloreto de sódio 20% 10ml	NF: 12144	=1995
Etilefrina 100mg/ml 1ml	NF: 12144	= 3000
Morfina 10mg/ml 1 ml	NF: 12144	= 1000

Vilhena/RO, 26 de maio 2020

Rosileya M. Souza
Farmacêutica- CRF/RO 4109
DAF- Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32162805202855854257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-4
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77845-4YA4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P.M. JUINA
Fls. 847

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 11616 SÉRIE 000
	CTR: 8239 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA R$ 129.745,00	

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 11616
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 1615 0063 5067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190154474334 22/08/2019 11:34:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	21.467.008/0001-32	22/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
CENTRO ADM. SENADOR TEOTONIO VILELA, S/N	JARDIM AMERICA	76980-000	22/08/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
VILHENA	69 3322-2945	RO		11:33

FATURA

001 21/09/19R$ 129.745,0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
129.745,00	7.084,15	0,00	0,00	129.745,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.745,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31				100,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2614	ENOXOPARINA SODICA 80MG SERINGAS C/DI SPOS (VERSA); FCI(618A7F54-13C4-4186-A9CC-CF18DBE245BA) ; EUROFARMA FAB. 01/19 - Val. 01/21	602662A	0,00	30049099	500	6108	UN	500	39,00	0,00%	19.500,00	19.500,00	0,00	1.365,00	0,00	7%
1472	EPINEFRINA 1GR/1000ML AMP 1ML - (ADREN); FCI(05F623C1-ADAB-421E-9291-1AC1A2E2EC46) ; HIPOLABOR FAB. 04/19 - Val. 03/21	D-027/19	0,00	30049099	500	6108	AMP	1000	2,28	0,00%	2.280,00	2.280,00	0,00	159,60	0,00	7%
1471	FENITOINA 50MG/ML AMP DE 5ML - (C1) - (G); FCI(12FA61A5-C19F-461A-A63D-3D3B1D890239); HIPOLABOR FAB. 12/18 - Val. 11/20	AY-029/18	0,00	30049099	500	6108	AMP	500	3,07	0,00%	1.535,00	1.535,00	0,00	107,45	0,00	7%
2835	IMIPENEM MONOIDRAT.+CILASTAT SODICA 5 00MG/500MG SOL INJ (G); MIDFARMA FAB. 10/18 - Val. 10/20	18027	0,00	30049095	600	6108	FA	1400	28,45	0,00%	39.830,00	39.830,00	0,00	2.788,10	0,00	7%
2970	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G INJ F/A - (G) ; FCI(F824B097-7611-47BE-9CFB-D91E7B68C071); EUROFARMA FAB. 06/19 - Val. 06/21	625051A	0,00	30042099	300	6108	FA	2000	33,30	0,00%	66.600,00	66.600,00	0,00	2.664,00	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(C1) - MEDICAMENTO CONTROLADO
BANCO DO BRASIL S/A - AG.8108-6 - C/C 14209-3 E BANRISUL AG.0122 - C/C.06.1172870-4
T_FCP: 2594,90 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 15621,23 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 18247,31 (14,06%) ESTADUAL R$ 4662,00 (3,59%) FONTE: IBPT RS 5A16F8
REF.PE 29/2019-NE 2394/2019-ORDINARIO-PROC.819/2019-NAD 2155/2019-ATA 17/2019-CONV.UTI
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

P.M. JINA
848

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 11655	SÉRIE 000
	CTR: 8341 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA R$: 53.604,10		

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 11655
SÉRIE 000
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 5516 1287 9209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190158092079 28/08/2019 08:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	21.467.008/0001-32	28/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
CENTRO ADM. SENADOR TEOTONIO VILELA, S/N	JARDIM AMERICA	76980-000	28/08/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
VILHENA	69 3322-2945	RO		08:24

FATURA

001 27/09/19R$ 53.604,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
53.604,10	2.224,03	0,00	0,00	53.604,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.604,10**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
138				1.300,00	1.300,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
833	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL; THEOTO FAB. 11/18 - Val. 11/23	109		44219900	000	6108	UN	75000	0,026	0,00%	1.950,00	1.950,00	0,00	136,50	0,00	7%
2437	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL FAB. 03/17 - Val. 03/22	TALMW001		44219100	600	6108	UN	600	0,026	0,00%	15,60	15,60	0,00	1,09	0,00	7%
2972	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL C/VALVULA E PONTO DE COLETA; FARMATEX FAB. 02/19 - Val. 02/24	20190225		39269030	600	6108	UN	300	2,26	0,00%	678,00	678,00	0,00	47,46	0,00	7%
1621	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS LI L FAB. 02/19 - Val. 02/22	02022019		90189010	200	6108	UN	8000	0,84	0,00%	6.720,00	6.720,00	0,00	268,80	0,00	4%
1621	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS LI L FAB. 02/19 - Val. 02/22	04022019		90189010	200	6108	UN	42000	0,84	0,00%	35.280,00	35.280,00	0,00	1.411,20	0,00	4%
1877	SCALP 23 FAB. 04/17 - Val. 04/21	0000160417		90183929	700	6108	UN	102	0,18	0,00%	18,36	18,36	0,00	1,29	0,00	7%
953	SCALP N 23 FAB. 07/15 - Val. 07/20	20150727		90183991	200	6108	UN	50	0,18	0,00%	9,00	9,00	0,00	0,36	0,00	4%
1665	SCALP POLYBAG LUER LOCK 23G FAB. 08/18 - Val. 08/23	20180820		90183999	200	6108	UN	28623	0,18	0,00%	5.152,14	5.152,14	0,00	206,09	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD DESC 3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP), DESCARPACK FAB. 01/19 - Val. 12/23	SSALAA094B		90183119	100	6108	UN	4000	0,19	0,00%	760,00	760,00	0,00	30,40	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD DESC 3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP), DESCARPACK FAB. 01/19 - Val. 01/24	SSALAA094A		90183119	100	6108	UN	4000	0,19	0,00%	760,00	760,00	0,00	30,40	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD DESC 3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP), DESCARPACK FAB. 12/18 - Val. 12/23	SSALAA091A		90183119	100	6108	UN	5000	0,19	0,00%	950,00	950,00	0,00	38,00	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONFORME LEI N 10.147, DE 21/12/00 - ART. 1 E 2
T_PIS: 348,44 | T_COFINS: 1608,12 |
T_FCP: 1072,08 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 7156,71 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 6021,58 (11,23%) ESTADUAL R$ 6272,79 (11,70%) FONTE: IBPT RS 5A16F8
REF PE 99/2018-NE 2505/2019-ORDINARIO-PROC 746/2019-NAD 2574/2019-REC 406/2018
BANCO DO BRASIL S/A - AG 8108-6 - C/C 14209-3 E BANRISUL AG.0122 - C/C 06.1172870-4
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

P. M. JIANA
Fls. 849

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 11655	SÉRIE 000
	CTR. 8341 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA R$ 53.604,10		

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]
Nº 11655
SÉRIE 000
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 5516 1287 9209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190158092079 28/08/2019 08:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
942	SERINGA HIPOD DESC 3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP). DESCARPACK FAB. 02/19 - Val. 01/24	SSALAA098 A		90183119	100	6108	UN	6900	0,19	0,00%	1.311,00	1.311,00	0,00	52,44	0,00	4%

P. M. JUINA
Fls. 850

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.716-1

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.413364/2013-60

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

P. M. JUINA
Fls. 332

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.467-7

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.413368/2013-76

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

P. M. JUINA
Fls. 853

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.630-0 (P4HMLH414227)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416239/2013-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

P. M. JUINA
Fls. 855

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

P. M. JUINA
Fls. 856

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.974-1

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416194/2013-04

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

P. M. JUINA
Fls. 854

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

RENATO SFREDO MEURER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.634-8

Data do Cadastro

21/10/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416158/2013-37

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFACTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTILIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equimed prod equip med. hosp odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malta nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015090800099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: Canasvieiras CEP: 88054633 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.393.920/0001-33
PROCESSO: 25351.370119/2013-52 AUTORIZ/MS: 2.06961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.251251/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.06958.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AG MARCAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS, 361
BAIRRO: JARDIM NOVA IGARAPAVA CEP: 14540000 - IGARAPAVA/SP
CNPJ: 16.633.219/0001-68
PROCESSO: 25351.585098/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06953.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, N.º 3441
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.347.942/0001-64
PROCESSO: 25351.531894/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06938.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAUDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.288.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669013/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06929.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BELA E CHIC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Adam Blumer, 8735 - Lote 33 - Quadra D
BAIRRO: Jardim Gande CEP: 25920000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 05.268.903/0001-71
PROCESSO: 25351.353424/2013-84 AUTORIZ/MS: 2.06960.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: cosmed dist de cosméticos, produtos farmacêuticos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, No. 3565
BAIRRO: Jabotiana CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.521.471/0001-04
PROCESSO: 25351.703141/2012-10 AUTORIZ/MS: GL14LXLW82H0 (8.09627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.880, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HONKON DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua doutor veiga filho, 350 conj 1010
BAIRRO: santa cecilia CEP: 01229000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.415.579/0001-32
PROCESSO: 25351.358083/2013-05 AUTORIZ/MS: UX4WY2XW44Y0 (8.09633.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.591142/2012-05 AUTORIZ/MS: PWX61H3486X1 (8.09555.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 97
BAIRRO: vila progresso CEP: 79080375 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 92.146.505/0002-68
PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZ/MS: HL352W78L45X (8.09626.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS MARITACAS, 970-980
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES CEP: 86030330 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.778.913/0001-97
PROCESSO: 25351.344942/2013-10 AUTORIZ/MS: GYL9749X50WL (8.09663.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Promedica Comercio e Assistencia Tecnica Medica LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua: Nevinha Cavalcante, 15
BAIRRO: Miramar CEP: 58043000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.552.997/0002-12
PROCESSO: 25351.044092/2012-11 AUTORIZ/MS: GHY64W194140 (8.09614.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Grasport Multimodal LTDA
ENDEREÇO: Rua Julia Ferreira de Carvalho nº 65
BAIRRO: Choco de Paula CEP: 11090050 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.507.739/0001-45
PROCESSO: 25351.255082/2013-11 AUTORIZ/MS: K914H2X815Y8 (8.09660.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.358291/2013-13 AUTORIZ/MS: GM9670155WH4 (8.09631.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAUBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MX5M10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RST 453, Nº 1470, FUNDOS
BAIRRO: MOINHO DAGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.633.583/0001-13
PROCESSO: 25351.697197/2012-16 AUTORIZ/MS: U5627LY213X7 (8.09568.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 916 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS: UX7ML23397XL (8.09635.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: TRAV JAIR FRAGA GALOFANTE, 65
BAIRRO: SALATIEL CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3H1LWM4 (8.09608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVES & VIANA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 4550 Sala 06, Asa 02
BAIRRO: Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.469.457/0001-38
PROCESSO: 25351.613793/2012-21 AUTORIZ/MS: U7230LWLXL68 (8.09606.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA
ENDEREÇO: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, No. 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 09.193.047/0001-93
PROCESSO: 25351.704123/2012-31 AUTORIZ/MS: PL58Y4L61840 (8.09581.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106
BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.160854/2012-32 AUTORIZ/MS: K94X63XW9X12 (8.09575.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.S SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/MS: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416239/2013-37 AUTORIZ/MS: P4HM-LH414227 (8.09630.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Tito Livio nº 61
BAIRRO: Vila Paulista CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.414653/2013-40 AUTORIZ/MS: PM4LL590X666 (8.09641.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: macedo hospitalar comercio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares ltda
ENDEREÇO: TV. ANGUSTURA, 3145
BAIRRO: MARCO CEP: 66093040 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.475.249/0001-28
PROCESSO: 25351.427698/2013-44 AUTORIZ/MS: PH989Y020LHL (8.09643.5)

PROCESSO: 25351.418430/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14534.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.520407/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14523.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA, 895
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077140 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/0001-60
PROCESSO: 25351.507761/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14502.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.513164/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14512.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.035.146/0030-10
PROCESSO: 25351.504730/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.14527.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOG LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA Nº 1.226, QUADRA 39, LOTE 05
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL DO NORTE CEP: 75708450 - CATALÃO/GO
CNPJ: 22.054.629/0001-57
PROCESSO: 25351.513529/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14500.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29177795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23
BAIRRO: SESI CEP: 58306010 - BAYEUX/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.518731/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14532.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TALENT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 215 - LOTE 05 - QUADRA A2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 17.337.993/0001-94
PROCESSO: 25351.515607/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14510.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISITRO JOÃO ARINOS, Nº6225
BAIRRO: JARDIM NOROESTE CEP: 02190001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 60.664.828/0065-30
PROCESSO: 25351.520237/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14528.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO N. 5571 QD S LT 09 - GALPÃO 02
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75133320 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.743.895/0010-70
PROCESSO: 25351.513523/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14504.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.523704/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14539.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.515, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.23467.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13299.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.516, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijo - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJO/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520194/2015-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA LAFAIETE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCIANO SANTOS Nº 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440128 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 21.704.549/0001-37
PROCESSO: 25351.513968/2015-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui AFE vigente.
EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO, Nº 683
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0001-55
PROCESSO: 25351.507189/2015-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.20948-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.517, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521120/2008-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: rentlus logistica e transportes lida
ENDEREÇO: AV . MONTEIRO LOBATO Numero 4550 galpão 9
BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573354XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381 - L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1LW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84H1HHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Produ. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54 AUTORIZ/MS: KLKLM8817505 (8.08659.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253734/2004-72 AUTORIZ/MS: G914FRM324L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G615X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 36456MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: U0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XW4X518X7X5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CLÍNICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 98 - ANDAR 2
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: PH886944Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMERCIO E REPORESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: aVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 17.256.309/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.º, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 30102013081200085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P. M. JUINA
Fls. 360

ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº 1539
BAIRRO: VILA SIAM CEP: 86039000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 02.776.642/0001-02
PROCESSO: 25351.557857/2013-10 AUTORIZ/MS: P6822LL76H49 (8.09857.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM E PROD HOSP ODONTOLOGICOS E EQUIP LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567178/2013-17 AUTORIZ/MS: X701389340?H (8.09883.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMEDCOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ARTIGOS IMPLANTAVEIS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adão Baino 146, Salas 719 e 722
BAIRRO: Cristo Redentor CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.572.102/0001-11
PROCESSO: 25351.019299/2013-19 AUTORIZ/MS G21M04H7MHYW (8.09853.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CABO HONORIO, Nº 130
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110030 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.245.445/0001-95
PROCESSO: 25351.483094/2013-21 AUTORIZ/MS: K159L14730L1 (8.09881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 4, Nº 1062
BAIRRO: CENTRO CEP: 74025020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.643.656/0001-58
PROCESSO: 25351.491377/2012-26 AUTORIZ/MS: P762Y268H924 (8.09850.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.557976/2013-39 AUTORIZ/MS P8L1LYW96786 (8.09856.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VICTOR MARCIANO HAHN CARDOSO ME
ENDEREÇO: RUA CAÇADOR, Nº 322
BAIRRO: IDEAL CEP: 93336170 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 95.197.323/0001-23
PROCESSO: 25351.491528/2013-43 AUTORIZ/MS 4965H9XYW39M (8.09873.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.567089/2013-47 AUTORIZ/MS U4X70814240M (8.09882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DEX LOG - OPERADOR LOGÍSTICO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180 MODULO B3 E B4
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.257.676/0001-41
PROCESSO: 25351.514128/2013-60 AUTORIZ/MS P0W5H8XMY8W1 (8.09884.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL TCA DE MATERIAL
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MONTE ALTO 83 SALA 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 3688000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 07.508.373/0001-17
PROCESSO: 25351.520094/2013-62 AUTORIZ/MS U4Y67HY25WML (8.09874.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco Km 35,6 - Centro de Distribuição Docas 9 e 10
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.806.008/0002-35
PROCESSO: 25351.466185/2013-65 AUTORIZ/MS P77Y8YX4WHHH (8.09875.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: dental shopp ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora de fátima n 318
BAIRRO: brasilia CEP: 57313040 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 15.385.324/0001-62
PROCESSO: 25351.491526/2013-95 AUTORIZ/MS KHMY5LL22X39 (8.09858.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACINTO 63
BAIRRO: JARDIM OLIDEL CEP: 18125000 - ALUMÍNIO/SP
CNPJ: 17.296.225/0001-30
PROCESSO: 25351.491432/2013-96 AUTORIZ/MS PWWM857J2LXY (8.09868.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.931, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.458485/2013-00 AUTORIZ/MS: 3.05637.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA 169
BAIRRO: VILA PARAISO CEP: 07241260 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.664/0001-04
PROCESSO: 25351.558074/2013-03 AUTORIZ/MS: 3.05631.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Belaroma e essências ltda me
ENDEREÇO: rua érico verissimo, 940
BAIRRO: miramontes CEP: 14409508 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.870.195/0001-06
PROCESSO: 25351.552168/2013-09 AUTORIZ/MS: 3.05633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS ALMEIDA 264
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 4285000 - DIAS D'AVILA/BA
CNPJ: 42.009.449/0001-60
PROCESSO: 25351.542458/2013-14 AUTORIZ/MS: 3.05639.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM E PROD HOSP ODONTOLOGICOS E EQUIP LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567171/2013-17 AUTORIZ/MS: 3.05640.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CRAMEL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida das americas 3959, LOJA 216
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.348.346/0001-64
PROCESSO: 25351.491668/2013-25 AUTORIZ/MS: 3.05632.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOAO FRANCISCO FAVARETTO ME
ENDEREÇO: ROD SC 468, KM 86,5 S/N
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89840000 - CORONEL FREITAS/SC
CNPJ: 06.984.790/0001-73
PROCESSO: 25351.255590/2013-27 AUTORIZ/MS: 3.05636.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416158/2013-37 AUTORIZ/MS: 3.05634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Limpex Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Estrada Córrego Bexiga, nº 10
BAIRRO: Zona Rural CEP: 39750000 - SABINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.301.297/0001-49
PROCESSO: 25351.557601/2013-47 AUTORIZ/MS: 3.05630.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558095/2013-60 AUTORIZ/MS: 3.05629.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IGS CONTROL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. ME
ENDEREÇO: Estrada da figueira branca 398
BAIRRO: Jardim Corcovado CEP: 13233450 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CNPJ: 10.944.617/0001-19
PROCESSO: 25351.458469/2013-76 AUTORIZ/MS: 3.05638.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua da Abolição 156
BAIRRO: Jardim Orlandina CEP: 09632080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554878/2013-81 AUTORIZ/MS: 3.05635.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013102100427

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P. M. BARÃO
Fls. 865

ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal
1125

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8136 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
ENDEREÇO.: Rua Gotardo Mazzarollo, 16 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 17.472.278/0001-64

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de facil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 12 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8L979-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 321603042010152709B3-1; Data: 03/04/2020 10:15:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY68855-US47;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUNA
Fls. 866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 08:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 10:34:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32160304201015270983-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c2d5beafebd03b176c83144206aa1934bd133b3752e52bae42230364cb720f81f7f653a505332bac0421a86d65a5ddb38c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

P. M. JUINA
Fls. 867

ALVARÁ SANITÁRIO

RENOVAÇÃO

Nro. CEVS: **430170188-464-000001-1-6**

Data de Validade: **18/09/2020**

Nro. Protocolo:	**19200000725192**
Data de Deferimento:	**19/09/2019**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Razão Social:	**GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA GOTARDO MAZZAROLO**	Número:	**16**
Complemento:		Bairro:	**CENTRO**
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**MARCELO MAROSTICA**		
CPF:	**820.347.290-72**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**SANDRA PAVAN COFFY**		
CPF:	**968.980.380-87**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**13084**	UF:	**RS**

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COM CONTROLE ESPECIAL; INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE
Local

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34803-VI064
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 32161909191635420834-1; Data: 19/09/2019 16:42:45
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 08:35:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:44:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32161909191635420834-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cc08e0af47b87fbc9779b4efdd0ac7421133b3752e52bae42230364c
b720f81f70f68d299080c002f5219f376dbef4b8c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

P. M. JUINA
Fls. 369

ALVARÁ SANITÁRIO

1ª VIA

Nro. CEVS: **430170101-464-000011-0-4** Data de Validade: **19/03/2021**

Nro. Protocolo:	**430170120000035** Data de Deferimento: **19/03/2020**
Atividade Econômica CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA GOTARDO MAZZAROLO**	Número: **16**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**ANACLETO MAROSTICA**		
CPF:	**023.701.820-91**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**SANDRA PAVAN COFFY**		
CPF:	**968.980.380-87**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**13084**	UF:	**RS**

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES.

BARÃO DE COTEGIPE
Local

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 321603042010152709O8-1; Data: 03/04/2020 10:15:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJY66954-0V4L
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M. JUNA
Fls. 870

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 08:28:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 10:34:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32160304201015270908-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c2f61334513cde16ed7c19f49248821a76133b3752e52bae42230364cb720f81f7489be287596beb7e2a28ee98972b5d47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **** Empresa Inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua****** Gotardo Mazzarolo, 16, Erechim/RS.**********

Erechim, 29 de julho de 2020, às 16h18min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/07/2020 16h18min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000105429341 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **** Empresa Inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua****** Gotardo Mazzarolo, 16, Erechim/RS.**********

Erechim, 29 de julho de 2020, às 16h18min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/07/2020 16h18min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000105429356 1

GOLDEN PLUS
distribuidora

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 068/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 068/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de agosto de 2020.

Marcelo Marostica – Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

GOLDEN PLUS
distribuidora

P. M. JUÍNA
Fls.

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 068/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de agosto de 2020.

Marcelo Marostica – Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

GOLDEN PLUS
distribuidora

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal - Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 068/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 068/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante: licitacao@goldenplus.net.br empenho@goldenplus.net.br

Barão de Cotegipe/RS, 03 de agosto de 2020.

Marcelo Marostica – Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820.347.290-72

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

P. M. JUNA
Fls. 86

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
23150	RS	06/02/2021	https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/23150.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Prod. Hosp. Ltda Epp

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos	Medicamentos

ENDEREÇO	CNPJ
R Gotardo Mazzarolo, 16 -	17.472.278/0001-64

BAIRRO	CIDADE
Centro	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	00:00-00:00 -	00:00-00:00 -

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	13084	Sandra Ines Pavan Coffy	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00		

Porto Alegre - RS, 07 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Capot, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P. M. JUNA
Fls. 38

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
4320732137-5	17.472.278/0001-64	24/01/2013	01/02/2013

Endereço Completo:

RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complemegtar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	xxxxxxx	R$ 2.500,00	SOCIO
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	xxxxxxx	R$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2018 Número: 4802863

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Julho de 2020 14:29

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000633776 e visualize a certidão)

20/600.447-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43207321375	17.472.278/0001-64	
NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	82034729072	MARCELO MAROSTICA:82034729072	539717879627717745 7	19/03/2018 a 19/03/2021	Sim
CONTADOR	01722761016	DAIANE GIACOMEL:01722761016	828572934707214704 9	06/03/2020 a 06/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.
E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/06/2020 às 11:43:26
6F.28.5B.DD.6A.73.E2.C5
66.A2.B2.8C.CD.A3.3C.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43207321375
CNPJ	17.472.278/0001-64
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BARAO DE COTEGIPE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60649

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	60649
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Oficial

Nome Empresarial	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ	17.472.278/0001-64	Nire	43207321375	Sigla
Período da Escrituração	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário			
Natureza do Livro	DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash)	2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-			

Consulta Realizada em: 10/06/2020 13:17:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Oficial

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.710.171,29	R$ 7.810.202,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.527.396,92	R$ 7.631.722,80
DISPONIVEL		R$ 995.557,36	R$ 2.637.871,73
CAIXA		R$ 284.990,15	R$ 885.446,51
Caixa		R$ 284.990,15	R$ 885.446,51
BANCOS		R$ 7.261,93	R$ 217.961,75
Banco Itaú S.A.		R$ 10,00	R$ 1,32
Banco Sicredi		R$ 660,12	R$ 1.470,04
Banrisul S.A. - I		R$ 1,00	R$ 92,85
Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 204.366,60
CRESOL		R$ 6.590,81	R$ 12.030,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 703.305,28	R$ 1.534.463,47
Banco do Brasil S.A.		R$ 649.498,22	R$ 1.481.230,54
Banco Itaú S.A.		R$ 323,19	R$ 323,19
Banrisul S.A.		R$ 53.483,87	R$ 52.909,74
CLIENTES		R$ 2.364.280,64	R$ 3.051.366,14
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.364.280,64	R$ 3.051.366,14
12º BATALHAO DE SUPRIMENTOS		R$ 0,00	R$ 445,60
2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 855,00	R$ 0,00
37º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 1.585,84	R$ 0,00
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 3.108,00
54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 1.074,00
59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 931,20	R$ 0,00
764-Prefeitura Municipal de Campos de Julio		R$ 185,00	R$ 0,00
765-Distrito Sanitario Especial Indigena Kaiapo Mt Grosso		R$ 0,00	R$ 3.031,00
779-Prefeitura Municipal de Pedro Osorio		R$ 670,80	R$ 0,00
783-Prefeitura Municipal de Juara		R$ 1.389,20	R$ 0,00
7º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 4.021,00
AMAZONAS GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.		R$ 62.167,94	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base Aerea de natal		R$ 664,47	R$ 664,47
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus		R$ 0,00	R$ 3.512,67
CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA		R$ 4.800,00	R$ 0,00
Clínica Odontologica Santa Terezinha		R$ 80,00	R$ 224,00
CMDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS		R$ 1.233,04	R$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 15.070,70	R$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS		R$ 2.250,40	R$ 2.250,40
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA-1° BAT DE COMUNICACOES DE SELVA		R$ 0,00	R$ 18.548,18
CONSORCIO INTER. DE SAUDE DO NORTE DO ESTADO RS		R$ 0,00	R$ 7.406,40
Consorcio Interm Regiao Nordeste Riograndense CIRENOR		R$ 6.503,04	R$ 6.503,04
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.425,45	R$ 2.425,45
Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai		R$ 5.025,47	R$ 5.025,47
Consorcio Intermunicipal Saude do Vale Rio Taquari-C		R$ 1.009,84	R$ 144,09
Consorcio Publico Assoc Munic Regiao Metropolitana d		R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R$ 10.227,54	R$ 6.841,50
CSM - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA - EPP		R$ 0,08	R$ 0,08
Diretoria de Saude da Policia Militar HPM 1		R$ 55.185,56	R$ 55.185,56
DISTR. SAN. ESP. IND. - ALTO SOLIMOES		R$ 11.700,00	R$ 0,00
DISTRITO SAN. ESP. INDIGENA- PORTO VELHO		R$ 0,00	R$ 14.280,00
Distrito Sanitario Esp Indigena- Interior Sul		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
Distrito Sanitario Esp Indigena - Maranhao		R$ 0,00	R$ 12.475,00
Distrito Sanitario Especial Indigena - Yanomami		R$ 6.498,40	R$ 2.438,41
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO		R$ 9.396,00	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA- BAHIA		R$ 2.268,20	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO SUL		R$ 1.761,00	R$ 1.761,00
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 14.301,80
EBSERH - Hospital Universitario de		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sergipe			
EBSERH - Maternidade Januario Cicco		R$ 264,00	R$ 264,00
EBSERH HU - UFJF		R$ 0,00	R$ 17.728,40
EBSERH-Hosp Universit Maria Aparecida Pedrossian-UFMS		R$ 0,00	R$ 6.600,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES- EMSERH		R$ 0,00	R$ 68.540,00
Escola de Especialistas de Aeronautica		R$ 1.139,69	R$ 1.139,69
FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
FASI- FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 38.298,00	R$ 20.615,00
FUND HOSP CLINICAS GASPAR VIANNA		R$ 11.716,00	R$ 0,00
FUND UNIVERSIDADE FED DE UBERLANDIA		R$ 10.402,55	R$ 10.160,00
FUNDACAO DE SAUDE DE SAPUCAIA DO SUL- UPA LAJEADO		R$ 180,00	R$ 180,00
Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo - FSNH		R$ 20.650,00	R$ 16.250,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL- UPA PELOTAS		R$ 2.089,50	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		R$ 3.778,50	R$ 4.350,00
Fundacao Hospitalar Getulio Vargas		R$ 15.390,64	R$ 861,03
Fundacao Hospitalar Getulio Vargas -Hosp de Tramanda		R$ 4.573,36	R$ 1.051,41
FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM		R$ 20.117,78	R$ 25.238,10
Fundacao Municipal de Saude de Bituruna		R$ 5.775,63	R$ 3.133,40
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 339.688,25	R$ 410.612,18
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 56.188,96	R$ 3.286,70
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 32.340,00
Fundo Munic de Saude de Alto Alegre dos Parecis		R$ 0,00	R$ 8.983,40
FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA		R$ 150,00	R$ 150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.070,00	R$ 165.812,26
Fundo Municipal de Saude de Anquemes		R$ 11.028,15	R$ 11.028,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R$ 1.680,00	R$ 1.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		R$ 916,00	R$ 916,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R$ 0,00	R$ 45.768,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS		R$ 0,00	R$ 12.418,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R$ 0,00	R$ 32.144,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA		R$ 4.737,11	R$ 0,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM		R$ 0,00	R$ 5.325,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R$ 120,00	R$ 120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM		R$ 126,00	R$ 126,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA		R$ 21.000,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Jaru		R$ 4.095,12	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Ji- Parana		R$ 10.777,15	R$ 83.900,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		R$ 7.760,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R$ 51,12	R$ 51,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEDO		R$ 11.786,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Machadinho D'oeste		R$ 4.530,00	R$ 4.530,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA- UND. SAUDE CENTRO		R$ 260,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Mirante da Serra		R$ 1.241,74	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
Fundo Municipal de Saude de Monte Negro		R$ 0,00	R$ 5.844,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE		R$ 0,00	R$ 8.836,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSORIO		R$ 11.698,81	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Presidente Medici		R$ 2.972,50	R$ 6.917,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R$ 54,00	R$ 54,00
Fundo Municipal de Saude de Rolim de Moura		R$ 0,00	R$ 102.328,60
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia D'oeste		R$ 10.477,00	R$ 10.477,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R$ 5.264,20	R$ 3.864,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		R$ 0,00	R$ 7.455,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R$ 0,00	R$ 360,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO		R$ 603,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 0,00	R$ 8.618,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA MAMORE		R$ 0,00	R$ 16.336,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS		R$ 123,60	R$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA		R$ 1.842,80	R$ 1.842,80
Hospital Beneficente Dr Cesar Santos		R$ 538,34	R$ 538,34
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIV FEDERAL DE MINAS GERAIS		R$ 3.708,00	R$ 6.349,32
HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM		R$ 0,00	R$ 3.945,34
Hospital de Clinicas da UFPR		R$ 8,38	R$ 8,38
Hospital de Clinicas de Porto Alegre		R$ 18.492,75	R$ 19.139,75
HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		R$ 0,00	R$ 39,55
Hospital de Guarnicao de Porto Velho		R$ 0,00	R$ 13.413,10
Hospital de Guarnicao de S Gabriel da Cachoeira		R$ 0,00	R$ 7.799,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 376,95
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		R$ 159,00	R$ 159,00
Hospital Federal Cardoso Fontes		R$ 0,00	R$ 1.090,80
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		R$ 0,00	R$ 3.848,76
Hospital Geral de Belem		R$ 0,00	R$ 17.453,10
Hospital Geral de Fortaleza		R$ 0,00	R$ 327,36
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R$ 7.150,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR		R$ 11.406,00	R$ 11.406,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 316,00	R$ 0,00
Hospital Militar de Area de Manaus		R$ 0,00	R$ 18.551,48
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE JOINVILLE		R$ 1.128,00	R$ 0,00
Hospital N S Conceicao S A Filial Cristo Redentor		R$ 0,00	R$ 192,00
Hospital Nossa Senhora da Conceicao S A		R$ 21,32	R$ 4.821,32
HOSPITAL UNIV CASSIANO A. DE MORAES		R$ 120,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR.		R$ 0,00	R$ 10.127,60
Hospital Univ. Gaffree e Guinle da Unirio		R$ 0,00	R$ 69,50
Hospital Universitario Bettina Ferro de Souza		R$ 0,00	R$ 9.165,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO		R$ 1.680,00	R$ 3.037,84
Hospital Universitario Getulio Vargas		R$ 0,00	R$ 101,79
Hospital Universitario HU / UFGD		R$ 6.164,85	R$ 6.164,85
Hospital Universitario Walter Cantidio		R$ 46,34	R$ 777,34
HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO		R$ 0,30	R$ 2.944,18
I Comando Aereo Regional		R$ 878,12	R$ 878,12
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA		R$ 284,00	R$ 284,00
Instituto Federal de Rondonia/Campus Ariquemes-RO		R$ 1.252,20	R$ 1.252,20
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R$ 12.474,45	R$ 10.131,63
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.982,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 2.121,00
Maternidade Climerio de Oliveira		R$ 98,93	R$ 2.770,55
MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 1.045,00
Maternidade Escola Assis Chateaubriand		R$ 2.436,00	R$ 2.573,98
MI- AU CENTER- CLINICA VETERINARIA E PET SHOP- CARLA DEMSKI		R$ 0,00	R$ 383,57
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 204,40	R$ 204,40
Municipio de Aracruz		R$ 8.332,50	R$ 8.332,50
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE		R$ 1.168,20	R$ 1.168,20
MUNICIPIO DE BOA VISTA		R$ 27.816,20	R$ 89.699,76
Municipio de Cacador		R$ 1.980,45	R$ 1.844,20
Municipio de Cacapava do Sul		R$ 315,00	R$ 0,00
Municipio de Caceres		R$ 11.630,00	R$ 15.562,19
Municipio de Campinas do Sul		R$ 1.028,00	R$ 1.028,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		R$ 1.650,00	R$ 7.624,60
Municipio de Carlos Barbosa		R$ 17.628,43	R$ 1.192,65
MUNICIPIO DE CHARQUEADAS		R$ 7.409,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R$ 2.347,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ 1.894,43	R$ 1.849,27
MUNICIPIO DE ERECHIM		R$ 4.350,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPORE		R$ 3.873,60	R$ 0,00
Municipio de Hulha Negra		R$ 1.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IGREJINHA		R$ 414,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRANI		R$ 305,00	R$ 0,00
Municipio de Juina		R$ 81.230,40	R$ 144.328,55
Municipio de Juiz de Fora		R$ 0,00	R$ 74.028,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 1.198,00	R$ 0,00
Municipio de Morro Redondo		R$ 0,00	R$ 34.728,54
MUNICIPIO DE NOVA ARACA		R$ 4.761,00	R$ 0,00
Municipio de Nova Prata		R$ 0,00	R$ 51,93
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE		R$ 1.640,76	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R$ 3.416,50	R$ 0,00
Municipio de Pejucara		R$ 363,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 328.316,32	R$ 97.366,28
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R$ 10.263,40	R$ 10.263,40
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO		R$ 123,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO SUL		R$ 129,20	R$ 0,00
Municipio de Sao Jorge		R$ 4.175,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIBAGI		R$ 4.519,80	R$ 0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A		R$ 23.652,78	R$ 0,00
PANAMBI PREFEITURA		R$ 1.468,48	R$ 0,00
Policlinica Militar de Porto Alegre		R$ 16.969,30	R$ 16.969,30
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 2.349,35	R$ 0,00
Prefeitura de Campo Novo dos Parecis		R$ 0,00	R$ 6.551,40
Prefeitura de Oliveira		R$ 0,00	R$ 30.230,00
PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL		R$ 2.080,00	R$ 0,00
PREFEITURA MU DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 52.182,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUN DE PALMARES DO SUL		R$ 1.543,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 4.369,54	R$ 0,00
PREFEITURA MUN DE UNIAO DA VITORIA		R$ 2.244,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R$ 8.138,71	R$ 400,00
Prefeitura Municipal de Bage		R$ 6.545,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE		R$ 10.619,58	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO		R$ 0,00	R$ 14.030,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 98.438,80
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro		R$ 0,05	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		R$ 882,24	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		R$ 4.350,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R$ 0,00	R$ 145,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA		R$ 12.068,21	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R$ 1.005,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Colniza		R$ 28.945,15	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO		R$ 0,00	R$ 7.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 15.005,62	R$ 7.434,00
Prefeitura Municipal de Esteio		R$ 13.980,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D OESTE		R$ 0,00	R$ 496,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R$ 7.685,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Herval		R$ 3.659,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R$ 7.247,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Jaguarao		R$ 0,00	R$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R$ 0,00	R$ 860,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA		R$ 6.155,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Lajeado		R$ 1.610,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 700,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 7.020,04	R$ 21.118,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		R$ 826,15	R$ 640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		R$ 0,00	R$ 8.310,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal de Novo Mundo		R$ 359,04	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R$ 1.190,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R$ 560,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Paranatinga		R$ 10.962,98	R$ 5.080,30
Prefeitura Municipal de Parobe		R$ 4.553,64	R$ 2.107,50
Prefeitura Municipal de Pederneiras		R$ 2.118,18	R$ 5.410,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R$ 0,00	R$ 96.768,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		R$ 58.938,00	R$ 98.093,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		R$ 0,01	R$ 16.010,85
Prefeitura Municipal de Rio Grande		R$ 20.351,50	R$ 183,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 0,00	R$ 1.603,40
Prefeitura Municipal de Sao Leopoldo		R$ 5.752,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE		R$ 2.221,00	R$ 265,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU		R$ 0,00	R$ 328,00
Prefeitura Municipal de Vila Rica		R$ 3.963,32	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 234,00	R$ 0,00
PROD HOSPLS MEDBLANC LTDA.		R$ 8.370,00	R$ 8.370,00
RAFAEL FARINA		R$ 750,00	R$ 0,00
SANTA CRUZ DO SUL PREFEITURA		R$ 6.485,78	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE BOA VISTA		R$ 433.280,00	R$ 573.328,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		R$ 43.848,25	R$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 902,18	R$ 0,00
UFMT-Hospital Universitario Julio Muller		R$ 10.184,50	R$ 825,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA-UEPA		R$ 28,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		R$ 1.178,15	R$ 0,00
Universidade Federal de Pernambuco		R$ 7.181,79	R$ 0,00
Universidade Federal de Santa Catarina		R$ 21,60	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 774,34	R$ 0,00
Universidade Federal do Rio Grande-		R$ 127,63	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FURG			
Universidade Federal do Triangulo Mineiro Hosp Clin UFTM		R$ 1.275,96	R$ 0,00
VII Comando Aereo Regional- Hosp de Aeronautica de M		R$ 3.526,09	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 29.366,73	R$ 69.859,93
ADIANTAMENTOS		R$ 12.326,79	R$ 12.326,79
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 12.326,79	R$ 12.326,79
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R$ 17.039,94	R$ 57.533,14
PIS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.093,08
COFINS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R$ 0,00	R$ 9.450,40
IRPJ a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R$ 17.039,94	R$ 32.636,02
Contribuição Social a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R$ 0,00	R$ 13.353,64
ESTOQUES		R$ 1.138.192,19	R$ 1.872.625,00
ESTOQUES		R$ 1.138.192,19	R$ 1.872.625,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.138.192,19	R$ 1.872.625,00
Mercadoria para Revenda em Geral		R$ 1.138.192,19	R$ 1.872.625,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 182.774,37	R$ 178.479,36
INVESTIMENTOS		R$ 1.110,88	R$ 1.710,88
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.110,88	R$ 1.710,88
SICREDI COTA CAPITAL		R$ 860,88	R$ 860,88
CRESOL COTA CAPITAL		R$ 250,00	R$ 850,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 181.663,49	R$ 176.768,48
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 204.293,80	R$ 199.398,79
Máquinas e Equipamentos		R$ 5.350,80	R$ 3.450,80
Móveis e Utensílios		R$ 4.103,00	R$ 1.107,99
Equipamentos de Informática e Telecomunicações		R$ 2.070,00	R$ 2.070,00
Veículos		R$ 192.770,00	R$ 192.770,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (22.630,31)	R$ (22.630,31)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R$ (1.397,16)	R$ (1.397,16)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R$ (556,83)	R$ (556,83)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações		R$ (1.399,32)	R$ (1.399,32)
(-) (-)Depreciação Acumulada Veículos		R$ (19.277,00)	R$ (19.277,00)
PASSIVO		R$ 4.710.171,29	R$ 7.810.202,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.170.971,33	R$ 1.904.578,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 181.623,53
Caixa Econômica Federal - I		R$ 0,00	R$ 181.623,53
FORNECEDORES		R$ 971.869,25	R$ 1.490.091,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 971.869,25	R$ 1.490.091,15
37º BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 1.585,84	R$ 0,00
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGA LTDA		R$ 9.460,01	R$ 7.260,01
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS		R$ 3.198,00	R$ 2.998,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 2.576,40	R$ 3.977,25
ADLIN PLASTICOS LTDA		R$ 17.893,00	R$ (125,00)
ADVANCED TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ (875,00)
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 11,60	R$ 11,60
ALFA TRANSPORTES EIRELI - SUMARE		R$ 187,77	R$ 80,47
ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 11.332,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 39.424,55	R$ (491,45)
Atitude Ambiental Ltda.		R$ 0,00	R$ 160,00
ATUAL CARGAS		R$ 0,00	R$ 1.278,14
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R$ 0,00	R$ (2.307,04)
b transportes ltda		R$ 38,40	R$ 550,25
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 106,95	R$ 38,85
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 515,08	R$ 898,98
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 57,34	R$ 188,07
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 87,19	R$ 87,19
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 6,46	R$ 94,63
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 470,45	R$ 1.309,78
BALBINOT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R$ 36.747,28	R$ 36.977,31
BCNET - COMERCIO DE		R$ 175,00	R$ 175,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 8.000,00
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ (16.901,02)
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.272,37	R$ 0,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 72.935,84
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.120,95
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ (392,40)
BOTOLLI VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 533,28	R$ 0,00
BOTOLLI VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 160.770,00	R$ 160.770,00
BTRANSPORTES LTDA		R$ 40,13	R$ 1.879,46
CHOPINZINHO IND. E COM. DE FRALDAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 318,39
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 2.811,98	R$ (0,02)
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		R$ 1.321,99	R$ 0,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R$ 32.847,54	R$ 6.300,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP LTDA		R$ 7.200,36	R$ 0,00
COMERCIAL BIAR LTDA ME		R$ 2.531,85	R$ 2.531,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 10.819,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 9.300,00
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA - EPP		R$ 998,81	R$ 1.329,32
CONEXAO DISTRIBUIDORA DE HIGIENICOS LTDA		R$ 30.117,98	R$ 30.117,98
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.203,75
CRISTALIA PROD. QUIM FARMACEUTICOS LTDA		R$ 34.443,06	R$ 3.822,74
D CIACOMEL CONTABILIDADE		R$ 0,00	R$ 1.250,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 2.860,00	R$ 5.445,87
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 90.915,80	R$ 118.152,15
DISTRITO SANITARIO ESP.INDIGENA-INTERIOR SUL		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO SUL		R$ 1.761,00	R$ 1.761,00
DUOTEC - EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ 12.050,01	R$ 8.347,50
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA		R$ 2.687,87	R$ 2.687,87
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA		R$ 617,34	R$ 0,00
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA		R$ 474,63	R$ 879,63
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 1.058,73	R$ 35.765,10
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 79,55
Eurofarma Laboratorios S.A.		R$ 0,00	R$ 4.145,33
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		R$ 3.438,59	R$ 3.438,59
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R$ 3.449,32	R$ 4.337,07
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 34,00	R$ 22,23
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 104,00
FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 22.411,20	R$ 78.745,50
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 18.913,25
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		R$ 65.250,64	R$ 97.524,48
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R$ 306,48	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 7.296,26	R$ 0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO L		R$ 0,00	R$ 102.580,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 29.771,60	R$ 35.288,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R$ 67,08	R$ 67,08
GZ TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 266,19
HADASSAH - COSMETICOS LTDA - ME		R$ 339,18	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R$ 4.118,40	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 3.052,01	R$ (658,56)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.393,40	R$ 716,66
HOSPITAL FEDERAL DE ANDARAI		R$ 41.916,60	R$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE		R$ 1.924,12	R$ 1.924,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPODERMIA E FARMACIA LTDA			
I. DE LIMA LONGO (UNIFORMES)		R$ 0,00	R$ 1.385,34
IBERFIOS FIACAO E TECELAGEM EIRELI		R$ 18.469,50	R$ (19.034,85)
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 608,00
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 933,52	R$ 8.550,00
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 30.806,16	R$ 6.299,88
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.738,00
JOSE OSCAR MARTINS E CIA LTDA ME		R$ 806,00	R$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 4.364,15
KATEC IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.139,87
KRUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 45.370,32
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 6.213,05	R$ 7.522,16
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 9.730,00	R$ 91.706,23
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R$ 4.045,40	R$ 0,00
LABORATORIO SANOBIOL LTDA		R$ 0,00	R$ (326,75)
LEITE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.114,13
LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA		R$ 15.343,95	R$ 8.582,97
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.053,00
M. A. G. SIQUEIRA - EPP		R$ 0,00	R$ 200,00
MB TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 10,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 757,95	R$ 3.067,22
MEDIA INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R$ 67,00	R$ 160,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 9.135,48	R$ 4.282,29
MEDIHOUSE IND COM. PROD. CIR. HOSP. LTDA		R$ 2.144,71	R$ 10.723,29
MEDNAR IMP. DIST. PROD. MEDICO HOSPI		R$ 0,00	R$ 7.557,60
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R$ 4.768,50	R$ 2.298,50
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 4.998,75	R$ 32.356,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METTA VENDAS - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 4.833,33
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 85.641,60
MIOTO INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE FRALDAS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME		R$ 14.729,10	R$ 7.002,90
MISSNER & MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 4.394,84
MUNICIPIO DE IRANI		R$ 305,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL		R$ 992,00	R$ 0,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.847,20
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 5.674,02	R$ 7.133,69
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A		R$ 27.267,59	R$ 108.857,94
ORTOFIBRAS DIST LTDA		R$ 11.448,85	R$ 0,00
PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS		R$ 0,00	R$ (0,50)
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 6.762,19	R$ 1.716,64
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.213,82	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 14.874,06	R$ 38.201,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO		R$ 2.006,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 324,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL		R$ 3.660,04	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL		R$ 2.037,60	R$ 0,00
PRINTMAX COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 1.153,88
PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA		R$ 1.537,50	R$ 1.537,50
PRONTO ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA E REAB LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
RELOGIOS VARGAS LTDA ME		R$ 1.660,00	R$ 0,00
RENATO STRAPASSON 00469972025		R$ 0,00	R$ 400,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		R$ 0,00	R$ 2.287,13
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		R$ 3.062,41	R$ 4.471,59
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		R$ 0,00	R$ 85,26
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		R$ 5.366,89	R$ 5.440,91
REUNIDAS TRANSPORTADORA		R$ 59,92	R$ 59,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOVIARIA DE CARGAS S A			
SACURAI & ISSAO LTDA - ME		R$ 6.528,00	R$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 8.500,00	R$ 26.050,20
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA - ME		R$ 135,00	R$ 0,00
SP MARCAS IND COM DE PROD TEX HOSP EIRELI-EPP		R$ 2.610,00	R$ 0,00
TAILLE CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA		R$ 641,14	R$ 0,00
TARGA S/A		R$ 0,00	R$ 1.861,50
TECELAGEM MINASREY LTDA		R$ 0,00	R$ 15.760,71
TERESINHA DA SILVA RODRIGUES - ME		R$ 0,00	R$ 1.412,00
TF-COMERCIO E SERVICOS EM PAPEIS LTDA-ME(PERSONALIZA PAPER)		R$ 638,72	R$ 0,00
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R$ 1.634,20	R$ 2.948,55
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R$ 1.686,10	R$ (820,12)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S / A		R$ 0,00	R$ 8,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 8,00	R$ 8,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 0,00	R$ 511,25
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 10.258,64	R$ 12.029,23
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 237,19	R$ 237,19
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 0,00	R$ 43,43
TRANSPORTES LMJ LTDA		R$ 5.357,00	R$ (1.393,00)
TRANSPORTES MOBILINE LTDA		R$ 28,70	R$ 28,70
TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
VIACAO JUINA LTDA		R$ 135,00	R$ 1.285,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.454,60	R$ 0,01
WLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		R$ 15.600,09	R$ 22.200,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 10.825,82	R$ 14.227,14
Salários a Pagar		R$ 3.528,23	R$ 6.981,61
Previdência Social a Pagar		R$ 3.717,76	R$ 3.636,86
FGTS a Pagar		R$ 909,83	R$ 938,67
Pro Labore a Pagar		R$ 2.670,00	R$ 2.670,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R$ 211.290,98	R$ 200.636,20
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ (16.001,55)
IRRF a Recolher		R$ 223,67	R$ 188,19
PIS a Recolher		R$ 3.615,61	R$ 2.271,62
COFINS a Recolher		R$ 16.687,31	R$ 10.484,43
Contribuição Social a Pagar		R$ 7.006,06	R$ 28.160,60
IRPJ a Pagar		R$ 31.311,37	R$ 67.713,10
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 117.399,91	R$ 107.819,81
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 35.047,05	R$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (23.014,72)	R$ 18.000,00
(-) Industrialização por encomenda		R$ (36.014,72)	R$ 0,00
Distribuição de Dividendos/Lucros		R$ 13.000,00	R$ 18.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 348.253,26	R$ 99.736,46
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R$ 348.253,26	R$ 99.736,46
Empréstimos e Financiamentos		R$ 348.253,26	R$ 99.736,46
BANCO DO BRASIL		R$ 50.209,68	R$ 0,00
SICREDI		R$ 298.043,58	R$ 99.736,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.192.946,70	R$ 5.805.887,68
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Capital Subscrito		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 3.142.946,70	R$ 5.755.887,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.142.946,70	R$ 5.755.887,68
Lucros Acumulados		R$ 3.142.946,70	R$ 5.755.887,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.4F.F3.6C.53.6A.BC.5A.80.20.7A.75.E4.B9.6E.CE.6A.BF.94.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 10.822.755,23	R$ 19.873.252,66
VENDA DE PRODUTOS		R$ 537.052,31	R$ 961.009,64
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R$ 537.052,31	R$ 961.009,64
Venda de Produtos com Tributação Normal		R$ 130.990,25	R$ 778.056,55
Venda de Produtos com ST do ICMS		R$ 406.062,06	R$ 182.953,09
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 10.285.702,92	R$ 18.912.243,02
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ 10.285.702,92	R$ 18.912.243,02
Venda de mercadorias com Tributação Normal		R$ 10.285.702,92	R$ 18.912.243,02
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (2.241.741,18)	R$ (3.600.757,07)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (548.451,42)	R$ (281.975,27)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO		R$ (548.451,42)	R$ (281.975,27)
(-) Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal		R$ (464.023,70)	R$ (281.975,27)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS		R$ 29.038,12	R$ 42.541,57
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ 29.038,12	R$ 42.541,57
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 53.652,78	R$ 42.541,57
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.722.327,88)	R$ (3.361.323,37)
(-) ICMS - s/vendas/serviços		R$ (813.593,62)	R$ (1.299.563,24)
(-) ICMS DIFAL		R$ (753.458,57)	R$ (1.826.511,89)
(-) PIS - s/vendas/serviços		R$ (27.604,16)	R$ (41.998,59)
(-) COFINS - s/vendas/serviços		R$ (127.254,81)	R$ (193.249,65)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 8.581.014,05	R$ 16.272.495,59
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (6.399.914,80)	R$ (11.584.675,50)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (7.536,80)	R$ (149.433,10)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R$ (15.975,68)	R$ (140.994,22)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (15.975,68)	R$ (25.735,68)
(-) Custo Beneficiamento		R$ 0,00	R$ (115.258,54)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)		R$ 8.438,88	R$ (8.438,88)
(-) OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)		R$ 8.438,88	R$ (8.438,88)
(-) Energia Elétrica - (Prod. Industrial)		R$ 8.438,88	R$ (8.438,88)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.392.203,26)	R$ (11.434.945,60)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (6.392.203,26)	R$ (11.434.945,60)
(-) Fretes		R$ (515.676,88)	R$ (936.024,66)
(-) Compra de mercadoria para revenda		R$ (6.842.115,70)	R$ (12.451.171,69)
ESTOQUE FINAL		R$ 1.138.192,19	R$ 1.872.625,00
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.141.149,53)	R$ (1.138.192,19)
(-) ICMS sobre compras de Mercadorias para Revenda		R$ 1.350.668,40	R$ 1.984.444,86
(-) ICMS Antecipação sobre Compras		R$ (380.121,74)	R$ (766.626,92)
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R$ (200,00)	R$ (296,80)
(-) OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)		R$ (200,00)	R$ (296,80)
(-) CUSTOS DIVEROSOS		R$ (200,00)	R$ (296,80)
(-) Manutenção de Veículos - (Serviço de Transp.)		R$ (200,00)	R$ (296,80)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.181.099,25	R$ 4.687.820,09
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (636.476,09)	R$ (894.057,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (351,79)	R$ (85,55)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (351,79)	R$ (85,55)
(-) Outras Despesas		R$ (351,79)	R$ (85,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (573.533,59)	R$ (858.219,45)
(-) Gastos Com Pessoal		R$ (182.298,78)	R$ (188.387,30)
(-) Remuneração		R$ (127.728,59)	R$ (137.217,80)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R$ (34.216,00)	R$ (36.000,00)
(-) Salários		R$ (93.512,59)	R$ (101.217,80)
(-) Encargos Sociais		R$ (43.540,02)	R$ (44.667,24)
(-) Previdência Social		R$ (34.880,24)	R$ (35.928,47)
(-) FGTS		R$ (8.659,78)	R$ (8.738,77)
(-) Provisões		R$ (10.294,17)	R$ (6.482,26)
Provisões de Férias		R$ (2.667,09)	R$ 1.756,66
(-) Provisões 13° Salário		R$ (7.627,08)	R$ (8.238,92)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (391.234,81)	R$ (669.852,15)
(-) Material de Expediente		R$ (2.696,75)	R$ (5.797,39)
(-) Despesas com Internet		R$ (3.923,12)	R$ (3.818,80)
(-) Despesas Telefônicas		R$ (9.977,37)	R$ (3.842,97)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Postais		R$ (17.554,95)	R$ (18.715,91)
(-) Despesas com Cartório		R$ (468,90)	R$ (2.014,60)
(-) Manutenção e Conservação		R$ (5.306,00)	R$ (17.466,82)
(-) Despesas com Energia Eletrica		R$ (6.149,03)	R$ (13.287,09)
(-) DESPESA COM ÁGUA		R$ (3.470,94)	R$ (5.581,52)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R$ 0,00	R$ (14.036,92)
(-) Serviços de Limpeza e Coservação		R$ 0,00	R$ (2.700,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições		R$ (31.637,14)	R$ (9.199,10)
(-) Serviços de Vigilância		R$ (823,41)	R$ (605,00)
(-) Despesas com Alugueis e Condomino		R$ (28.500,00)	R$ (38.500,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (7.582,96)	R$ (9.094,80)
(-) Serviços Contábeis		R$ (22.400,00)	R$ (11.050,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (80,00)
(-) Outras Despesas		R$ (175.412,93)	R$ (460.019,04)
(-) Bonificação		R$ (977,18)	R$ (20.612,28)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R$ (47.335,47)	R$ (33.430,11)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (57.790,53)	R$ (22.475,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.121,74	R$ 35.645,68
Descontos Obtidos		R$ 2.121,74	R$ 35.645,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (59.912,27)	R$ (58.121,51)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R$ (14.954,22)	R$ (12.898,29)
(-) Despesas Bancárias		R$ (21.063,31)	R$ (5.962,79)
(-) Descontos Concedidos		R$ (113,52)	R$ (4.118,62)
(-) Juros de Mora		R$ (23.781,22)	R$ (35.141,81)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (4.800,18)	R$ (13.276,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (4.800,18)	R$ (13.276,79)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (5.526,59)
(-) IOF/IOC		R$ (4.800,18)	R$ (7.750,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.992,19)	R$ (44.658,98)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (21.992,19)	R$ (44.658,98)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (21.992,19)	R$ (44.658,98)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 1.522.630,97	R$ 3.749.103,49
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R$ 1.522.630,97	R$ 3.749.103,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES		R$ (308.181,33)	R$ (534.512,51)
(-) Provisões		R$ (308.181,33)	R$ (534.512,51)
(-) Provisão para o IRPJ		R$ (187.128,78)	R$ (355.647,99)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (121.052,55)	R$ (178.864,52)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R$ 1.214.449,64	R$ 3.214.590,98
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.214.449,64	R$ 3.214.590,98

Empresa: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Emp: 9
CNPJ: 17.472.278/0001-64 IE: 1700009050 Fone: (054)3523-1124
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16
Bairro: CENTRO CEP: 99.740-000 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS

Notas Explicativas

1° - A empresa foi constituída em 16 de Janeiro de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n° 43207321375 em 24 de Janeiro de 2013 e alteração n°4036891 de 04 de Dezembro de 2014, tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de produtos de Higiene pessoal.

2° - As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3° - O Capital Social da empresa é de R$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Marcelo Marostica R$ 47.500,00
- Guilherme Berria R$ 2.500,00

4° - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 01
A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 02
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores em reais.

NOTA 03
A empresa não mantém Provisão para Devedores Duvidosos.

NOTA 04
A empresa possui estoque apurado em 31/12/2019 no valor de R$ 1.872.625,00.

NOTA 05
As receitas foram apuradas através dos comprovantes.

NOTA 06
As despesas da empresa foram apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07
Houve distribuição de Lucros Acumulados no valor de R$ 601.650,00 (Seiscentos e um mil seiscentos e cinquenta reais) conforme percentual de cada sócio.

NOTA 08
Índices de liquidez

1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

AD/PC, onde
AD = 2.637.871,73
PC = 1.904.578,02
= **1,385**

LIVRO 08 – Pg 554

2) LIQUIDEZ CORRENTE:

AC/PC, onde
AC = 7.631.722,80
PC = 1.904.578,02
= **4,007**

3) LIQUIDEZ GERAL:

AC + ARLP/PC + PELP, onde
AC = 7.631.722,80
ARLP = 178.479,36
PC = 1.904.578,02
PELP = 99.736,46
= **3,896**

4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:

PL/PC + PELP, onde
PL = 5.805.887,68
PC = 1.904.578,02
PELP = 99.736,46
= **2,896**

5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

PC + PELP/AT, onde
PC = 1.904.578,02
PELP = 99.736,46
AT = 7.810.202,16
= **0,256**

6) SOLVENCIA GERAL:

AT/PC + PELP, onde
AT = 7.810.202,16
PC = 1.904.578,02
PELP = 99.736,46
= **3,896**

MARCELO MAROSTICA:82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020-06-12 08:50:51 -03'00'
Marcelo Marostica – Sócio Administrador

DAIANE GIACOMEL:01722761016 Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016 Dados: 2020-06-12 08:53:03 -03'00'
Daiane Giacomel -

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped

Entidade: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.472.278/0001-64 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido Lucros Acumulados (RS)
SALDO INICIAL	3.142.948,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.214.580,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.214.580,99
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(-)651.650,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(-)651.650,00
SALDO FINAL	5.755.867,69
Notas	

P. M. JUINA
Fls. 852

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR

JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/313.551-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207321375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800163569

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
Local

21 Julho 2018
Data

Nome: MARCELO MAROSTICA
Telefone de Contato: (54) 3523-1124
Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

24 JUL. 2018
Data

ALINE S. P. PANSERA
Portaria 12/10 Dec Mat. 20737
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Fls. 893

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA,** brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme clausulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Fls. 834

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve inicio de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinto por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 896

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

2º SERVIÇO

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

Cartório DARIVA

MARCELO MAROSTICA

2º JUARA

GUILHERME BERRIA

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523 7144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Marcelo Marostica, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 5,80 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1800002.01308 (R$ 1,40); Barão de Cotegipe, 20/07/2018. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

DISTRIBUIDORA
TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

P. M. JUINA
Fls. 828

PREGÃO PRESENCIAL 068/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

HABILITAÇÃO

DEMÓSTENES ROCHA MATOS
RG 448.516 - SSP/ DF
CPF 124.734.991- 87
REPRESENTANTE COMERCIAL

contato@tolemed.com.br
Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME CNPJ 07.269.677/0001-79

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665,APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social que è de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, è elevado para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital è de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO. Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n°009 registrado na Junta comercial com o n° 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI passa a ser exercida** pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES**: aval, endosso, fiança e caução de favor.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/363117062082623912O7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36311706208262391207-1
Data: 17/06/2020 17:22:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92174-5U8F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. CIDADANIA
Fls. 900

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª – O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99**

Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665,APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Cód/fra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/363117062082623912O7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36311706208262391207-2
Data: 17/06/2020 17:22:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92175-L4LJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. JUNA
Fls. 901

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME CNPJ 07.269.677/0001-79

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, *em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais* pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensilios, artigos de cama, mesa e banho. esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99**.

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuida dá direita a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram inicio em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência *para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a* alteração contratual pertinente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36311706208262391207

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36311706208262391207-3
Data: 17/06/2020 17:22:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92176-31F4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-6

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

T. M. JUNA
Fls. 302

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª – A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª – É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36311706208262391207

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36311706208262391207-4
Data: 17/06/2020 17:22:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92177-BMZN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: RINALDI & COGO LTDA - ME CNPJ 07.269.677/0001-79

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012

EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)

ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHA

WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR

RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NUMERO 20125381826
Protocolo: 12/538181-6, DE 07/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36311706208262391207

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36311706208262391207-5
Data: 17/06/2020 17:22:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92178-05U0;
CNJ: 06.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as [illegible]mas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade [illegible]ocumento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 08:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 36311706208262391207-1 36311706208262391207-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfbb84fc992f7bdbcda3cc0eef2e6f4357562e300301fc74dcd74771cff6d68b9c7707af58a2d33420223bde5afd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JUINA
905

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.269.677/0001-79 MATRIZ		11/03/2005

NOME EMPRESARIAL
RINALDI & COGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	2337	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-020	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@TOLEMED.COM.BR	(45) 3252-0824

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **14:00:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

P. M. JUINA
906

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90336358-40	07.269.677/0001-79	05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: RINALDI & COGO LTDA

Título do Estabelecimento: TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço do Estabelecimento: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337, SALA 02 - CENTRO - CEP 85900-020
FONE: (45) 3252-0824

Município de Instalação: TOLEDO - PR, DESDE 05/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2019

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	865.677.729-72	EDSON JOSE RINALDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	913.627.769-04	ENISE COGO RINALDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90336358-40

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2020 10:35:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

P.M. JUINA
Fls. 90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:25 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.
Código de controle da certidão: **7283.E936.F756.98BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M. JUNA
Fls. 908

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022062983-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.269.677/0001-79**
Nome: **RINALDI & COGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/06/2020 11:50:18)

P. M. JUÍNA
Fls. 905

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028832754

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/06/2020** Hora da emissão: **15:07:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Rinaldi e Cogo**
CNPJ: **07.269.677/0001-79**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
07.269.677/0001-79 - Rinaldi e Cogo
13.436.173-3 - RINALDI E COGO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **21/09/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TKK2U972BUAMB29M**

P. M. JUÍNA
Fls. 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 26919/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/09/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMMT4X8XBP3**

RAZÃO SOCIAL: RINALDI E COGO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
248151	07.269.677/0001-79	9033635840	248151

ENDEREÇO

R, ALMIRANTE BARROSO, 2337 - TOLEMED - CENTRO CEP: 85900020 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/07/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

P. M. JUINA
Fls.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.269.677/0001-79
Razão Social: RINALDI E COGO LTDA
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070903162336278306

Informação obtida em 15/07/2020 16:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINALDI & COGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Certidão nº: 15303783/2020
Expedição: 03/07/2020, às 10:59:51
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINALDI & COGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.269.677/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUÍNA
Fls 913

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a pedido da interessada que a empresa **Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ 07.269.677-0001-79**, sediada na Rua Almirante Barroso nº 2337, Bairro Centro, na cidade de Toledo-PR, CEP 85.900-020, fornece satisfatoriamente á **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, CNPJ 77.819.605/0001-33**, **medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos.**

Registramos ainda que a empresa Rinaldi & Cogo LTDA cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desateste tecnicamente.

Toledo, 29 DE JUNHO DE 2020.

Andressa Jaqueline Toni
Farmacêutica
CRF-PR 33011

FARMACÊTICA RESPONSÁVEL

ANDRESSA JAQUELINE TONI

CRF - 33011

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: **45 3259-1150** e **3259-1281** - CEP 85898-000 - São José das Palmeiras - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido este ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/36312906200809361797

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36312906200809361797-1
Data: 29/06/2020 13:32:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70866-03U3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.876-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. JUINA
Fls. 914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 13:34:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 36312906200809361797-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809d72268062eb313c347f42e1c2b982d960a7bca87cfc71b9cdf8c3a349c3ba840fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JOINA
Fls. 915

ESTADO DE MATOGROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino – MT

PREFEITURA DIAMANTINO
NOVAS IDEIAS, NOVOS RUMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, CNPJ/MF nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa situada na RUA DES JOAQUIM P F MENDES, CENTRO, DIAMANTINO - MT, Cep: 78.400-000 - telefone (65) 3336-6407, atesta para os devidos fins que a Empresa **RINALDI & COGO LTDA**, firma devidamente estabelecida na Rua Almirante Barroso - até 3022/3023, Bairro Centro em Toledo - PR - CEP 85.900-020, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79 e inscrição Estadual nº. 903.36358-40, representada pela Sr. EDSON JOSE RINALDI, sócio/proprietária, forneceu o seu material/produto (**MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Diamantino – MT, 16 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT

2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 64 Selo de Fiscalização
Reconheço por Autencidade a(s) firma(s) de: EDERBALDO ALVES TEIXEIRA Termo: 95631
Diamantino 16 de agosto de 2019 Horario: 10:08
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital: BGQ 68226 R$ 8,42 +3% ISSQN - Cod Ato: 22
Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36311908190925290956-1; Data: 19/08/2019 09:29:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04913-92SR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINALDI e COGO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINALDI e COGO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 11:14:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 09:29:57 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 36311908190925290956-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced435dd0d81ee15a7468a66bef3e45489a1fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d066952a3ec530f734aa33a74c7816dc6fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M. JUINA
Fls. 91
Proc.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

248151

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 248151

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 12780/2015 de 09/04/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome
RINALDI E COGO LTDA
CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79

Localização
R. ALMIRANTE BARROSO, 2337 - TOLEMED - CENTRO CEP: 85900020 Toledo - PR

Atividades
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, INSTRUMENTOSE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	Válido até
20/05/2020	20/11/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
28/02/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	220/2020	28/02/2021

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
2 - Sera exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/05/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 220/2020

PROTOCOLO: 2964/2020

RAZÃO SOCIAL: RINALDI E COGO LTDA

NOME FANTASIA: TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA 02 **BAIRRO:** CENTRO

ATIVIDADE:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENISE COGO RINALDI **CRF/PR:** 10.615

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2020 **VENCIMENTO: 28/02/2021**

EDILZA GOMES COUTINHO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LE

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36310303201114946065 2-1; Data: 03/03/2020 11:51:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/: AAV46031-FG17-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINALDI e COGO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINALDI e COGO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 13:19:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 11:51:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36310303201149480652-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1937c4d567723c8dc39c807e947193b41fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06fd82d1c12c322766e809afbd89a90b7e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JUINA
Fls. 920

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR	45-32520824
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ENISE COGO RINALDI	EDSON JOSE RINALDI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.14.084-2	08/06/2015	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.317816/2015-14	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323935/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015060800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.308958/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08081.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.308565/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08083.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 966 / SALA 906
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.913.484/0001-30
PROCESSO: 25351.317996/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08092.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25351.317816/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14084.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: atica importadora e distribuidora de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: rua atica 150
BAIRRO: jardim brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: sde - aguas claras - conjunto 17 - lote 09
BAIRRO: aguas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.086.899/0001-17
PROCESSO: 25351.308860/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14076.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, 1622
BAIRRO: FUNDAÇÃO BRADESCO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 19.533.277/0001-08
PROCESSO: 25351.318306/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: shin ca3 lote 15 bl. d loja 03
BAIRRO: CEP: - LAGO NORTE/DF
CNPJ: 20.472.977/0001-19
PROCESSO: 25351.330563/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14111.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental garavati comercio materiais ortodonticos ltda epp
ENDEREÇO: rua voiorantim, 1064 - sala 01
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09631010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.218.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319074/2015-01 AUTORIZ/MS: UMW4XML0L716 (8.12169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: R9C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 3229 CONJUNTO 111
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.691.619/0001-60
PROCESSO: 25351.306491/2015-04 AUTORIZ/MS: XW31H39706MW (8.12174.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CURE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS, 95 - SALA 305
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.212.885/0001-08
PROCESSO: 25351.310304/2015-07 AUTORIZ/MS: 26214YY2LXM8 (8.12168.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO 2680 AREA A GALPÃO 4 MOD 05,06,07
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON Z CEP: 1317840 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 53.237.962/0005-59
PROCESSO: 25351.257056/2015-09 AUTORIZ/MS: W6030YY6MX84 (8.12177.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Casa Centro de Apoio a Saude Auditiva Ltda
ENDEREÇO: Av. Cipriano Del Fávero, nº 80
BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.413.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319037/2015-11 AUTORIZ/MS: P94JY412L7MM (8.12167.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.323776/2015-18 AUTORIZ/MS: K6610XWYMHM2 (8.12188.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida marcos penteado de ulhôa rodrigues,690 - galpão 5 e 8 sl. 21/22
BAIRRO: tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.029.372/0003-02
PROCESSO: 25351.312976/2015-33 AUTORIZ/MS: GKG65W6YH282 (8.12195.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 45.453.214/0031-77
PROCESSO: 25351.386447/2014-35 AUTORIZ/MS: 6592LX6H99HMX (8.12149.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA C-139, 813 QUADRA 341, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.686.362/0001-55
PROCESSO: 25351.320050/2015-40 AUTORIZ/MS: P44H6044W1WH (8.12176.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: recol distribuicao e comercio ltda
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFACIO, Nº 652
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARA-MIRIM/RO
CNPJ: 04.598.413/0005-02
PROCESSO: 25351.542350/2014-55 AUTORIZ/MS: UH245L6X63MM (8.12151.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Edimara Modessi Equipamentos Médicos - ME
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 390 - SALA 15
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 97.545.905/0001-89
PROCESSO: 25351.318999/2015-58 AUTORIZ/MS: 7W8540YXYMH4 (8.12166.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS: GXX2X3YX03XW (8.12180.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAIOL, 42, CASA 02
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174450 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.666.059/0001-74
PROCESSO: 25351.303755/2015-69 AUTORIZ/MS: UH34XL66H690 (8.12157.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4848, CONJUNTOS 2101/2102
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.040.599/0018-67
PROCESSO: 25351.260018/2015-72 AUTORIZ/MS: W96139X4W0W5 (8.12178.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.312738/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323950/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIX CARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SUME, 165
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07224030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.830.682/0001-62
PROCESSO: 25351.325761/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: espumax industria quimica ltda me
ENDEREÇO: RUA ALEIXO SCHULGA,1079 B
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL MAUA CEP: 83413550 - COLOMBO/PR
CNPJ: 11.206.801/0001-24
PROCESSO: 25351.330809/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 594, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015060800051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P. M. JUINA
Fls. 923

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR	45-32520824
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ENISE COGO RINALDI	EDSON JOSE RINALDI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.121-6 (UL9638X93M5H)	06/04/2009	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.203157/20-08	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

P. M. JIANA
Fls. 929

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS: U9M7H60842LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.501.603/0001-65
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS: UM23YL7456M8 (8.05135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS: WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS: G875BH412W09 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.636.825/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS: KY7131X198Y1 (8.04004.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45
PROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284Y8YH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.838.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS: Y06261X3M31L (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS: 88Y491435Y8V (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MS: P2880XM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS: PM56WH2XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL EGIDIO BENICIO DE ABREU 8
BAIRRO: SANTA EFIGÊNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 48.212.977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS: 0901B0X8XLH3 (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS: UY3781 3Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U98156B015H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11
PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS: K394MLHWM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MS: K553 1YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA REINALDO PORCARI, Nº 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.345/0001-85
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MS: 33X344529YXX (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06
BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATURAÍ/GO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS: UM270H0197X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELDORADO ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-00
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MS: P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS: KUM1M72HHWL9 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGISTICA INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MS: 5115 1MXL2V0W (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.321.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS: 5L7388HM7H211 (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

MPRESA: BRAVIX MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1768 1°ANDAR CJ 1C
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.296.468/0001-29
PROCESSO: 25351.103455/2009-71 AUTORIZ/MS: UY59155518Y4 (8.05124.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMANDO CICILLINI JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO NO. 1639
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400690 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.647.202/0001-55
PROCESSO: 25351.110119/2009-75 AUTORIZ/MS: K8628895W1YH (8.05114.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOVA ERA -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR COSTA LEITE,1397
BAIRRO: CENTRO CEP: 18602110 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 08.621.999/0001-06
PROCESSO: 25351.812950/2008-32 AUTORIZ/MS: P7Y70377X2X0 (8.05113.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.138964/2009-83 AUTORIZ/MS: 29821LLYL0Y6 (8.05136.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES MARVEL LTDA
ENDEREÇO: ACESSO BR 282 PLINIO ARLINDO DE NÊS, 2603D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.084.301/0001-78
PROCESSO: 25024.001152/2008-84 AUTORIZ/MS: 09W4M3292MY5 (8.05120.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DLP MEDICAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 413
BAIRRO: TABOAO CEP: 09662-030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.460.361/0001-74
PROCESSO: 25351.152367/2009-90 AUTORIZ/MS: G389X1H7HH40 (8.05119.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.396978/2007-91 AUTORIZ/MS: XM738WY84790 (8.05128.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: R BLUMENAU 1360
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305103 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 82.170.978/0001-66
PROCESSO: 25351.124774/2009-97 AUTORIZ/MS: WWX44MWH62Y5 (8.05132.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25023.203157/20-08 AUTORIZ/MS: UL963RX93M5H (8.05121.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.212, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AMBIENTAL VITARE LTDA
ENDEREÇO: EST RURAL SN CAIXA POSTAL 456
BAIRRO: VILA VITORASSI CEP: 85875000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
CNPJ: 03.893.066/0001-46
PROCESSO: 25023.000027/2008-87 AUTORIZ/MS: UX830YL6217H (8.05142.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MG MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTA QUITERIA 705
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.124805/2009-04 AUTORIZ/MS: 3.03983.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NESSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO COLAÇO, 75 - 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.585/0001-15
PROCESSO: 25351.005808/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.03979.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGISTICA INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148834/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.03978.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO RIBEIRO C/ MARIA AUGUSTA QD:04 LT34
BAIRRO: CONJUNTO BELA MORADA CEP: 74920610 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.231.598/0001-83
PROCESSO: 25351.851668/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03981.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R MANO MARCELINO 551
BAIRRO: PARAISO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 05.766.235/0001-02
PROCESSO: 25351.712417/2008-25 AUTORIZ/MS: 3.03980.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124691/2009-39 AUTORIZ/MS: 3.03977.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GCR MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX 110, SOBRELOJA 06
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.287.401/0001-62
PROCESSO: 25351.648594/2008-41 AUTORIZ/MS: 3.03988.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SOLIDENT LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 681
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.362.674/0001-16
PROCESSO: 25351.891874/2008-41 AUTORIZ/MS: 3.03984.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES TRANPORTES EPP
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.150646/2009-56 AUTORIZ/MS: 3.03987.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREY IVANKIO
ENDEREÇO: R COLONIA MATOS 280
BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 83800000 - MANDIRITUBA/PR
CNPJ: 05.258.255/0001-72
PROCESSO: 25351.110162/2009-71 AUTORIZ/MS: 3.03982.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEX COMERCIO E INDUSTRIA VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 420
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.524.013/0001-83
PROCESSO: 25023.024114/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03986.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THIAGO B DE O TRINDADE
ENDEREÇO: RUA LUCIO DANTAS, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 59360000 - PARELHAS/RN
CNPJ: 07.379.771/0001-80
PROCESSO: 25351.149936/2009-73 AUTORIZ/MS: 3.03985.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QD DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE CHAMMAS, Nº 320
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04016070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.147.261/0001-52
PROCESSO: 25351.106459/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.03976.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

P. M. JUNIA
Fls. 926

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RINALDI & COGO LTDA **CNPJ: 07.269.677/0001-79**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Publico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:04:52 Hs
Toledo, 27/07/2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.07.27 10:37:17 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional

GUILHERME

DISTRIBUIDORA
TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

P. M. JUINA
Fls. 927

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 069/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 069/2020:

A Signatária Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ/MF n º 07.269.677/0001-79, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 069/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Toledo, 05 de agosto de 2020.

DEMOSTENES ROCHA MATOS
RG 448516 SSP/ DF
CPF 124.734.991-87
REPRESENTANTE COMERCIAL

P. M. JUINA
Fls. 928

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 069/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 069/2020:

A Signatária Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ/MF 07.269.677/0001-79, neste ato representada pelo Sr. DEMOSTENES ROCHA MATOS, portador da cédula de identidade n°448516, órgão expedidor SSP/ DF e do CPF/MF n.º 124.734.991-87, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 069/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Toledo, 05 de agosto de 2020.

DEMOSTENES ROCHA MATOS
RG 448516 SSP/ DF
CPF 124.734.991-87
REPRESENTANTE COMERCIAL

DISTRIBUIDORA
TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

P.M. JUINA
Fls. 329

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 069/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 069/2020:

A Signatária Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ/MF 07.269.677/0001-79, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Toledo, 05 de agosto de 2020.

DEMOSTENES ROCHA MATOS
RG 448516 SSP/ DF
CPF 124.734.991-87
REPRESENTANTE COMERCIAL

DISTRIBUIDORA
TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

P. M. JUÍNA
Fls. 930

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 069/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 069/2020:

A Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ/MF 07.269.677/0001-79, neste ato representada pelo Sr. DEMOSTENES ROCHA MATOS, portador da cédula de identidade n°448516, órgão expedidor SSP/ DF e do CPF/MF n.º 124.734.991-87, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 068/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 05 de agosto de 2020.

DEMOSTENES ROCHA MATOS
RG 448516 SSP/ DF
CPF 124.734.991-87
REPRESENTANTE COMERCIAL

DISTRIBUIDORA
TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

P. M. JUINA
Fls. 931

ANEXO X

Pregão Presencial n.º 069/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 069/2020:

A Signatária Rinaldi & Cogo LTDA, CNPJ/MF 07.269.677/0001-79, neste ato representada pelo Sr. DEMOSTENES ROCHA MATOS, portador da cédula de identidade n°448516, órgão expedidor SSP/ DF e do CPF/MF n.º 124.734.991-87, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 069/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
E-mail do licitante; tolemed11@hotmail.com.

Sem mais, firmamos a presente.

Toledo, 05 de agosto de 2020.

DEMOSTENES ROCHA MATOS
RG 448516 SSP/ DF
CPF 124.734.991-87
REPRESENTANTE COMERCIAL

P. M. JUINA
Fls. 932

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº068/2020, 03 de agosto de 2020
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº068-2020**. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9111-2020, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Clarice Olivo, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **nº068-2020,** que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** inscrita no CNPJ. 35.042.079/0001-06, representada por Anderson Luciano dos Santos Oliveira, portador do CPF. 695.757.541-15; **RINALDI & COGO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ. 07.269.677/0001-79, representado por Demostenes Rocha Matos, portador do CPF. 124.734.991-87; **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ. 13.994.852/0001-93, representada por Anderson Luiz Crespan, portador do CPF. 750.400.930-04; **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99, representada por Rogerio Veronese, portador do CPF. 781.387.601-68; **CIRUGICA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ. 15.371.628/0001-70, representada por Willians Carriel Viana Novelli Filho, portador do CPF. 028.679.341-50; **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.250.803/0001-92, representada por Gean Carlo de Moura Santana, portador do CPF. 002.436.811-90; **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ. 46.962.122/0003-21, sem representante legal, envelope enviado via correio, sendo credenciada somente a empresa; **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, representada por Guilherme Berria, portador do CPF. 028.430.540-52; Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** apresentou proposta no valor total de R$ 1.560.467,45 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **RINALDI & COGO LTDA-ME:** apresentou proposta no valor total de R$ 2.092.251,60 (dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP:** apresentou proposta no valor total de R$ 2.366.333,54 (Dois milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: apresentou proposta no valor total de R$ 2.180.783,24 (Dois milhão, cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos); **CIRUGICA GONÇALVES LTDA:** apresentou proposta no valor total de R$ 430.413,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e treze reais);

P. M. JUINA
Fls. 933

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI: apresentou proposta no valor total de R$ 989.230,08 (novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais e oito centavos); **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** apresentou proposta no valor total de R$ 1.640.206,10 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e dez centavos); **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA:** apresentou proposta no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Passou-se a fase de lances, **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	469119	CAIXA C/100	300	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	R$ 9,75	R$ 2.925,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
2	1885	UNIDADE	150	AGULHA EPIDURAL N 17GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER, CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER, CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR CINZA).	R$ 12,00	R$ 1.800,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
3	1883	UNIDADE	150	AGULHA EPIDURAL N 18GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY C/ PONTA CURVA E CALCANHAR SECO 1ª LINHA. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER, CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER, CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR ROSA).	R$ 12,00	R$ 1.800,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
4	1870	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº22 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR BRANCA	R$ 4,19	R$ 419,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME

P. M. JUINA
Fls. 934

5	1865	UNIDADE	2.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº25 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR AZUL	R$ 4,99	R$ 9.980,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
6	1863	UNIDADE	1.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº26 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE)	R$ 5,44	R$ 5.440,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
7	454838	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº27 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE) COR ROSA	R$ 5,44	R$ 544,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
8	460331	UNIDADE	025	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,00	R$ 75,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
9	460333	UNIDADE	600	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,20	R$ 1.920,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
10	465668	UNIDADE	015	AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) ADULTO, DE SILICONE COMPLETO.	R$ 170,30	R$ 2.554,50	RINALDI & COGO LTDA EPP
11	462232	UNIDADE	010	AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) PEDIATRICO DE SILICONE COMPLETO.	R$ 170,30	R$ 1.703,00	RINALDI & COGO LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls.

12	5180	UNIDADE	025	APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCOPIO INFANTIL NYLON COM VELCRO O APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL É UM APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRACADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA A VERIFICACAO EXATA DE PRESSAO ARTERIAL DE CRIANCAS. (AMOSTRA 1ª LINHA)	R$ 150,00	R$ 3.750,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
13	4378	PACOTE C/ 12 UNI	1.300	ATADURA DE CREPE 10 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO
14	4379	PACOTE C/ 12 UNI	2.100	ATADURA DE CREPE 15 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO
15	4380	PACOTE C/ 12 UNI	500	ATADURA DE CREPE 20 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO
16	4346	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.	R$ 37,90	R$ 7.580,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
17	4348	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 20 CM X 4 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA	R$ 72,00	R$ 14.400,00	RINALDI & COGO LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 936

				QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.			
18	4347	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.	R$ 52,50	R$ 10.500,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
19	468111	PACOTE C/ 10 UNI	510	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN (HOSPITALAR)	R$ 32,00	R$ 16.320,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
20	468121	UNIDADE	020	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	R$ 16,32	R$ 326,40	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
21	465659	UNIDADE	032	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA PROCEDIMENTOS			FRACASSADO
22	2600	UNIDADE	400	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	R$ 3,50	R$ 1.400,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
23	2590	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 0	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
24	2594	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
25	2593	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 937

26	2584	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
27	2591	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
28	2595	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
29	5122	UNIDADE	005	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL			DESERTO
30	5123	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
31	5124	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
32	5125	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 933

33	5127	UNIDADE	005	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
34	5121	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
35	5119	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
36	5120	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)			FRACASSADO
37	5126	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
38	2120	UNIDADE	050	CATETER EPIDURAL PORTEX 3 LATERAL N° 18G CATETER DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS: * 18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML. COM 900 MM DE COMPRIMENTO, MARCAS DE 50 A 150 MM X 10 MM E EM 200 MM A PARTIR DA PONTA. CATETER EPIDURAL GRADUADO, UM CONECTOR DE CATETER EPIDURAL LUER LOCK, UM GUIA PARA O CATETER E O RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.	R$ 50,00	R$ 2.500,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
39	2037	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,80	R$ 12.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA

P. M. JUINA
Fls. 939

40	8805	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 1,03	R$ 15.450,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
41	8801	UNIDADE	300	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,89	R$ 267,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
42	1903	UNIDADE	200	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION	R$ 70,00	R$ 14.000,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
43	1906	UNIDADE	030	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	R$ 92,00	R$ 2.760,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
44	468987	UNIDADE	050	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	R$ 9,99	R$ 499,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
45	468986	UNIDADE	050	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	R$ 9,99	R$ 499,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
46	468988	UNIDADE	020	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	R$ 9,99	R$ 199,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
47	472360	UNIDADE	070	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERCAO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	R$ 123,00	R$ 8.610,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME

P. M. JUINA
Fls. 940

48	8948	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (18X24 CM).			FRACASSADO
49	8950	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 30X40CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (30X40 CM).			FRACASSADO
50	8951	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X35CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (35X35 CM).			FRACASSADO
51	8952	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X43CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO TAMANHO (35X43 CM).			FRACASSADO
52	8949	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24X30 - CHASSI RADIOGRÁFICO , FABRICADO EM ALUMÍNIO; - COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; - TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH E ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ECRAN BASE VERDE OU BRANCA ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO.			FRACASSADO

P. M. JUINA
Fls. 941

53	2349	UNIDADE	2.000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL EM PVC DESC.(PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL) : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	R$ 0,42	R$ 840,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
54	472361	UNIDADE	2.000	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	R$ 0,42	R$ 840,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
55	460348	CAIXA C/10	030	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 37,00	R$ 1.110,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
56	460349	CAIXA C/10	350	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 51,00	R$ 17.850,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
57	455138	UNIDADE	150	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	R$ 28,50	R$ 4.275,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
58	465955	UNIDADE	500	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	R$ 1,90	R$ 950,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
59	2637	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 08(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
60	2638	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
61	2639	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA Fls. 942

62	2612	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
63	2642	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
64	2552	UNIDADE	006	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	R$ 34,50	R$ 207,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
65	2565	UNIDADE	006	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	R$ 34,50	R$ 207,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
66	8789	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 31,90	R$ 319,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
67	8790	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
68	2145	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
69	42036	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
70	4786	UNIDADE	150	DRENO PENROSE Nº 03 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM	R$ 3,50	R$ 525,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 93

				CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.			
71	2144	UNIDADE	004	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº10 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ -	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
72	2171	UNIDADE	004	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº12 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
73	2202	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº22 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
74	2185	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
75	2183	UNIDADE	006	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 209,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
76	2178	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº28 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 944

77	2146	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº34 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
78	2128	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL).	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
79	472396	UNIDADE	100	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	R$ 5,50	R$ 550,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
80	43660	UNIDADE	6.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA. CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R$ 1,28	R$ 7.680,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
81	4791	UNIDADE	50.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUCOES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R$ 0,84	R$ 42.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
82	9487	UNIDADE	1.000	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-PARA INFUSÃO DE DROGAS E SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO, COR AZUL MODELO: LF 2001-(EQL PP-LF2001).CAV02 (AMOSTRA)			FRACASSADO
83	42053	CAIXA	530	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	R$ 24,30	R$ 12.879,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

84	2667	UNIDADE	4.300	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R$ 0,24	R$ 1.032,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
85	10222	UNIDADE	4.000	ESCALPE NO 25	R$ 0,24	R$ 960,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
86	465958	UNIDADE	4.000	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	R$ 2,09	R$ 8.360,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
87	468112	UNIDADE	100	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	R$ 43,90	R$ 4.390,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
88	472363	UNIDADE	480	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	R$ 3,40	R$ 1.632,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
89	4371	UNIDADE	005	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN	R$ 5,20	R$ 26,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
90	5133	UNIDADE	005	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	R$ 9,90	R$ 49,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
91	5160	UNIDADE	006	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	R$ 14,00	R$ 84,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
92	472365	UNIDADE	005	FAIXA SMARSH Nº20	R$ 16,00	R$ 80,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
93	4768	UNIDADE	15.000	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 35X35 CM (1ª LINHA) DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 453 DE 1º DE JULHO DE 1998 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTABELECE O PRAZO DE 1 ANO PARA QUE SEJAM UTILIZADOS EM RADIOGRAFIAS APENAS FILMES SENSÍVEIS AO VERDE E TELAS (ECRANS) INTENSIFICADORAS DE TERRAS RARAS CORRESPONDENTES.	R$ 3,10	R$ 46.500,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA Fls. 946

94	455570	UNIDADE	1.000	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R$ 22,00	R$ 22.000,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
95	472386	UNIDADE	500	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	R$ 28,00	R$ 14.000,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
96	462040		006	FIO NYLON "0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)			FRACASSADO
97	462042		100	FIO NYLON "4-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 2,5 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)			FRACASSADO
98	472376		060	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 1-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL, COM CIRCULO MEDINDO 4,0 CM (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
99	462046		030	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 2-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
100	462047		015	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 3-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
101	462048		010	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 4-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 1/2 CIRC.CIL 2,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
102	2005		060	FIO CAT GUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIR. CIL. 4,0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA , OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24	R$ 5,10	R$ 306,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
103	42046	UNIDADE	240	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AG CR 3/8 CIRC. CIL 2.0 CM C/70 CM COMPRIMENTO.			FRACASSADO
104	5153	UNIDADE	120	FIO CATGUT SIMPLES "2.0" (TIPO A) CLASSE IV ESTÉRIL (APARELHO DIGESTIVO), C/AG MR ½ CIRC. CIL 2,5 CM C/ 75 CM COMPRIMENTO.			FRACASSADO
105	8791	CAIXA	015	FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER AZUL 3.0 45CM C/ AG 1/2 CIR. CIL. 3.0 CM AP. DIGEST	R$ 119,40	R$ 1.791,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
106	8794	UNIDADE	1.800	FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	R$ 1,70	R$ 3.060,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
107	1918	UNIDADE	360	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R$ 1,52	R$ 547,20	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

P. M. JUINA Fls. 947

108	43661	UNIDADE	600	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	R$ 2,84	R$ 1.704,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
109	460708	UNIDADE	900	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE IGUAL OU SUPERIOR (MARCA CREMER)	R$ 5,10	R$ 4.590,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
110	4382	UNIDADE	480	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841,	R$ 53,98	R$ 25.910,40	RINALDI & COGO LTDA EPP
111	11957	UNIDADE	050	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	R$ 1.160,00	R$ 58.000,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
112	8958	UNIDADE	20.000	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R$ 0,35	R$ 7.000,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
113	2385	UNIDADE	600	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL;	R$ 0,35	R$ 210,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
114	43433	UNIDADE	070	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R$ 5,40	R$ 378,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
115	460597	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R$ 19,45	R$ 19.450,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-

P. M. JUINA Fls. 348

							HOSPITALAR LTDA EPP
116	460596	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R$ 19,49	R$ 19.490,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
117	455224	PAR	3.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; - SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 1,73	R$ 5.190,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
118	4799	PAR	15.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; - SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	R$ 1,60	R$ 24.000,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
119	4801	PAR	2.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; - SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 1,62	R$ 3.240,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
120	43674	CAIXA C/100 UNI	048	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CX C/ 100- UNIDADES CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 39,99	R$ 1.919,52	RINALDI & COGO LTDA EPP

P. M. JUINA Fls. 949

121	13743	CAIXA C/100 UNI	5.188	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 37,90	R$ 196.625,20	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
122	13745	CAIXA C/100 UNI	3.070	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 37,40	R$ 114.818,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
123	13744	CAIXA C/100 UNI	15.150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 34,99	R$ 530.098,50	RINALDI & COGO LTDA EPP
124	4779	UNIDADE	2.100	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL: MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS.	R$ 5,48	R$ 11.508,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
125	2101	UNIDADE	030	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI INF. MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%;INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 10,90	R$ 327,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
126	2117	UNIDADE	040	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 11,70	R$ 468,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
127	465956	UNIDADE	005	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	R$ 24,60	R$ 123,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA

							EPP
128	465957	UNIDADE	005	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	R$ 28,90	R$ 144,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
129	2118	UNIDADE	070	NEBULIZADOR COMPL. P/ AR COMPR. INFANTIL	R$ 180,00	R$ 12.600,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
130	2140	UNIDADE	120	NEBULIZADOR COMPLETO .C/ MASCARA ADULTO	R$ 160,00	R$ 19.200,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
131	42272	UNIDADE	700	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R$ 6,00	R$ 4.200,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
132	43666	UNIDADE	050	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60CM C/500 UNDS - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	R$ 255,00	R$ 12.750,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
133	4780	PACOTE C/ 100 UNIDADES	5.000	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G	R$ 16,00	R$ 80.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
134	2570	UNIDADE	300	PULSEIRA P/ IDENTIFICAO INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS	R$ 0,95	R$ 285,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
135	2602	UNIDADE	300	PULSEIRA P/IDENTIFICÇAO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS (	R$ 0,95	R$ 285,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
136	1974	UNIDADE	12.800	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,31	R$ 3.968,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
137	43659	UNIDADE	7.300	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,18	R$ 1.314,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
138	471696	UNIDADE	200.000	SACOLA PLASTICA PERSONALIZADA 30X40 CAP. 3KG	R$ 0,21	R$ 42.000,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
139	472380	UNIDADE	100	SERINGA DE VIDRO 10ML			FRACASSADO

140	455018	UNIDADE	14.200	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,29	R$ 4.118,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
141	455020	UNIDADE	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,18	R$ 900,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
142	2017	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,90	R$ 360,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
143	2495	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,95	R$ 380,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
144	2499	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,98	R$ 392,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
145	472381	UNIDADE	120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTÁVEL (USO UNICO).SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	R$ 1,02	R$ 122,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
146	472383	UNIDADE	020	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 3,5 C/B			FRACASSADO
147	472382	UNIDADE	020	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5 C/B		R$ -	FRACASSADO
148	462100	UNIDADE	050	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	R$ 4,00	R$ 200,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls 952

149	2636	UNIDADE	040	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 4,00	R$ 160,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
150	2643	UNIDADE	040	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 3,99	R$ 159,60	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
151	2654	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 4,00	R$ 9.600,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 953

152	2653	UNIDADE	3.000	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 3,99	R$ 11.970,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
153	2650	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
154	462110	UNIDADE	003	SONDA GASTROSTOMIA BOTON 18 FR 2,5 CM			FRACASSADO
155	42062	UNIDADE	060	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,89	R$ 53,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
156	2356	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
157	42063	UNIDADE	060	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 52,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 954

158	2358	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
159	455589	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 88,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
160	2343	UNIDADE	300	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,14	R$ 342,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
161	2564	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
162	2379	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
163	2363	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
164	2357	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 512,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
165	2369	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 955

166	2577	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
167	2364	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,67	R$ 668,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
168	2579	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 2,07	R$ 248,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
169	2241	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
170	2242	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
171	2243	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 118,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
172	2245	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 198,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
173	2256	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 210,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
174	2249	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 126,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P.M. JUINA Fls. 256

175	2201	UNIDADE	200	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,82	R$ 164,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
176	2200	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 18- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 0,94	R$ 94,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
177	2214	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 0,60	R$ 60,00	RINALDI & COGO LTDA EPP
178	2186	UNIDADE	20.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. UNID	R$ 0,63	R$ 12.675,60	RINALDI & COGO LTDA EPP
179	2646	UNIDADE	20.180	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,63	R$ 12.713,40	RINALDI & COGO LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls.

180	2645	UNIDADE	40.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,63	R$ 25.275,60	RINALDI & COGO LTDA EPP
181	2187	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,04	R$ 104,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
182	462348	UNIDADE	015	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON			FRACASSADO
183	460622	UNIDADE	002	TERMOHIGROMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA (MATERIAL ABS)	R$ 94,00	R$ 188,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
184	8956	UNIDADE	800	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	R$ 0,79	R$ 632,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.- HOSPITALAR LTDA EPP
185	2093	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 4,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).		R$ -	FRACASSADO
186	2082	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
187	2078	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
188	2075	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
189	2073	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO

190	2074	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
191	2229	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL TAMANHO 8 MM)			FRACASSADO
192	468113	UNIDADE	030	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			FRACASSADO
193	468114	UNIDADE	030	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			FRACASSADO
194	42037	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			FRACASSADO
195	2320	UNIDADE	200	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	R$ 19,00	R$ 3.800,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME

Após a fase de lances passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitadas. Com base no item 33.2. do Edital e Artigo 43 da Lei 8666/93 o Pregoeiro abriu diligencia para verificar o enquadramento das empresas que fizeram jus aos benefícios da lei 123/2006 e 147/2014, no qual solicitou o Balanço Patrimonial e DRE do exercício de 2019, o qual deverá ser apresentado e juntado aos autos no prazo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de inabilitação sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital do PP 68/2020 e lei n° 8.666/93. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram interesse em faze-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

P. M. JUINA
Fls. 959

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro

Rosangela Leidentz
Equipe de Apoio

Clarice Olivo
Equipe de Apoio

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

RINALDI & COGO LTDA-ME

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRUGICA GONÇALVES LTDA

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

P. M. JUINA
Fls. 360

Publicado em 13/05/2020

ECD - Ano-calendário 2019 e Situações Especiais de Janeiro a Junho de 2020.

Hoje, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.950/2020, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário 2019 e a situações especiais de janeiro a junho de 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RINALDI & COGO LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002836791
NIRE (Sede) 41205427158	**CNPJ** 07.269.677/0001-79	**Data de Ato Constitutivo** 11/03/2005	**Início de Atividade** 28/03/2005

Endereço Completo
Rua ALMIRANTE BARROSO, Nº 2337, SALA 02, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO MEDICOS E HOSPITALARES, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMETICOS E DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, MATERIAIS EDUCATIVOS E DE EXPEDIENTE, DE BRINQUEDOS E DE LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MEDICO, ELETRO-HOSPITALARES E SEUS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; MOVEIS E UTENSILIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPORTIVOS E CONFECCOES, COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON JOSE RINALDI	865.677.729-72	R$ 250.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ENISE COGO RINALDI	913.627.769-04	R$ 250.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDSON JOSE RINALDI	865.677.729-72	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ENISE COGO RINALDI	913.627.769-04	

Último Arquivamento			
Data 10/01/2018	**Número** 20180002546	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 14:43:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MR1GTAE9**.

PRC2002836791

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

P. M. JUINA
Fls. 162

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RINALDI & COGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional		R$ 4.730.538,92
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 3.303.089,28
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 1.343.096,62
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (2.653,10)
VENDA DE MERC. C/ SUBST.TRIB. A VISTA		R$ 1.465,06
VENDA DE MERC. C/ SUBST.TRIB. A PRAZO		R$ 85.541,06
(-) Deducoes		R$ (1.336.484,43)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS		R$ (170.921,39)
(-) (-) DEV.VENDA DE MERC. C/ SUBST.TRIB.		R$ (1.170,27)
(-) (-) ICMS		R$ (559.719,32)
(-) (-) SIMPLES		R$ (382.590,25)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL NÃO CONTRIBUINTE		R$ (222.083,20)
Receita Líquida		R$ 3.394.054,49
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (2.621.667,12)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.621.667,12)
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 772.387,37
(-) Despesas com Pessoal		R$ (451.258,85)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (21.796,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (227.336,76)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (22.896,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (16.446,09)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (29.281,54)
(-) FÉRIAS		R$ (39.250,94)
(-) FGTS		R$ (37.589,59)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (7.351,80)
(-) COMISSÕES		R$ (49.268,73)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (41,29)
(-) Despesas Administrativas		R$ (278.272,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (15.414,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.945,47)
(-) TELEFONE		R$ (14.725,10)
(-) SEGUROS		R$ (16.903,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (859,22)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (42,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.18.F7.89.C5.3E.A6.48.63.84.21.9A.8A.E1.B1.D9.8F.57.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36311005191532330159-42; Data: 10/05/2019 15:34:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64255-EYXE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 963

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RINALDI & COGO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.269.677/0001-79
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) HONORARIOS		R$ (18.623,97)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (18.820,32)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (360,00)
(-) ASSINATURAS E ANUIDADES		R$ (120,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (9.638,78)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.249,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES E CLASSES		R$ (4.018,07)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R$ (550,00)
(-) BONIFICAÇÃO/ DOAÇÕES		R$ (2.414,40)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (9,99)
(-) MENSALIDADES		R$ (447,90)
(-) MONITORAMENTO E ALARME		R$ (1.820,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (12.549,11)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (100,00)
(-) FRETES		R$ (107.117,80)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (650,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (23.893,16)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (15.000,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (10.967,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (1.250,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (7.545,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (2.171,44)
(-) Despesas Financeiras		R$ (205.767,54)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (7.184,63)
(-) JUROS DE MORA		R$ (17,05)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (171.210,28)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (11.093,77)
(-) IOF		R$ (8.554,11)
(-) MULTAS		R$ (35,56)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (7.672,14)
Receitas Financeiras		R$ 13.527,68
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 7.427,48
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 6,95
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS		R$ 437,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.18.F7.89.C5.3E.A6.48.63.84.21.9A.8A.E1.B1.D9.8F.57.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3631100519153233015943; Data: 10/05/2019 15:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64254-BSOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M. JUBIA
Fls. 965
Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RINALDI & COGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.269.677/0001-79

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
BÔNUS		R$ 5.655,27
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (72.237,17)
(-) BAIXA DE MERCADORIAS VENCIDAS		R$ (72.237,17)
Outras Receitas Operacionais		R$ 1.071,59
AVISO PREVIO REAVIDO		R$ 1.071,59
(-) Resultado operacional líquido		R$ (231.517,05)
(-) Resultado Antes do IR		R$ (231.517,05)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (231.517,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.7E.18.F7.89.C5.3E.A6.48.63.84.21.9A.8A.E1.B1.D9.8F.57.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36311005191532330159-44; Data: 10/05/2019 15:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM84283-X3IK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: RINALDI & COGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 07.269.677/0001-79 Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	EDSON JOSE RINALDI (R$)	ENISE COGO RINALDI (R$)	(-) DISTR. DE LUCROS - ENISE COGO RINALDI (R$)	(-) DISTR. DE LUCROS - EDSON JOSE RINALDI (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTER (R$)	Total (R$
Saldo Inicial em 01.01.2018	250000,00	250000,00	(-)120000,00	(-)120000,00	256919,20	0,00	5671556,51	(-)40084,90	6146
Ajustes de Exercícios Anteriores								180306,93	180
Lucro Líquido			(-)1000,00	(-)1000,00			890455,09		888
Distribuição de lucros			(-)11000,00	(-)11000,00					(-)22
Resultado do exercício em curso						(-)231517,05			(-)231
Saldo Final em 31.12.2018	250000,00	250000,00	(-)132000,00	(-)132000,00	256919,20	(-)231517,05	6562011,60	140222,03	6963
Notas									

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3691100519153233015945; Data: 16/05/2019 15:34:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM664250-YL10
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **RINALDI & COGO LTDA**
C.N.P.J.: 07.269.677/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

P. M. JUINA
Fls. 90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(231.517,05)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(231.517,05)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(54.168,69)
(Aumento) Redução nos estoques	24.198,77
Aumento (Redução) em fornecedores	(150.259,14)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(104.456,07)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(516.202,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(516.202,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(516.202,18)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	4.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(264.000,00)
Ajuste de resultado de exercícios anteriores	180.306,93
Empréstimos tomados	492.129,29
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	408.436,22
Redução nas Disponibilidades	(103.765,96)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	415.340,69
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	267.336,00

ENISE COGO RINALDI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 913.627.769-04

LISIANE SIMONE KNAACK
Reg. no CRC - PR sob o No. 048499/O-1
CPF: 029.987.279-30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323301594G; Data: 10/05/2019 15:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM54251-U80W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: RINALDI & COGO LTDA
Inscrição: 07.269.677/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0001
Número livro: 0016
Emissão: 09/05/2019
Hora: 14:12:17

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.954.379,25 + 0,00 / 1.194.023,47 + 0,00	6,66
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	7.954.379,25 / 1.194.023,47	6,66
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.170.763,09 / 1.194.023,47 + 0,00	6,84
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	1.194.023,47 + 0,00 / 8.170.763,09	0,15

Lisiane S. Knaack
LISIANE SIMONE KNAACK
CRC/PR 048499/O-1
CONTADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323301S9-47; Data: 10/05/2019 15:34:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64250-7D2R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTEXTO OPERACIONAL

RINALDI & COGO LTDA. - ME., cadastrada no CNPJ sob o número 07.269.677/0001-79, constituída em 11/03/2005, registrada na Junta Comercial sob nº 41205427158.

A empresa é optante pela tributação Lucro Presumido no regime de competência de acordo com o Decreto 3.000/99 que Regulamenta o Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis ao regime de tributação e às suas atividades. Apura PIS e COFINS pelo regime de competência, conforme Lei 9.718/1998 e MP 2.158-35/2001.

Seu ramo de atividades compreende: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médicos, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais.

Com sede no município de Toledo, Paraná, Rua Almirante Barroso nº. 2337, sala 02, Centro, CEP 85.900-020.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) conforme facultada pela Resolução 1255/2009. Não sendo elaborada a DRA, pois não houve valores abrangentes.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada á legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos e em acordo com o contrato de prestação de serviço firmado entre as partes. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009 a administração da empresa, fez a análise sobre desvalorização e recuperabilidade do ativo submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão, a administração chegou à conclusão de que todos os ativos imobilizados se encontram a valor recuperável e não sofreram desvalorização, dispensando assim a realização dos testes efetivos do Impairment.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

O prazo médio das rubricas contas a receber e contas a pagar é inferior a 90 dias e, os preços praticados para seus efeitos, não possuem juros embutidos; desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente (AVP).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323015948; Data: 10/05/2019 15:34:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64219-BSFC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

A administração da empresa não reconhece existência de ativos e passivos contingentes conforme previsto na NBC TG 1000 e, portanto não efetuou nenhuma provisão para tanto.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara de forma explícita e sem ressalvas que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002, demais legislações aplicáveis, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

SEGUROS

A empresa adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Caixa e Equivalentes de Caixa: a conta Caixa e Equivalentes é composta da seguinte maneira:

Caixa R$ 76.459,54

Bancos conta movimento R$ 170.288,26

Aplicações Financeiras: R$ 25.828,20

Créditos: a conta clientes é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber R$ 4.846.861,52

Não efetuado cálculo de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, pelo fato de não haver incertezas no recebimento de clientes.

Adiantamento a Empregados: R$ 2.198,36

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda estão sendo considerados como custos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

O método de custo dos estoques é o Custo Médio Ponderado.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/PERÍODO	31/12/2018
Mercadorias para Revenda	R$ 2.832.743,37

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como [illegible] foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados [illegible] uso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323301S9-40; Data: 10/05/2019 15:34:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64248-CTEF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Investimentos: a empresa mantém investimento a longo prazo nas seguintes instituições:

Sicredi: R$ 3.987,21

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Os demais bens adquiridos com valor inferior a R$ 326,61, conforme Art.301 do RIR/99 foram deduzidos como despesa. Em conta redutora apresentam-se as depreciações acumuladas. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, definidas pela Administração, a qual não pode ultrapassar os limites máximos admitidos pela Legislação Fiscal e em conformidade com a Resolução CFC 1.255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1000.

A seguir consta comparativo dos valores do ativo imobilizado, valor depreciado acumulado e percentual de depreciação:

Descrição	Custo R$	Depreciação Acumulada R$	Taxa utilizada %
Terrenos	52.262,60	0,00	0
Móveis e Utensílios	34.041,59	91,21	10
Máquinas e Equipamentos	23.289,13	886,42	10
Veículos	81.300,00	0	0
Computadores e Periféricos	9.377,10	0	0

Bens em Comodato: R$ 13.103,84.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Empréstimos e Financiamentos: R$ 891.662,36

Fornecedores Nacionais: R$ 194.654,55

Adiantamentos de Clientes: R$ 3.999,83;

Obrigações Tributárias: R$ 84.970,61

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R$ 22.735,95

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Não houve itens classificados neste grupo de acordo com a avaliação da administração que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social: está representado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas conforme última alteração contratual registrada sob nº 20125381816 em 07/08/2012.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	PERC. (%)
EDSON JOSÉ RINALDI	250.000	250.000,00	50,00
ENISE COGO RINALDI	250.000	250.000,00	50,00
TOTAIS	500.000	500.000,00	100,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.372-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36311005191532330159-50; Data: 10/05/2019 15:34:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64247-CS2X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUNDIAÍ
Fls. 972

A administração da sociedade ficou a cargo de ambos os sócios, conforme determinado em última alteração contratual.

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

A empresa apresenta o seguinte saldo:

Saldo Inicial	R$ 6.562.011,60
Resultado do Período	(R$ 231.517,05)
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	R$ 264.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	R$ 140.222,03
Saldo Final	R$ 6.206.716,58

Reconhecemos a exatidão das demonstrações cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Toledo, 31 de Dezembro de 2018.

ENISE COGO RINALDI
Sócia Administradora
CPF 913.627.769-04

LISIANE SIMONE KNAACK
Contadora
CRC 048499/O-1 PR
Sperotto Contadores Associados Ltda.

LISIANE SIMONE KNAACK
CRC/PR 048499/O-1
CONTADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323301S9-51; Data: 10/05/2019 15:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64246-7GD2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUÍNA

ATA DA REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

Em 02 de Janeiro de 2019 reuniram-se, na sede da empresa **RINALDI & COGO LTDA – ME** todos os seus sócios, bem como seu administrador. A presente reunião tem como pauta a apresentação do Balanço Patrimonial e demais peças contábeis, referente ao exercício fiscal encerrado em 2018. Após a apresentação dos relatórios aos associados, estes foram aprovados por unanimidade, não restando qualquer dúvida ou divergência. Isto posto, todos os assuntos discutidos não havendo mais ressalva. Foi a presente reunião encerrada e assinada pelos presentes.

Toledo, 02 de janeiro de 2019.

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
Rua Almirante Barroso, 2337 - Sala 02
Centro - CEP 85900-020
TOLEDO - PARANÁ

EDSON JOSE RINALDI
CPF: 865.677.729-72
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

ENISE COGO RINALDI
CPF: 913.627.769-04
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

07.269.677/0001-79
RINALDI & COGO LTDA
(45) 3252-0824

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 363110051915323301S9-52; Data: 10/05/2019 15:34:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM464245-FBF2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINALDI e COGO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINALDI e COGO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:36:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 15:34:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 36311005191532330159-1 a 36311005191532330159-52
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5d86fb880d7984e6e17cb98ba89ceed15fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06e49eeceaca8b867b761cd9e697a4a0ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUNO
Fls. 95

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200077254	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CIRURGICA GONCALVES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2000073033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

12 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUNA
Fls. 96

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.977-4	MTE2000073033	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

C.N.P.J/MF. 15.371.628/0001-70

NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2.019

ATIVO

CIRCULANTE	**539.688,12**
DISPONIBILIDADES	**395.726,40**
CAIXA/BANCOS	264.985,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.740,99
CLIENTES	**-**
CLIENTES DIVERSOS	-
ESTOQUE	**143.961,72**
MERCADORIAS P/ REVENDA	143.961,72
NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	**242.226,50**
MÓVEIS E UTENSILIOS	288.684,77
MÁQUINAS EQUIP. E INST.	364.552,54
(-) DEPRECIAÇÃO	(411.010,81)
TOTAL DO ATIVO	**781.914,62**

PASSIVO

CIRCULANTE	**276.992,62**
EXIGIBILIDADES	**276.992,62**
FORNECEDORES	159.940,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	30.970,50
IMPOSTOS E CONTRIB. À RECOLHER	67.917,72
EMPRÉSTIMOS	18.163,90
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**504.922,00**
do E CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	404.922,00
TOTAL DO PASSIVO	**781.914,62**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes a mesma importancia de R$ 781.914,62 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Catorze Reais e Sessenta e Dois Centavos********** **********)

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2.020

CIRURGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG nº 003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG nº 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 00188 a 00194 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

C.N.P.J/MF. 15.371.628/0001-70

NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019

(+) RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	**3.875.977,63**
VENDAS DE MERCADORIAS	3.867.700,80
VENDAS DE SERVIÇOS	8.276,83
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	**(590.639,02)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(317.399,79)
(-) SIMPLES NACIONAL	(273.239,23)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**3.285.338,61**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**(2.023.686,10)**
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	**1.261.652,51**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	**2.600,26**
(+) RECUPERAÇAO DE DESPESAS	**2.795,28**
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(556.572,69)**
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	(337.191,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(115.226,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(95.080,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(6.167,52)
(-) OUTRAS DESPESAS	(2.906,81)
(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	**710.475,36**
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**710.475,36**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2.020

CIRURGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG nº 003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG nº 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 00188 a 00194 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

C.N.P.J/MF. 15.371.628/0001-70

NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018

LUCROS/PREJUÍZOS	
01 - Saldo de Lucro Acumulados	394.446,64
02 - Ajustes Credores de Periodos Apuração Anteriores	-
03 - Reversão de Reservas	-
04 - Outros Recursos	-
05 - Lucro liquido do Exercício	710.475,36
06 - (-) Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	-
07 - (-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-
08 - (-) Prejuízo Liquido do Exercício	-
09 - TOTAL	**1.104.922,00**
DESTINAÇÕES	
10 - Transferências para Reservas	-
11 - Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	700.000,00
12 - Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
13 - Outras Destinações	-
14 - TOTAL	**700.000,00**
15 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**404.922,00**

Reconhecemos a exatidão da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2.020

CIRURGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG nº 003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG nº 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 00188 a 00194 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

C.N.P.J/MF. 15.371.628/0001-70

NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

BALANÇO ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2.019

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS			LUCRO/ PREJ.ACUM	TOTAL
	Subscrito	Realizar	Realizado	Capital	Rv	Lucros		
SALDO ANTERIOR	**65.000,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**394.446,64**	**459.446,64**
Ajuste exerc. Anterior						0,00	0,00	0,00
Aumento do capital	**35.000,00**						0,00	0,00
Reserva Lucros/Moeda Corrente	35.000,00						0,00	**35.000,00**
Lucro/ prej do exercício	0,00					0,00	**710.475,36**	**710.475,36**
Transf para reservas							0,00	0,00
Distribuição /Socios			0,00				**700.000,00**	**700.000,00**
SALDO FINAL	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**404.922,00**	**504.922,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cuiabá - MT., 06 de Maio de 2020.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG n°003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG n° 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas n° 00188 a 00194 do Livro Diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n° 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 981

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
C.N.P.J. 15.371.628/0001-70
NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) I L C - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

FÓRMULA = AC / PC onde

SIGNIFICADO = Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante

ILC = Indice de Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

I L C = 539.688,12 / 276.992,62

I L C = 1,9484

Interpretação do Índice = Para cada R$ 1,00 de dívidas a Curto Prazo a sociedade possui R$ 1,9484 a mais de direitos realizáveis

2) I L G - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

FÓRMULA = AC + RLP / PC+ELP onde

SIGNIFICADO = Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Exigível a Longo Prazo

ILG = Indice de Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

I L G = 539.688,12 / 276.992,62

I L G = 1,9484

Interpretação do Índice = Para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo a sociedade possui R$ 1,9484 de valores conversíveis para liquidá-las.

Cuiabá- MT, 06 de Maio de 2.020.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG n°003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG n° 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas n° 00188 a 00194 do Livro Diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n° 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P.M. JUINA
Fls. 932

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
C.N.P.J. 15.371.628/0001-70
NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

3) I E - INDICE DE ENDIVIDAMENTO:

FÓRMULA = $\frac{\text{PC+ELP}}{\text{PC+ELP+PL}}$ onde

SIGNIFICADO = Passivo Circulante mais Passivo Exigível a Longo Prazo dividido mais Patrimônio Liquido

IE	=	Índice de Endividamento
PC	=	Passivo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PL	=	Patrimônio Liquido

I E	=	276.992,62 / 781.914,62
	=	0,3542
Interpretação do Índice	=	Para cada R$ 1,00 de dívida contraída pela sociedade apenas R$ 0,3542 são oriundos de capital de terceiros

4) I E G - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

FÓRMULA = $\frac{\text{PC+ELP}}{\text{AT}}$ onde

SIGNIFICADO = Passivo Circulante mais Passivo Exigível a Longo Prazo dividido pelo Ativo Total

IEG	=	Índice de Endividamento Geral
PC	=	Passivo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
AT	=	Ativo Total

I E G	=	276.992,62 / 781.914,62
I E G	=	0,3542
Interpretação do Índice	=	Para cada R$ 1,00 de dívida contraída pela sociedade apenas R$ 0,3542 são oriundos de capital de terceiros

Cuiabá- MT, 06 de Maio de 2.020.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG n°003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG n° 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas n° 00188 a 00194 do Livro Diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n° 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUÍNA
Fls. 983
983

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
C.N.P.J. 15.371.628/0001-70
NIRE - 51.200.077.254 - REGISTRADO EM 06/01/1983

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

5) I S G - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:			
FÓRMULA	=	AT / PC+ELP	**onde**
SIGNIFICADO	=	**Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo**	
ISG	=	**Índice de Solvência Geral**	
AT	=	**Ativo Total**	
PC	=	**Passivo Circulante**	
ELP	=	**Exigível a Longo Prazo**	
I S G	=	**781.914,62** / **276.992,62**	
I S G	=	**2,8229**	
Interpretação do Índice	=	**Para cada R$ 1,00 de dívidas com terceiros a empresa possui R$ 2,8229 de direitos realizáveis para liquidá-las**	

Cuiabá- MT, 06 de Maio de 2.020.

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.769.301-63
RG n°003298 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT 007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72
RG n° 1293706-1 SSP/MT

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas n° 00188 a 00194 do Livro Diário n° 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n° 507391, em 06/05/2020;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUNTA
Fls. 984

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.977-4	MTE2000073033	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 85

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, de NIRE 5120007725-4 e protocolado sob o número 20/054.977-4 em 12/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2256411, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS

Cuiabá. terça-feira, 12 de maio de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/054.977-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 986

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 12 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2256411 em 12/05/2020 da Empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA, Nire 51200077254 e protocolo 200549774 - 12/05/2020. Autenticação: 18F769E21DD92553534ECABB9667256E0DF266E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/054.977-4 e o código de segurança UkY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CIRURGICA GONCALVES LTDA					
NIRE:	5120007725-4	CNPJ:	15.371.628/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CIRURGICA GONCALVES LTDA EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		06/01/1983			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	195
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	05/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS	Contador	007654O9
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/052.404-6 no dia 05/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P. M. JUINA
Fls. 988

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CIRURGICA GONCALVES LTDA					
NIRE:	5120007725-4	CNPJ:	15.371.628/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CIRURGICA GONCALVES LTDA EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	05/05/2020
Quantidade de páginas:	195		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS	Contador	007654O9
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/052.404-6 no dia 05/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUÍNA
Fls. 989

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507391 em 06/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/052.404-6	ER1y

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CIRURGICA GONCALVES LTDA
Nire:	5120007725-4
CNPJ:	15.371.628/0001-70
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
369.224.479-72	EDEMAR WAYHS	007654O9
171.769.301-63	TERTULIANO GONCALVES DA COSTA	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, quarta-feira, 06 de maio de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/052.404-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Página: 1**

P. M. JUINA
Fls. 990

Contém este livro 22 páginas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....:	R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso m
Endereço .....:	RUA IPE, 72
Complemento .....:	SALA FUNDOS
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	ASSIS CHATEAUBRIAND
Estado .....:	PR
CEP .....:	85935-000
Inscrição no CNPJ .....:	35.042.079/0001-06
Inscrição Estadual.....:	9082852201
Registro na junta.....:	41108699688 Data registro: 01/10/2019
Inscrição Municipal.....:	

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/10/2019

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.430.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Registro CRC - PR sob o No. 024784/O-0
CPF: 305.241.329-15

Assis Chat. Junepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
Termo de Autenticação 20/006588-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ASSIS CHATEAUBRIAND
05/FEV./2020
DANIEL DE ANDRADE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11818110220150313055 6-1; Data: 11/02/2020 15:06:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20943-1GQN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Página: 22**

P. M. JUINA
Fls. 991

Contem este livro 22 páginas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....:	R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso m
Endereço .....:	RUA IPE, 72
Complemento .....:	SALA FUNDOS
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	ASSIS CHATEAUBRIAND
Estado .....:	PR
CEP .....:	85935-000
Inscrição no CNPJ .....:	35.042.079/0001-06
Inscrição Estadual.....:	9082852201
Registro na junta.....:	41108699688 Data registro: 01/10/2019
Inscrição Municipal.....:	

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2019

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.430.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

Assis Chateaubriand
Jucepar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11818110220150313055 6-2; Data: 11/02/2020 15:06:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20942-TZIH
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 15:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1459877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 15:06:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118181102201503130556-1 a 118181102201503130556-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee3c53e192c15053d49289c750a56a97abcbaca3167c8aa7c3352f2e7be9300285096492c58b38f25cbf2db476458890d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JUINA
Fls. 993

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
C.N.P.J.: 35.042.079/0001-06
Insc. Junta Comercial: 41108699688 Data: 01/10/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0005
Número livro: 2001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2019	30/09/2019
ATIVO	22.183,35D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	22.183,35D	0,00
DISPONÍVEL	22.183,35D	0,00
CAIXA	15.536,80D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.646,55D	0,00
PASSIVO	22.183,35C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	17.604,27C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.300,00C	0,00
TÍTULOS A PAGAR	10.300,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.304,27C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.250,01C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.054,26C	0,00
PROVISÕES	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.579,08C	0,00
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	20.420,92D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	20.420,92D	0,00

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.448.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
CPF: 041.326.95

Sistema licenciado para: DIRCEU DA SILVA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. JUINA
Fls. 994

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
C.N.P.J.: 35.042.079/0001-06
Insc. Junta Comercial: 41108699688 Data: 01/10/2019

Página: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Líquida		0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto		0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.696,93)		0,00	
PRÓ-LABORE	(5.390,00)		0,00	
13º SALÁRIO	(545,54)		0,00	
FGTS	(818,77)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(3.445,46)		0,00	
MULTAS DE MORA	(0,52)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(330,00)		0,00	
DESPESAS C/ UNIMED	(78,00)	(20.257,92)	0,00	0,00
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(153,00)	(153,00)	0,00	0,00
Resultado operacional líquido		(20.410,92)	0,00	0,00
Resultado Antes do IR		(20.410,92)	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(20.410,92)	0,00	0,00

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.810.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. [illegible] - CRC MG-0 nº 024784/O-0
CPF: [illegible]

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. JUNA
Fls. 995

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
C.N.P.J.: 35.042.079/0001-06
Insc. Junta Comercial: 41108699688 Data: 01/10/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Página: 0007
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2019**	**Saldo Anterior**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(20.420,92)	0,00
TOTAL	(20.420,92)	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.420,92)	0,00

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.430.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR sob No. 024798/O-0
CPF: 024.[illegible]-15

Sistema licenciado para: DIRCEU DA SILVA LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. JUNA
Fls. 996

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(20.420,92)	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERAI	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(20.420,92)	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7.304,27	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(13.116,65)	0,00
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(13.116,65)	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.116,65)	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas do ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	25.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	10.300,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	35.300,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	[illegible]	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	[illegible]	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	[illegible]	0,00

RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR
CPF: 071.430.269-48

DIRCEU DA SILVA LEITE
Resp. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. JUINA
Fls. 997

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Ipê, nº 72 - fundos, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no seguimento de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de produtos sanearites domissanitários; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; tecelagem de gazes; transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em reais (R$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 21 de Novembro de 2019 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada e pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa e o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.
e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes a data das demonstrações contabeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa	15.536,80	0,00
Total Caixa	**15.536,80**	**0,00**
Bancos		
Banco do Brasil	0,00	0,00
Total Bancos	**0,00**	**0,00**
Aplicações Financeiras		
BB RF CP Automatico mais	6.646,55	0,00
Total de Aplicações	**6.646,55**	**0,00**
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**22.183,35**	**0,00**

5. ESTOQUES

	2019	2018
Mercadorias p/ Revenda	0,00	0,00
Materia-Prima		-
Mercadorias Industrializadas		-
Total	0,00	0,00

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

R. M. JUNIA
Fls. 958

7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação

	2018			2017		
Imobilizado	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Maquinas e Equipamentos	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Veiculos	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Total	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00

8. EMPRÊSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

Houve empréstimo no ano corrente junto a empresa). A empresa Erimar ind e com de produtos para empresa eireli-me, no valor de R$-300,00 (Trezentos reais). E A Empresa Comercial Mark atacadista eireli-me no valor de R$-10 000,00 (Dez mil reais). A serem pagos nos próximos exercicios sociais

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social
O capital social da empresa esta representado por R$-25.000,00-(Vinte e Cinco mil reais) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada totalizando R$-25.000,00 - (Vinte e Cinco mil reais), em 31 de dezembro de 2019, como segue:

- RENAN FERNANDO LEITE – R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) cotas de R$ 1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Receita Operacional Bruta:		
Revenda de Mercadorias	0,00	0,00
Prestação de Serviços		0,00
Total Receita Bruta	0,00	0,00
Tributos sobre a Receita:		
Simples Nacional	0,00	0,00
Total dos Tributos sobre a Receita	0,00	0,00
Receita Operacional Liquida	0,00	0,00

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, civeis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS REQUERENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. JUINA
Fls. 999

Não foram pagos dividendos ao sócio no ano corrente.

16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios

17. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, a empresa não adota política de contratar cobertura de seguros.

Renan Fernando Leite
Titular
CPF: 071.430.269-48

Diego Silva Leite
Reg. CRC PR 024784/O-0
CPF: 095.241.329-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833782.
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS	3.218.464,76	3.218.464,76	3.218.464,76
Deducoes			
ICMS S/ VENDAS	(18.290,40)		
PIS S/ VENDAS	(5.994,28)		
COFINS S/ VENDAS	(27.665,91)		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	(34.752,27)		
IRPJ S/ VENDAS	(40.408,01)	(127.110,87)	(127.110,87)
Receita Líquida			3.091.353,89
Devoluções e abatimentos			
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(14.766,04)	(14.766,04)	(14.766,04)
(-) Custos Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.368.802,78)	(2.368.802,78)	(2.368.802,78)
Lucro Bruto			707.785,07
(-) Resultado Operacional Bruto			(685.593,65)
Despesas Administrativas			
SALARIOS E ORDENADOS	(9.804,97)		
DEPREÇIAÇÕES	(16.350,87)		
FGTS	(6.589,45)		
HONORÁRIOS	(6.489,00)		
ASSOCIAÇÃO DA CLASSE	(2.258,32)		
I.N.S.S.	(40.777,59)		
DESPESAS DIVERSAS	(12.892,06)		
SISTEMAS E APLICATIVOS	(2.902,62)		
AGUA E ESGOTO	(411,17)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(740,00)		
PRO-LABORE	(36.000,00)		
COMUNICAÇÕES	(2.356,87)	(137.572,92)	(137.572,92)
Despesas Operacinais			
SALARIOS E ORDENADOS	(110.380,49)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.685,68)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(350,00)		
FGTS	(7.751,12)		
FRETES E CARRETOS	(84.502,81)		
HA 13º SALARIO	(5.090,48)		
COMBUSTÍVEL	(3.759,14)		
ENERGIA ELÉTRICA	(9.858,43)		
DESPESAS COM VEICULO	(620,71)	(230.998,86)	(230.998,86)
Despesas Tributarias			
IPTU	(2.850,48)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(4.746,74)		
ICMS ESTIMATIVA ANTECIPADA	(272.108,96)	(279.706,18)	(279.706,18)
Despesas Financeiras			
JUROS PASSIVOS	(12.043,76)		
BRINDE	(24.898,96)		
IOF	(1.685,13)	(38.627,85)	(38.627,85)
Outras Receitas Operacionais			
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.075,58		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	236,58	1.312,16	1.312,16
Resultado operacional liquido			22.191,42

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.817.547,81D

VICENTE PERUZZO LULU
ADMINISTRADOR
CPF: 856.805.161-87
RG: 1.224.003-6 SJ-MT

PAULO RUBENS MATIERO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785OO1
CPF: 346.383.261-53

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P. M. JUINA
Fls. 002

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
NIRE:	5120140108-0	CNPJ:	19.391.064/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	JUINA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	135248132		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/12/2013		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4		Quantidade de páginas:		401
Data Encerramento do Exercício		31/12/2019		Data	04/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	Empresário	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Contador	MT005785OO1
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P. M. JUÍNA
Fls. 103

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os valores a baixo demonstrados foram extraídos do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019:

- Índice de Liquidez Geral:
  ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP)

- Índice de Liquidez Corrente:
  ILC=(AC/PC)

- Índice de Solvência Geral:
  ISG=AT/(PC+ELP)

Resolução:

- Índice de Liquidez Geral:

  ILG= 1.081.739,27/(323.191,03+100,00)= 3,35

  Análise: Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 3,35 para efetuar o pagamento.

- Índice de Liquidez Corrente:

  ILC= 1.081.739,27/323.191,03= 3,35

  Análise: Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 3,35 para efetuar o pagamentos a curto prazo.

- Índice de Solvência Geral:

  ISG= 1.488.698,53/(323.191,03+100,00)= 4,60

  Análise: Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 4,60 para efetuar os pagamentos em longo prazo.

Paulo Rubens Matiero
Téc. Cont. CRC/MT 005786/01
CPF 348.383.261-53
Av. Mato Grosso, 690 - Centro
Fone (66) 3566-1510 - Juína - Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 004

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507355 em 05/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/051.875-5	pvgk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire:	5120140108-0
CNPJ:	19.391.064/0001-99
Município:	JUINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	MT005785OO1
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 08:18 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, terça-feira, 05 de maio de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/051.875-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUÍNA
Fls. 205

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

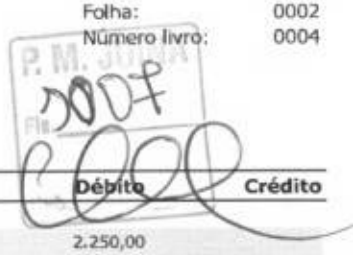
Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
NIRE:	5120140108-0	CNPJ:	19.391.064/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	JUINA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	135248132		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/12/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	401
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	04/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	Empresário	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Contador	MT005785OO1
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2019	1.3.20.100.2	EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF-e Nº 2692 REF. FORMNEC. OLMI INFORMATICA LTDA - EPP REF. LANÇAMENTO DE AQUISIÇÃO EFETUADO EM 05/12/2018	2.250,00	
02/01/2019	2.1.10.400.1	DUPLICATAS A PAGAR	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF-e Nº 2692 REF. FORMNEC. OLMI INFORMATICA LTDA - EPP REF. LANÇAMENTO DE AQUISIÇÃO EFETUADO EM 05/12/2018		2.250,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING ODONTOLOGIA - ME 2781 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING ODONTOLOGIA - ME 2781 1		210,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3936 1	8,10	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3936 1		8,10
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3936 1	40,04	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3936 1		40,04
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SBN ESTETICA 3939 1	16,99	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SBN ESTETICA 3939 1		16,99
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3944 1	100,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3944 1		100,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3945 1	195,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3945 1		195,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3960 1	8,01	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3960 1		8,01
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3960 1	39,83	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3960 1		39,83
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO E JORGE JUNIOR & CIA LTDA ME 3966 1	196,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO E JORGE JUNIOR & CIA LTDA ME 3966 1		196,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 3927 1	16,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 3927 1		16,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SOCIEDADE HOSPITALAR SAUDE LTDA 3928 1	254,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SOCIEDADE HOSPITALAR SAUDE LTDA 3928 1		254,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3929 1	2.203,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3929 1		2.203,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3930 1	86,32	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3930 1		86,32
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 3932 1	344,54	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 3932 1		344,54
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 3932 1	13,87	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 3932 1		13,87
			TRANSPORTE	5.983,00	5.983,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013

Folha: 0003
Número livro: 0004



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.983,00	5.983,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3933 1	208,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3933 1		208,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3934 1	383,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3934 1		383,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3935 1	664,75	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3935 1		664,75
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3937 1	50,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3937 1		50,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3938 1	3.391,66	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3938 1		3.391,66
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3940 1	11.027,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3940 1		11.027,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3941 1	3.180,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3941 1		3.180,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 3942 1	123,48	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 3942 1		123,48
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3943 1	397,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3943 1		397,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3946 1	1.628,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3946 1		1.628,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3947 1	2.175,98	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3947 1		2.175,98
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 3948 1	90,36	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 3948 1		90,36
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 3949 1	375,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 3949 1		375,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 3950 1	277,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 3950 1		277,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 3951 1	734,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 3951 1		734,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 3951 1	515,77	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 3951 1		515,77
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D.A.DROGARIA LTDA 3952 1	726,85	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D.A.DROGARIA LTDA 3952 1		726,85
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D.A.DROGARIA LTDA 3952 1	486,00	
			TRANSPORTE	32.418,55	31.932,55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P. M. JUINA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.318,55	31.932,55
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D.A.DROGARIA LTDA 3952 1		486,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 3827 1	153,39	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 3827 1		153,39
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMAPULAR SAUDE LTDA - EPP 3828 1	676,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMAPULAR SAUDE LTDA - EPP 3828 1		676,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 3832 1	834,02	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 3832 1		834,02
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 3871 1	129,95	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 3871 1		129,95
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 3871 1	141,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 3871 1		141,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JEISON RODRIGO DE CAMPOS E CIA LTDA - ME 3954 1	2.102,22	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JEISON RODRIGO DE CAMPOS E CIA LTDA - ME 3954 1		2.102,22
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3958 1	49,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3958 1		49,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3959 1	1.849,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3959 1		1.849,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 3961 1	50,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 3961 1		50,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3963 1	905,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3963 1		905,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ 3964 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ 3964 1		210,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3965 1	7.454,32	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3965 1		7.454,32
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3965 1	750,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3965 1		750,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SAMIR DE CASTRO 3802 1	390,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SAMIR DE CASTRO 3802 1		390,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ 3910 1	74,97	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ 3910 1		74,97
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3845 1	1.190,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3845 1		1.190,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3846 1	7.289,92	
			TRANSPORTE	56.670,34	49.380,42

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.670,34	49.380,42
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3846 1		7.289,92
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3846 1	14.000,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3846 1		14.000,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3847 1	397,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3847 1		397,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO MINISTERIO DA ESPERANCA - AME 3848 1	240,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO MINISTERIO DA ESPERANCA - AME 3848 1		240,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3849 1	179,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA 3849 1		179,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIP 3911 1	16,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIP 3911 1		16,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3853 1	31,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3853 1		31,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3857 1	1.530,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3857 1		1.530,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3857 1	1.521,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3857 1		1.521,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MENEZES E DANTAS LTDA - ME 3859 1	682,75	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MENEZES E DANTAS LTDA - ME 3859 1		682,75
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3862 1	31,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3862 1		31,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3863 1	126,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3863 1		126,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3872 1	280,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3872 1		280,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO C.L. PAGNUSSATT - ME 3873 1	177,88	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO C.L. PAGNUSSATT - ME 3873 1		177,88
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3913 1	933,56	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3913 1		933,56
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3880 1	137,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3880 1		137,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3881 1	350,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 3881 1		350,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING ODONTOLOGIA - ME 3807 1	145,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING ODONTOLOGIA - ME 3807 1		145,00
			TRANSPORTE	77.450,83	77.450,83

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.450,83	77.450,83
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO R S NOGUEIRA & CIA LTDA - ME 3882 1	136,28	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO R S NOGUEIRA & CIA LTDA - ME 3882 1		136,28
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3887 1	1.774,07	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3887 1		1.774,07
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3887 1	82,92	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3887 1		82,92
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PRICILA COSTA OLIVEIRA -ME 3889 1	109,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PRICILA COSTA OLIVEIRA -ME 3889 1		109,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 3891 1	830,75	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 3891 1		830,75
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3808 1	52,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3808 1		52,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3894 1	146,16	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3894 1		146,16
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3899 1	210,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3899 1		210,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3899 1	25,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3899 1		25,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3900 1	748,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 3900 1		748,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ALINE PAULA PEREIRA 3901 1	135,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ALINE PAULA PEREIRA 3901 1		135,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ALBERTO CHIAVELLI JUNIOR 3916 1	220,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ALBERTO CHIAVELLI JUNIOR 3916 1		220,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3917 1	46,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3917 1		46,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3809 1	2,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3809 1		2,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MENEZES E DANTAS LTDA - ME 3919 1	512,70	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MENEZES E DANTAS LTDA - ME 3919 1		512,70
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3920 1	731,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3920 1		731,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CDCE MENINO JESUS 3922 1	35,94	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CDCE MENINO JESUS 3922 1		35,94
			TRANSPORTE	83.250,55	83.250,55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.250,55	83.250,55
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3924 1	270,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3924 1		270,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3812 1	17.218,73	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3812 1		17.218,73
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3905 1	49,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3905 1		49,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 3816 1	320,45	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 3816 1		320,45
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3821 1	690,36	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3821 1		690,36
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3821 1	125,28	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 3821 1		125,28
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3824 1	1.560,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3824 1		1.560,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3825 1	37,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3825 1		37,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3826 1	220,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3826 1		220,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA - 3830 1	151,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA - 3830 1		151,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 3831 1	14,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 3831 1		14,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3836 1	1.542,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3836 1		1.542,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3836 1	1.521,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3836 1		1.521,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3840 1	3,70	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3840 1		3,70
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3974 1	21,07	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3974 1		21,07
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 3969 1	1.260,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 3969 1		1.260,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 3971 1	403,30	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 3971 1		403,30
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 3971 1	486,00	
			TRANSPORTE	109.146,44	108.660,44

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	109.146,44	108.660,44
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 3971 1		486,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LIRIO ZENI 3972 1	286,52	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LIRIO ZENI 3972 1		286,52
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PAMELA PRISCILA CAMPOS & CIA LTDA 3967 1	570,24	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PAMELA PRISCILA CAMPOS & CIA LTDA 3967 1		570,24
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3968 1	757,43	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3968 1		757,43
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3968 1	80,63	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FOGACA ALVES & FIALKOSKI LTDA - ME 3968 1		80,63
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA BOM PASTOR LTDA 3962 1	225,52	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA BOM PASTOR LTDA 3962 1		225,52
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3869 1	300,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3869 1		300,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3897 1	1.296,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3897 1		1.296,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 3908 1	455,12	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 3908 1		455,12
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3926 1	510,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 3926 1		510,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3976 1	933,47	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3976 1		933,47
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS 3977 1	1.935,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS 3977 1		1.935,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3978 1	3.194,70	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3978 1		3.194,70
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3979 1	2.076,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3979 1		2.076,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3980 1	3.870,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3980 1		3.870,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 3981 1	381,14	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 3981 1		381,14
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3982 1	46,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 3982 1		46,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 3983 1	15.649,99	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 3983 1		15.649,99
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 3983 1	15.933,00	
			TRANSPORTE	157.647,80	141.714,80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157.647,80	141.714,80
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 3983 1		15.933,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3985 1	15.810,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 3985 1		15.810,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3987 1	5.143,95	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 3987 1		5.143,95
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3989 1	277,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3989 1		277,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 3990 1	6.455,82	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 3990 1		6.455,82
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 3990 1	951,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 3990 1		951,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3991 1	810,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 3991 1		810,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3992 1	1.300,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 3992 1		1.300,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CONSULTORIO DERMATOLOGICO 3993 1	107,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CONSULTORIO DERMATOLOGICO 3993 1		107,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D G DA SILVA FARMACIA ME 3994 1	1.413,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D G DA SILVA FARMACIA ME 3994 1		1.413,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO NASCIMENTO & STEFANIAK LTDA - ME 3995 1	478,94	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO NASCIMENTO & STEFANIAK LTDA - ME 3995 1		478,94
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3996 1	200,63	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 3996 1		200,63
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FORGIARINI & FORGIARINI LTDA - ME 3997 1	4,16	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FORGIARINI & FORGIARINI LTDA - ME 3997 1		4,16
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3999 1	361,05	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 3999 1		361,05
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4000 1	1.104,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4000 1		1.104,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FORGIARINI & FORGIARINI LTDA - ME 4001 1	84,02	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FORGIARINI & FORGIARINI LTDA - ME 4001 1		84,02
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4002 1	66,75	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4002 1		66,75
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4002 1	143,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4002 1		143,90
			TRANSPORTE	192.361,02	192.361,02

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P.M. JUINA
Fls. 1015

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	192.361,07	192.361,02
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO GUMY LABORATORIO DE ANALISESCLINICAS LTD 4003 1	532,76	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO GUMY LABORATORIO DE ANALISESCLINICAS LTD 4003 1		532,76
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA CUSTO POPULAR LTDA 4004 1	321,08	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA CUSTO POPULAR LTDA 4004 1		321,08
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA CUSTO POPULAR LTDA 4004 1	40,77	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA CUSTO POPULAR LTDA 4004 1		40,77
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4005 1	2.200,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4005 1		2.200,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4006 1	2.300,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4006 1		2.300,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 4007 1	798,36	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 4007 1		798,36
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 4007 1	32,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDSON B. DA SILVA - EPP 4007 1		32,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4008 1	5.857,49	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4008 1		5.857,49
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ALBERTO CHIAVELLI JUNIOR 4009 1	164,66	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ALBERTO CHIAVELLI JUNIOR 4009 1		164,66
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4010 1	3.430,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4010 1		3.430,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4011 1	120,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4011 1		120,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4011 1	120,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4011 1		120,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMAPULAR SAUDE LTDA - EPP 4012 1	53,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMAPULAR SAUDE LTDA - EPP 4012 1		53,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4014 1	50,78	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4014 1		50,78
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4014 1	12,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4014 1		12,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO R. TUREK ANALISES CLINICAS - ME 4015 1	1.287,85	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO R. TUREK ANALISES CLINICAS - ME 4015 1		1.287,85
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO R. TUREK ANALISES CLINICAS - ME 4015 1	10,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO R. TUREK ANALISES CLINICAS - ME 4015 1		10,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4016 1	403,12	
			TRANSPORTE	210.096,19	209.693,07

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210.096,19	209.693,07
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4016 1		403,12
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4016 1	94,14	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4016 1		94,14
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4017 1	2.905,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4017 1		2.905,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4018 1	934,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4018 1		934,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4019 1	144,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM 4019 1		144,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4020 1	16,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4020 1		16,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4021 1	12.624,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4021 1		12.624,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4021 1	208,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO 4021 1		208,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4022 1	140,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4022 1		140,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4025 1	790,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4025 1		790,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4026 1	145,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4026 1		145,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 4027 1	165,43	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 4027 1		165,43
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 4027 1	312,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO S.R.M.MARQUES LUIZ E CIA LTDA 4027 1		312,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4028 1	6.965,56	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4028 1		6.965,56
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 4029 1	646,10	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 4029 1		646,10
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 4029 1	99,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS S/A 4029 1		99,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4030 1	882,75	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4030 1		882,75
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDETE MARTENDAL BERTOLDI 4031 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDETE MARTENDAL BERTOLDI 4031 1		210,00
			TRANSPORTE	237.378,07	237.378,07

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237.378,07	237.378,07
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4032 1	510,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4032 1		510,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4034 1	32,94	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4034 1		32,94
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4035 1	550,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4035 1		550,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4036 1	75,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4036 1		75,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4037 1	25,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4037 1		25,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4038 1	37,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4038 1		37,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4039 1	12,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4039 1		12,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4040 1	69,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4040 1		69,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4041 1	3.570,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4041 1		3.570,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4042 1	95,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4042 1		95,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4043 1	77,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4043 1		77,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4044 1	270,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4044 1		270,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4045 1	3.365,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4045 1		3.365,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4045 1	332,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4045 1		332,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4046 1	620,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4046 1		620,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4046 1	276,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR ME 4046 1		276,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA EXTRA FARMA LTDA ME 4047 1	467,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA EXTRA FARMA LTDA ME 4047 1		467,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 4049 1	2.991,00	
			TRANSPORTE	250.756,11	247.765,11

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250.756,11	247.765,11
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 4049 1		2.991,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4050 1	266,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4050 1		266,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4051 1	1.533,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4051 1		1.533,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4052 1	32,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4052 1		32,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MARCIA GARCIA G ALVEZ & CIA LTDA ME 4053 1	83,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MARCIA GARCIA G ALVEZ & CIA LTDA ME 4053 1		83,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MESTRA MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO ME LTDA 4056 1	140,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MESTRA MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO ME LTDA 4056 1		140,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4057 1	1.231,18	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4057 1		1.231,18
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4057 1	17,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4057 1		17,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4058 1	71,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4058 1		71,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LOPES E TEIXEIRA FERRO LTDA-ME 4059 1	466,47	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LOPES E TEIXEIRA FERRO LTDA-ME 4059 1		466,47
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME 4060 1	134,01	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME 4060 1		134,01
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME 4060 1	439,16	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME 4060 1		439,16
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO G A S DAMACENO-ME 4061 1	755,36	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO G A S DAMACENO-ME 4061 1		755,36
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO G A S DAMACENO-ME 4061 1	74,66	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO G A S DAMACENO-ME 4061 1		74,66
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4062 1	780,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4062 1		780,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4062 1	1.950,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4062 1		1.950,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4064 1	1.044,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4064 1		1.044,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4065 1	700,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4065 1		700,00
			TRANSPORTE	260.475,35	260.475,35

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	260.475,35	260.475,35
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4066 1	589,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4066 1		589,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO VALQUIRIA REZENDE DA SILVA 4067 1	441,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO VALQUIRIA REZENDE DA SILVA 4067 1		441,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO L. R. A. A. DA SILVA ME 4069 1	802,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO L. R. A. A. DA SILVA ME 4069 1		802,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4070 1	1.206,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4070 1		1.206,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4071 1	144,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4071 1		144,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4071 1	40,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4071 1		40,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4072 1	2.294,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4072 1		2.294,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4073 1	158,76	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4073 1		158,76
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4075 1	2.654,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4075 1		2.654,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4076 1	1.870,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4076 1		1.870,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4077 1	404,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4077 1		404,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4078 1	1.250,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4078 1		1.250,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4080 1	422,56	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4080 1		422,56
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4080 1	51,48	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4080 1		51,48
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA 4081 1	192,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA 4081 1		192,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA 4081 1	488,96	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA 4081 1		488,96
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA REAL FARMA LTDA ME 4082 1	455,20	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA REAL FARMA LTDA ME 4082 1		455,20
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA REAL FARMA LTDA ME 4082 1	54,80	
			TRANSPORTE	273.994,31	273.939,51

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	273.994,31	273.939,51
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DROGARIA REAL FARMA LTDA ME 4082 1		54,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4083 1	3.364,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4083 1		3.364,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FRIGORIFICO RS LTDA 4084 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FRIGORIFICO RS LTDA 4084 1		210,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO C.L. PAGNUSSATT - ME 4085 1	304,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO C.L. PAGNUSSATT - ME 4085 1		304,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 4086 1	1.579,95	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 4086 1		1.579,95
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES ME 4087 1	372,64	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES ME 4087 1		372,64
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES ME 4087 1	82,92	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES ME 4087 1		82,92
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4088 1	10.500,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4088 1		10.500,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO VANESSA RIBEIRO THEMISTOCLES 4089 1	95,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO VANESSA RIBEIRO THEMISTOCLES 4089 1		95,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4090 1	4.199,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4090 1		4.199,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4091 1	312,77	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4091 1		312,77
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4091 1	192,47	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FICAGNA OLIVEIRA JUNIOR 4091 1		192,47
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 4092 1	13.156,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU 4092 1		13.156,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4093 1	501,18	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4093 1		501,18
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MARLUSSI CRISTINE TOMASONI FISCHER 4094 1	243,80	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MARLUSSI CRISTINE TOMASONI FISCHER 4094 1		243,80
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4096 1	32,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LILIAN P. LULU - COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA ME 4096 1		32,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4097 1	298,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4097 1		298,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4098 1	280,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4098 1		280,00
			TRANSPORTE	309.718,04	309.718,04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	309.718,04	309.718,04
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4099 1	137,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA 4099 1		137,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FRIGORIFICO RS LTDA 4101 1	16,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FRIGORIFICO RS LTDA 4101 1		16,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4102 1	2.394,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4102 1		2.394,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4103 1	70,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4103 1		70,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4104 1	430,71	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4104 1		430,71
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4105 1	529,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4105 1		529,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CONSORCIO INT MUNICIPAL DE SAUDE VALE DO 4106 1	65,67	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CONSORCIO INT MUNICIPAL DE SAUDE VALE DO 4106 1		65,67
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 4107 1	248,76	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MOACYR MANDADORI - ME 4107 1		248,76
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4108 1	157,78	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4108 1		157,78
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4109 1	135,24	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4109 1		135,24
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4110 1	140,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4110 1		140,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4111 1	336,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4111 1		336,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA 4112 1	473,67	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA 4112 1		473,67
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4113 1	375,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4113 1		375,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE 4114 1	650,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE 4114 1		650,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4116 1	326,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4116 1		326,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4117 1	230,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4117 1		230,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4118 1	9,00	
			TRANSPORTE	316.443,47	316.434,47

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P.M. JUINA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	316.443,47	316.434,47
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4118 1		9,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4121 1	47,22	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4121 1		47,22
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4122 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLITEC ESCOLA TECNICA 4122 1		210,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4123 1	2.472,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4123 1		2.472,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4124 1	140,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4124 1		140,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4127 1	790,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4127 1		790,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4128 1	7,87	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4128 1		7,87
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CIS VALE DO PEIXOTO 4129 1	1.229,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CIS VALE DO PEIXOTO 4129 1		1.229,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CIS VALE DO PEIXOTO 4129 1	1.194,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CIS VALE DO PEIXOTO 4129 1		1.194,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4130 1	1.519,30	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4130 1		1.519,30
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4132 1	175,19	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4132 1		175,19
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4132 1	50,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO OLIENIK & OLIENIK LTDA - ME 4132 1		50,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE 4133 1	155,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE 4133 1		155,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4134 1	68,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4134 1		68,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4134 1	606,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE 4134 1		606,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4135 1	1.416,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 4135 1		1.416,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 4136 1	417,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ASSOCIACAO JUINESE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA 4136 1		417,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4137 1	530,70	
			TRANSPORTE	327.472,15	326.941,45

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	327.472,15	326.941,45
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4137 1		530,70
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4137 1	114,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CAMILO MARQUES DE ALMEIDA - ME 4137 1		114,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4138 1	348,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4138 1		348,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4138 1	10,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA 4138 1		10,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 4139 1	599,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 4139 1		599,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 4139 1	1.263,85	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO MONICA ARNOLD VIEIRA ANDRADE EPP 4139 1		1.263,85
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4140 1	829,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4140 1		829,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4140 1	605,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO FARMACIA NEI DROGAS LTDA 4140 1		605,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 4141 1	700,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 4141 1		700,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 4142 1	430,46	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAO MIGUEL LTDA ME 4142 1		430,46
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO VALQUIRIA REZENDE DA SILVA 4143 1	210,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO VALQUIRIA REZENDE DA SILVA 4143 1		210,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 4144 1	22,49	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO D R LANDO PET SHOP ME 4144 1		22,49
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO SOCIEDADE HOSPITALAR SAUDE LTDA 4146 1	195,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO SOCIEDADE HOSPITALAR SAUDE LTDA 4146 1		195,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO DANEIL HADDAD PERAZOLO 4148 1	48,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO DANEIL HADDAD PERAZOLO 4148 1		48,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4126 1	1.945,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4126 1		1.945,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 3988 1	294,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 3988 1		294,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 4013 1	660,51	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO EDIMAR VARGES DE ALMEIDA EPP 4013 1		660,51
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4023 1	1.525,00	
			TRANSPORTE	337.273,46	335.748,46

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	337.273,46	335.748,46
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4023 1		1.525,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4024 1	9,98	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4024 1		9,98
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4048 1	1.110,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4048 1		1.110,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 4095 1	418,03	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 4095 1		418,03
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 4100 1	50,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO RAQUEL J. FISCHER & CIA. LTDA - ME 4100 1		50,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4115 1	84,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4115 1		84,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4119 1	1.377,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4119 1		1.377,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4120 1	2.295,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4120 1		2.295,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4125 1	1.204,38	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4125 1		1.204,38
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 4263 1	448,90	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 4263 1		448,90
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4398 1	12.237,82	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 4398 1		12.237,82
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4324 1	840,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4324 1		840,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4328 1	690,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4328 1		690,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 4339 1	36,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 4339 1		36,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4362 1	82,40	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4362 1		82,40
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4378 1	3.010,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA 4378 1		3.010,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ - ME 4320 3	359,56	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ - ME 4320 3		359,56
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ - ME 4320 3	359,56	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ - ME 4320 3		359,56
			TRANSPORTE	361.886,09	361.886,09

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	361.886,09	361.886,09
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO J E PARQUER ME 4375 4	577,39	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO J E PARQUER ME 4375 4		577,39
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO J E PARQUER ME 4375 4	577,39	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO J E PARQUER ME 4375 4		577,39
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 2858 1	112,50	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 2858 1		112,50
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3	419,25	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3		419,25
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3	419,25	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3		419,25
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3	419,25	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO BORGES & PARAZZI BORGES LTDA - EPP 2875 3		419,25
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 2835 1	980,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA 2835 1		980,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ADALBERTO EGIDO NUNES - ME 2985 2	328,61	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ADALBERTO EGIDO NUNES - ME 2985 2		328,61
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO ADALBERTO EGIDO NUNES - ME 2985 2	328,61	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO ADALBERTO EGIDO NUNES - ME 2985 2		328,61
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA DE ALTA FLORESTA 3150 1	652,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA DE ALTA FLORESTA 3150 1		652,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDINEI DIAS FLORES ME 3212 2	405,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDINEI DIAS FLORES ME 3212 2		405,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDINEI DIAS FLORES ME 3212 2	405,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO CLAUDINEI DIAS FLORES ME 3212 2		405,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3609 1	4.746,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE 3609 1		4.746,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO JEFERSON POLIDORO MURUSSI 3970 1	452,55	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO JEFERSON POLIDORO MURUSSI 3970 1		452,55
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4055 1	577,60	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS 4055 1		577,60
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4063 1	412,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA 4063 1		412,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4074 1	360,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA 4074 1		360,00
02/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4079 1	936,00	
02/01/2019	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	PAGAMENTO REFPGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL 4079 1		936,00
			TRANSPORTE	374.994,49	374.994,49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201260133	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2000068972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SORRISO
Local

5 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.109-8	MTE2000068972	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: **HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 13.994.852/0001-93
Insc. Junta Comercial: 51201260133 Data: 22/07/2011
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 05/05/2020
Hora: 13:14:56

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
17	1	ATIVO	
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
30	1.1.01	DISPONIVEL	6.214.792,91D
46	1.1.01.001	CAIXA	6.215.271,36D
52	1.1.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	478,45C
431	1.1.03	MERCADORIAS	875.652,47D
448	1.1.03.001	MERCADORIAS	875.652,47D
23		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.090.445,38D
603	1.3	ATIVO PERMANENTE	
649	1.3.02	IMOBILIZADO	211.682,08D
655	1.3.02.001	IMOBILIZADO	236.858,00D
738	1.3.02.002	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	25.175,92C
603		TOTAL ATIVO PERMANENTE	211.682,08D
4357	1.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	
4358	1.4.01	REMESSA DE MERCADORIAS	2.705,21D
4359	1.4.01.001	REMESSA PARA CONSERTO	2.705,21D
4357		TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	2.705,21D
17		TOTAL ATIVO	7.304.832,67D
833	2	PASSIVO	
840	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
856	2.1.01	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	372.917,25C
862	2.1.01.001	FORNECEDORES	336.660,88C
885	2.1.01.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	8.394,18C
922	2.1.01.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	9.840,00C
951	2.1.01.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.881,94C
1041	2.1.01.005	TAXAS E CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	10.140,25C
840		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	372.917,25C
1347	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
1353	2.3.01	PATRIMONIO LIQUIDO	6.929.210,21C
1360	2.3.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00C
1436	2.3.01.003	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	7.439.210,21C
4246	2.3.01.005	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	760.000,00D
1347		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	6.929.210,21C
4360	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	
4361	2.4.01	REMESSA DE MERCADORIAS	2.705,21C
4362	2.4.01.001	REMESSA PARA CONSERTO	2.705,21C
4360		TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	2.705,21C
833		TOTAL PASSIVO	7.304.832,67C

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das linhas nº 01 a nº 27.072 do Livro Diário nº 08 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2 Transmitido em 04/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SORRISO, 05 de Maio de 2020

KERLI LUZIA LUDWICHAK
Administradora
CPF: 017.657.779-33
RG: 12876 OAB/SC

ADIR CUNICO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-005911/O-9
CPF: 522.351.221-91
RG: 07939833-SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: **HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 13.994.852/0001-93
Insc. Junta Comercial: 51201260133 Data: 22/07/2011
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0008
Emissão: 05/05/2020
Hora: 13:14:56

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 7.304.832,67 (sete milhões trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das linhas nº 01 a nº 27.072 do Livro Diário nº 08 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2 Transmitido em 04/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SORRISO, 05 de Maio de 2020

KERLI LUZIA LUDWICHAK
Administradora
CPF: 017.657.779-33
RG: 12876 OAB/SC

ADIR CUNICO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-005911/O-9
CPF: 522.351.221-91
RG: 07939833-SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPI
C.N.P.J.: 13.994.852/0001-93 Folha: 0003
Insc. Junta Comercial: 51201260133 Data: 22/07/2011 Número livro: 0008
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.653.906,19	4.653.906,19
Receita Liquida		4.653.906,19
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS	(3.071.692,94)	(3.071.692,94)
Lucro Bruto		1.582.213,25
Despesas Administrativas		
ADMINISTRATIVAS	(11.976,00)	
DESPESAS DE PESSOAL	(176.520,44)	(188.496,44)
Despesas Tributarias		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.036,10)	(18.036,10)
Despesas Financeiras		
DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	(6.102,92)	(6.102,92)
Receitas Financeiras		
RECEITAS OPERACIONAIS	874,69	874,69
Outras Despesas Operacionais		
DESPESAS GERAIS	(245.354,85)	(245.354,85)
Resultado operacional liquido		1.125.097,63
Resultado Antes do IR		1.125.097,63

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das linhas nº 01 a nº 27.072 do Livro Diário nº 08 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2 Transmitido em 04/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SORRISO, 05 de Maio de 2020

KERLI LUZIA LUDWICHAK
Administradora
CPF: 017.657.779-33
RG: 12876 OAB/SC

ADIR CUNICO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-005911/O-9
CPF: 522.351.221-91
RG: 07939833-SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Provisões		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	(124.801,36)	(124.801,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.000.296,27

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das linhas nº 01 a nº 27.072 do Livro Diário nº 08 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2 Transmitido em 04/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SORRISO, 05 de Maio de 2020

KERLI LUZIA LUDWICHAK
Administradora
CPF: 017.657.779-33
RG: [redacted]876 OAB/SC

ADIR CUNICO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-005911/O-9
CPF: 522.351.221-91
RG: 07939833-SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Periodo: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51201260133 Data: 22/07/2011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS	LUCROS DISTRIBUIDOS	
	Capital Social	Lucros do exercicio	Distribuição de Lucros	Total
Saldo em 31/12/2018	250.000,00	7.938.913,94	-1.500.000,00	**6.688.913,94**
Lucro do exercicio		-499.703,73	1.500.000,00	**1.000.296,27**
Distribuição de lucros			-760.000,00	**-760.000,00**
Saldo em 31/12/2019	**250.000,00**	**7.439.210,21**	**-760.000,00**	**6.929.210,21**

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das linhas nº 01 a nº 27.072 do Livro Diário nº 08 entregue através do Sped Contábil conforme recibo nº 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2 Transmitido em 04/05/2020.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SORRISO, 05 de Maio de 2020

KERLI LUZIA LUDWICHAK
Administradora
CPF: 017.657.779-33
RG: 12876 OAB/SC

ADIR CUNICO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-005911/O-9
CPF: 522.351.221-91
RG: 07939833-SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.109-8	MTE2000068972	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUNA
Fls. 1034

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51201260133	13.994.852/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01765777933	KERLI LUZIA LUDWICHAK:01765777933	622238625004350696509071869274767624881904673735	02/05/2019 a 02/05/2022	Sim
Contabilista	52235122191	ADIR CUNICO:52235122191	330737826064782029496708826448856614890478524890	28/10/2019 a 28/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.
5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 17:13:40

E4.2A.38.F3.ED.54.26.5A
4E.BF.34.D1.E5.D3.B2.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o codigo de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.109-8	MTE2000068972	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.351.221-91	ADIR CUNICO
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 1036

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, de NIRE 5120126013-3 e protocolado sob o número 20/052.109-8 em 05/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2254700, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Allison dos Santos. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.657.779-33	KERLI LUZIA LUDWICHAK
522.351.221-91	ADIR CUNICO

Cuiabá, quarta-feira, 06 de maio de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/052.109-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 06 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2254700 em 06/05/2020 da Empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 51201260133 e protocolo 200521098 - 05/05/2020. Autenticação: A5D8FC5F57A70A4C951E5294C2BC2D5E093ACFA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.109-8 e o código de segurança bPpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls 1038

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ 5.801.644,12	R$ 4.653.906,19
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.801.644,12	R$ 4.653.906,19
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (2.594.447,08)	R$ (3.071.692,94)
(-) COMPRAS		R$ (2.594.447,08)	R$ (3.071.692,94)
(-) Despesas Administrativas		R$ (145.163,42)	R$ (188.496,44)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (11.448,00)	R$ (11.976,00)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R$ (133.715,42)	R$ (176.520,44)
(-) Despesas Tributarias		R$ (68.241,85)	R$ (18.036,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (68.241,85)	R$ (18.036,10)
(-) Despesas Financeiras		R$ (14.382,37)	R$ (6.102,92)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (14.382,37)	R$ (6.102,92)
Receitas Financeiras		R$ 3.670,63	R$ 874,69
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.670,63	R$ 874,69
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (206.328,44)	R$ (245.354,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (206.328,44)	R$ (245.354,85)
(-) Provisões		R$ (159.535,59)	R$ (124.801,36)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS		R$ (159.535,59)	R$ (124.801,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.617.216,00	R$ 1.000.296,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercicio

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.925.856,97	R$ 7.304.832,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.842.416,44	R$ 7.090.445,38
DISPONIVEL		R$ 5.999.276,48	R$ 6.214.792,91
CAIXA		R$ 5.778.671,22	R$ 6.215.271,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 220.605,26	R$ (478,45)
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 220.605,26	R$ (478,45)
CLIENTES		R$ 15.686,07	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 15.686,07	R$ 0,00
CSOC - LP PAGO ANTECIPADO		R$ 7.430,24	R$ 0,00
IRPJ-LP PAGO ANTECIPADO		R$ 8.255,83	R$ 0,00
MERCADORIAS		R$ 827.453,89	R$ 875.652,47
MERCADORIAS		R$ 827.453,89	R$ 875.652,47
ESTOQUES INVENTARIADOS		R$ 827.453,89	R$ 875.652,47
ATIVO PERMANENTE		R$ 80.735,32	R$ 211.682,08
IMOBILIZADO		R$ 80.735,32	R$ 211.682,08
IMOBILIZADO		R$ 89.606,99	R$ 236.858,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R$ 37.298,04	R$ 136.521,26
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 9.075,00
INSTALAÇÕES		R$ 4.727,43	R$ 4.727,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.812,90	R$ 1.812,90
VEICULOS		R$ 45.768,62	R$ 84.721,41
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (8.871,67)	R$ (25.175,92)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQ. E EQUIPA.		R$ 0,00	R$ (257,14)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS DE INSTALAÇÕES		R$ (1.587,98)	R$ (2.080,10)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOV. UTENSILIOS		R$ (24,68)	R$ (206,00)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (7.259,01)	R$ (22.632,68)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
REMESSA DE MERCADORIAS		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES L		R$ 91,97	R$ 91,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

P. M. JUINA
Fls. 1049

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATHOS MEDICAL		R$ 313,24	R$ 313,24
K J MULLER LTDA		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
K L DE PINHO ANTUNES - ME		R$ 500,00	R$ 500,00
CASA DO CORTA PAU COM DE IMPLEMENTO		R$ 500,00	R$ 500,00
PASSIVO		R$ 6.925.856,97	R$ 7.304.832,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 234.237,82	R$ 372.917,25
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 234.237,82	R$ 372.917,25
FORNECEDORES		R$ 190.114,73	R$ 336.660,88
ACCUMED PRODUTOS MEDHOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.058,10
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.988,00
AMERICA MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.688,60
ANGELUS INDDE PRODSODONTOLOGICOS SA		R$ 3.532,80	R$ 0,00
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS L		R$ 0,00	R$ 2.100,00
CARCI IND. COM. AP. CIR. ORT. LTDA		R$ 0,00	R$ 4.362,79
CBEMED IND E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.305,05
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E MET. LDA		R$ 6.761,20	R$ 0,00
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA		R$ 1.380,00	R$ 0,00
CIRURGICA BRASIL COML IMP LTDA		R$ 0,00	R$ 956,82
CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CIR. SO. LTDA		R$ 10.650,20	R$ 11.601,48
CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 700,00
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R$ 2.626,92	R$ 0,00
CONTROLES GRAFICOS DARU SA		R$ 0,00	R$ 2.686,53
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 3.836,67	R$ 7.140,30
DAVOS COM.DE ART.MEDICOS,VETERINARIOS E		R$ 0,00	R$ 881,24
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.640,00
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		R$ 6.561,73	R$ 988,54
DENTAL SHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 5.970,04	R$ 0,00
DENTSPLY IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 2.233,22

P. M. JUINA
Fls. 1041

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DLA PHARMACEUTICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.450,58
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E		R$ 0,00	R$ 8.160,00
FLEX INDUSTRIA E COM DE PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.964,16
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.018,45
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.685,17
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA		R$ 13.547,72	R$ 18.966,31
HEALTH TECH - ME		R$ 1.430,00	R$ 0,00
J PROLAB IND COM DE PRODUTOS PARA L		R$ 911,22	R$ 0,00
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ 3.904,19	R$ 3.775,08
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 2.502,00	R$ 0,00
KAVO DO BRASIL IND. E COM. LTDA		R$ 17.559,75	R$ 96,20
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.371,00
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP		R$ 3.484,44	R$ 23.146,67
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 30.985,11	R$ 64.686,36
LEITE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDE EIR		R$ 0,00	R$ 23.835,40
MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD. ODONT. LTDA		R$ 2.109,89	R$ 8.013,06
MARDAM IND E COM DE PROD DE HIGIENE		R$ 0,00	R$ 24.643,24
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARE		R$ 0,00	R$ 2.395,37
MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI - ME		R$ 7.045,00	R$ 0,00
MEDK IND COM IMP EXP DE PRODUTOS ME		R$ 0,00	R$ 1.900,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ 10.901,25	R$ 20.800,00
MISSNER E MISSNER LTDA		R$ 8.486,19	R$ 0,00
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 996,98	R$ 935,05
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 2.283,82	R$ 1.205,06
PREVEN IND. E COM. PROD. ODONTO EIRELI EPP		R$ 1.176,17	R$ 0,00
PROPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPE		R$ 2.501,60	R$ 0,00
RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE AP		R$ 546,75	R$ 0,00

10

P. M. JUINA
Fls. 1042

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIOQUIMICA SA		R$ 7.942,21	R$ 1.154,43
SACURAI & ISSAO LTDA ME		R$ 22.688,00	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 52.365,75
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA		R$ 0,00	R$ 3.267,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.511,13
SOUZA & AMP LEONARDI LTDA		R$ 502,00	R$ 0,00
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.100,37
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA		R$ 5.454,54	R$ 232,00
TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 949,50	R$ 0,00
UNITEC IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITAL		R$ 886,84	R$ 0,00
ZEDAMED LTDA		R$ 0,00	R$ 4.920,00
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 732,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 6.845,29	R$ 8.394,18
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 5.996,23	R$ 7.505,96
HONORARIOS DA DIRETORIA A PAGAR		R$ 849,06	R$ 888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 4.330,59	R$ 9.840,00
INSS A RECOLHER		R$ 3.340,65	R$ 8.430,05
FGTS A RECOLHER		R$ 989,94	R$ 1.409,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 13.642,10	R$ 7.881,94
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 13.639,53	R$ 7.777,24
IR SOBRE SALARIOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 89,12
CONTRIBUIÇÃO RETIDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13,01
IR RETIDO A RECOLHER		R$ 2,57	R$ 2,57
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER		R$ 19.305,11	R$ 10.140,25
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 1.549,27	R$ 1.347,81
COFINS A RECOLHER		R$ 7.150,49	R$ 6.220,68
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 10.605,35	R$ 2.571,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.688.913,94	R$ 6.929.210,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.688.913,94	R$ 6.929.210,21
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

P. M. JUINA
FL. 2043

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAIR PANAZZOLO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
KERLI LUZIA LUDWICHAK		R$ 245.000,00	R$ 245.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.938.913,94	R$ 7.439.210,21
LUCROS ACUMULADOS		R$ 7.938.913,94	R$ 7.439.210,21
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (1.500.000,00)	R$ (760.000,00)
(-) CLAIR PANAZZOLO		R$ (30.000,00)	R$ (15.200,00)
(-) KERLI LUZIA LUDWICHAK		R$ (1.470.000,00)	R$ (744.800,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
REMESSA DE MERCADORIAS		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 2.705,21	R$ 2.705,21
ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES L		R$ 91,97	R$ 91,97
ATHOS MEDICAL		R$ 313,24	R$ 313,24
K J MULLER LTDA		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
K L DE PINHO ANTUNES - ME		R$ 500,00	R$ 500,00
CASA DO CORTA PAU COM DE IMPLEMENTO		R$ 500,00	R$ 500,00

P.M. JUINA
Fls. 1044

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.994.852/0001-93
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
NIRE	51201260133
CNPJ	13.994.852/0001-93
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SORRISO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27072

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIPERDENTAL COM. E REPRES. DE PRODUTOS ODONT. E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27072
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.EF.85.DA.84.A6.36.ED.B1.CA.F8.5E.C3.60.DA.87.51.93.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

PMJ-MT
FLS 045
RUBRICA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 068/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Trata-se de notificação de inabilitação de empresa participante **RINALDI & COGO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ. 07.269.677/0001-79, representada em sessão por Demostenes Rocha Matos, portador do CPF. 124.734.991-87 referente ao Pregão Presencial nº 068/2020, o qual se realizou na data de 03 de agosto de 2020, com início às 08:00h.

DOS FATOS

O Pregão Presencial nº 068/2020 para aquisição de matérias hospitalares diversos foi realizado com itens exclusivos para empresas devidamente enquadradas como ME/EPP conforme Lei 123/2006 e 147/2014, e itens ampla concorrência independente do porte da interessada.

Para fazer jus ao benefício as empresas deveriam declarar que se enquadram como ME/EPP em conformidade com o item 9.1.3 e 94 do edital do Pregão Presencial nº 68/2020, o qual foi feita pela empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná e Declaração Expressa firmada por seu representante, sendo esses apresentados no momento do credenciamento.

Para comprovação o Pregoeiro abriu diligencia para verificar o enquadramento das empresas que fizeram jus aos benefícios da lei 123/2006 e 147/2014, no qual solicitou o Balanço Patrimonial e DRE do exercício de 2019, o qual deveria ser apresentado e juntado aos autos no prazo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de inabilitação sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital do PP 68/2020 e lei n° 8.666/93.

A empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE de 2018, em desacordo com a Instrução Normativa nº 1.950/2020 que fixa excepcionalmente a data de 31 de julho de 2020 para transmissão da Escrituração Contábil Digital.

Conforme o acima exposto verifica-se que a empresa deixou de cumprir solicitação de diligencia não sendo possível comprovar que faz jus ao benefícios da Lei 126/2006 e 147/2014, os quais foram solicitados mediante Certidão da Junta Comercial do Paraná e Declaração expressa firmada por seu representante.

PMJ-MT
FLS. 1046
RUBRICA

DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, em especial, por não ter sido observado o solicitado em diligencia e de acordo com os itens 33.2 e 33.3 do edital do Pregão Presencial nº 068/2020, julgo pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME,** sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital do PP 68/2020 e lei n° 8.666/93 e lei 10.520/2002.

Com base no princípio do contraditório e da ampla defesa **NOTIFICO** a empresa para **RINALDI & COGO LTDA-ME** para conforme seu interesse se manifestar nos autos, sendo fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta notificação.

Juina-MT, 07 de Agosto de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro
Poder Executivo - Juína-MT

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO.

NOTIFICO ao interessado **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP** em conformidade com o interesse público, com o Artigo do 13.21. do Edital:

Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

Em função da desclassificação da empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** primeiro colocada no itens abaixo, solicito que a Empresa **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP,** manifeste o **INTERESSE e ACEITAÇÃO** ou o declínio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista ser a empresa segundo colocada.

Item	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	LUVERMED ME/EPP	RF LEITE ME/EPP	RINALDI E COGO ME/EPP	HIPER DENTAL ME/EPP
1	CAIXA C/100	300	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	R$ 10,00	R$ 3.000,00			9,75	10,00
8	UNIDADE	025	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 5,40	R$ 135,00	4,40		3,00	3,80
87	UNIDADE	100	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	R$ 65,00	R$ 6.500,00			43,90	44,00
95	UNIDADE	500	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	R$ 39,55	R$ 19.775,00			28,00	29,00
117	PAR	3.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 2,80	R$ 8.400,00	2,39	1,90	1,73	1,74
142	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE	R$ 1,02	R$ 408,00			0,90	1,02

			FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.						
143	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,02	R$ 408,00			0,95	0,97
144	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,05	R$ 420,00			0,98	1,00
177	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 1,29	R$ 129,00			0,60	1,05
178	UNIDADE	20.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR, COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. UNID	R$ 1,29	R$ 25.954,80			0,63	0,75

Sem mais para o momento.

Juína - MT, 11 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO
Município de Juina - MT

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO.

NOTIFICO ao interessado **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** em conformidade com o interesse público, com o Artigo do 13.21. do Edital:

Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

Em função da desclassificação da empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** primeiro colocada no itens abaixo, solicito que a Empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** manifeste o **INTERESSE e ACEITAÇÃO** ou o declínio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista ser a empresa segundo colocada.

Item	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	LUVERMED ME/EPP	RF LEITE ME/EPP	RINALDI E COGO ME/EPP	HIPER DENTAL ME/EPP
80	UNIDADE	6.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA. CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R$ 4,86	R$ 29.160,00		1,41	1,28	2,20
85	UNIDADE	4.000	ESCALPE NO 25	R$ 2,87	R$ 11.480,00		0,26	0,24	0,29
118	PAR	15.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO	R$ 2,80	R$ 42.000,00	2,39	1,61	1,60	1,64

PMJ-MT
FLS 050
RUBRICA

			FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)						
120	CAIXA C/100 UNI	048	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CX C/ 100- UNIDADES CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL SUPERFICIE LISA.	R$ 41,95	R$ 2.013,60	59,99	40,00	39,99	51,00
122	CAIXA C/100 UNI	3.070	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL SUPERFICIE LISA.	R$ 41,95	R$ 128.786,50	59,99	37,50	37,40	52,70
179	UNIDADE	20.180	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,29	R$ 26.032,20		0,73	0,63	0,77
180	UNIDADE	40.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,29	R$ 51.754,80		0,73	0,63	0,77

Sem mais para o momento.

Juína - MT, 11 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO
Município de Juina - MT

PMJ-MT
FLS 051
RUBRICA

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO.

NOTIFICO ao interessado **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** em conformidade com o interesse público, com o Artigo do 13.21. do Edital:

Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

Em função da desclassificação da empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** primeiro colocada no itens abaixo, solicito que a Empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** manifeste o **INTERESSE e ACEITAÇÃO** ou o declínio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista ser a empresa segundo colocada.

Item	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	LUVERMED ME/EPP	RF LEITE ME/EPP	RINALDI E COGO ME/EPP	HIPER DENTAL ME/EPP
110	UNIDADE	480	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841.	R$ 54,90	53,99		53,98	
124	UNIDADE	2.100	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS.	R$ 19,90	8,38	8,78	5,48	11,50

Sem mais para o momento.

Juína - MT, 11 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO
Município de Juina - MT

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO.

NOTIFICO ao interessado **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em conformidade com o interesse público, com o Artigo do 13.21. do Edital:

Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

Em função da desclassificação da empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME** primeiro colocada no itens abaixo, solicito que a Empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** manifeste o **INTERESSE e ACEITAÇÃO** ou o declínio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista ser a empresa segundo colocada.

Item	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	LUVERMED ME/EPP	RF LEITE ME/EPP	RINALDI E COGO ME/EPP	HIPER DENTAL ME/EPP	GONÇALVES ME/EPP	FAMA	GOLDEN
123	CAIXA C/100 UNI	15.150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 41,95	R$ 635.542,50	59,99	41,95	34,99	52,70		-	35,00

Sem mais para o momento.
Juína - MT, 11 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO
Município de Juina - MT

P. M. JUINA
Fls. 1053

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº068/2020, 13 de agosto de 2020
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reclassificação do Pregão Presencial **nº068-2020**. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9111-2020, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Clarice Olivo, para procederem reclassificação do Pregão Presencial **nº 068-2020,** que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO. Após diligencia e devidamente notificada a Empresa **RINALDI & COGO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ. 07.269.677/0001-79 não comprovou o enquadramento como ME/EPP, sendo que DECLAROU e utilizou os benefícios previstos no Edital, Lei 123/2006 e Lei 147/2014, sendo inabilitada. De acordo com a Artigo 13.21 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame. Foram convocados as empresas subsequentes as quais manifestaram aceitação ficando o resultado final conforme a tabela a seguir:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	469119	CAIXA C/100	300	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	R$ 10,00	R$ 3.000,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
2	1885	UNIDADE	150	AGULHA EPIDURAL N 17GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER. CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER. CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR CINZA).			FRACASSADO

P. M. JUINA
Fls. 1054

3	1883	UNIDADE	150	AGULHA EPIDURAL N 18GX 3,5 C/BISEL TIPO TUONY C/ PONTA CURVA E CALCANHAR SECO 1ª LINHA. GEOMETRIA DA PONTA DAS AGULHAS PERIDURAIS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNCAO ACIDENTAL DA DURA-MATER. CANHAO LUER-LOKINTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXAO SEGURA E FACILITA INSERCAO DO CATETER. CANULA DEMARCADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. (COR ROSA).			FRACASSADO
4	1870	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº22 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR BRANCA	R$ 4,19	R$ 419,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
5	1865	UNIDADE	2.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº25 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR AZUL	R$ 4,99	R$ 9.980,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
6	1863	UNIDADE	1.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº26 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE)	R$ 5,44	R$ 5.440,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

P. M. JUINA
Fls. 055

7	454838	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº27 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO. CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR. ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO. LATEX FREE (COR BRONZE) COR ROSA	R$ 5,44	R$ 544,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
8	460331	UNIDADE	025	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,80	R$ 95,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
9	460333	UNIDADE	600	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,20	R$ 1.920,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
10	465668	UNIDADE	015	AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) ADULTO. DE SILICONE COMPLETO.			FRACASSADO
11	462232	UNIDADE	010	AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) PEDIATRICO DE SILICONE COMPLETO.			FRACASSADO
12	5180	UNIDADE	025	APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCOPIO INFANTIL NYLON COM VELCRO O APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL É UM APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. BRACADEIRA EM NYLON LAVAVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS. SEM EMENDAS. DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL. COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE. IDEAL PARA A VERIFICACAO EXATA DE PRESSAO ARTERIAL DE CRIANCAS. (AMOSTRA 1ª LINHA)			FRACASSADO
13	4378	PACOTE C/ 12 UNI	1.300	ATADURA DE CREPE 10 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO
14	4379	PACOTE C/ 12 UNI	2.100	ATADURA DE CREPE 15 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN. (O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO

P. M. JUINA Fls. 1056

15	4380	PACOTE C/ 12 UNI	500	ATADURA DE CREPE 20 CM (13 FIOS) COM 1,8 MT NÃO ESTERIL (MARCA DE REFERENCIA ERIMAX, NEVE E CREME) COM 12 UN.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)			FRACASSADO
16	4346	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.			FRACASSADO
17	4348	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 20 CM X 4 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.			FRACASSADO
18	4347	UNIDADE	200	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.			FRACASSADO
19	468111	PACOTE C/ 10 UNI	510	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN (HOSPITALAR)	R$ 32,00	R$ 16.320,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
20	468121	UNIDADE	020	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	R$ 16,32	R$ 326,40	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
21	465659	UNIDADE	032	BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3CM PARA			FRACASSADO

P. M. JUINA Fls. 1057

				PROCEDIMENTOS			
22	2600	UNIDADE	400	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	R$ 3,50	R$ 1.400,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
23	2590	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 0	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
24	2594	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
25	2593	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
26	2584	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
27	2591	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
28	2595	UNIDADE	003	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
29	5122	UNIDADE	005	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL			DESERTO
30	5123	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
31	5124	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 1058

				FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")			
32	5125	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
33	5127	UNIDADE	005	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
34	5121	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
35	5119	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÔ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
36	5120	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/BALÃO Nº 7.5(CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.5 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)			FRACASSADO
37	5126	UNIDADE	005	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
38	2120	UNIDADE	050	CATETER EPIDURAL PORTEX 3 LATERAL N° 18G CATETER DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS: * 18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML. COM 900 MM DE COMPRIMENTO, MARCAS DE 50 A 150 MM X 10 MM E EM 200 MM A PARTIR DA PONTA. CATETER	R$ 50,00	R$ 2.500,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
FLS 0059

				EPIDURAL GRADUADO, UM CONECTOR DE CATETER EPIDURAL LUER LOCK, UM GUIA PARA O CATETER E O RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.			
39	2037	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,80	R$ 12.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
40	8805	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 1,03	R$ 15.450,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
41	8801	UNIDADE	300	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,89	R$ 267,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
42	1903	UNIDADE	200	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8 IN C/AG 14GAX2 IN (INTRACATH) INTRACATH 16G8 C/ ESTILETE 3162 (AMARELO) INFUSION			FRACASSADO
43	1906	UNIDADE	030	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	R$ 92,00	R$ 2.760,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
44	468987	UNIDADE	050	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	R$ 9,99	R$ 499,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
45	468986	UNIDADE	050	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	R$ 9,99	R$ 499,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
46	468988	UNIDADE	020	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	R$ 9,99	R$ 199,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 2060

47	472360	UNIDADE	070	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERCAO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	R$ 123,00	R$ 8.610,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
48	8948	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (18X24 CM).			FRACASSADO
49	8950	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 30X40CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (30X40 CM).			FRACASSADO
50	8951	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X35CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (35X35 CM).			FRACASSADO
51	8952	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 35X43CM-FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO TAMANHO (35X43 CM).			FRACASSADO

P. M. JUÍNA Fls. 1061

52	8949	UNIDADE	002	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24X30 - CHASSI RADIOGRÁFICO , FABRICADO EM ALUMÍNIO; - COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; - TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH E ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ECRAN BASE VERDE OU BRANCA ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO.			FRACASSADO
53	2349	UNIDADE	2.000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL EM PVC DESC.(PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL) : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	R$ 0,42	R$ 840,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
54	472361	UNIDADE	2.000	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	R$ 0,42	R$ 840,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
55	460348	CAIXA C/10	030	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 37,00	R$ 1.110,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
56	460349	CAIXA C/10	350	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 51,00	R$ 17.850,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
57	455138	UNIDADE	150	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	R$ 28,50	R$ 4.275,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
58	465955	UNIDADE	500	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	R$ 1,90	R$ 950,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
59	2637	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 08(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
60	2638	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 1062

61	2639	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
62	2612	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
63	2642	UNIDADE	006	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
64	2552	UNIDADE	006	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	R$ 34,50	R$ 207,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
65	2565	UNIDADE	006	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	R$ 34,50	R$ 207,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
66	8789	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 31,90	R$ 319,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
67	8790	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
68	2145	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
69	42036	UNIDADE	010	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
70	4786	UNIDADE	150	DRENO PENROSE Nº 03 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS,	R$ 3,50	R$ 525,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P.M. JUINA
Fls. 1063

				INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.			
71	2144	UNIDADE	004	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº10 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ -	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
72	2171	UNIDADE	004	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº12 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
73	2202	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº22 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
74	2185	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
75	2183	UNIDADE	006	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 209,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
76	2178	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº28 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls 1069

77	2146	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº34 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
78	2128	UNIDADE	010	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL).	R$ 34,90	R$ 349,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
79	472396	UNIDADE	100	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	R$ 5,50	R$ 550,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
80	43660	UNIDADE	6.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R$ 1,41	R$ 8.460,00	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
81	4791	UNIDADE	50.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUCOES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R$ 0,84	R$ 42.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
82	9487	UNIDADE	1.000	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-PARA INFUSÃO DE DROGAS E SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO, COR AZUL MODELO: LF 2001-(EQL PP-LF2001).CAV02 (AMOSTRA)			FRACASSADO
83	42053	CAIXA	530	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	R$ 24,30	R$ 12.879,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

P. M. JUÍNA
Fls. 1105

84	2667	UNIDADE	4.300	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R$ 0,24	R$ 1.032,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
85	10222	UNIDADE	4.000	ESCALPE NO 25	R$ 0,26	R$ 1040,00	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
86	465958	UNIDADE	4.000	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	R$ 2,09	R$ 8.360,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
87	468112	UNIDADE	100	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	R$ 44,00	R$ 4.400,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
88	472363	UNIDADE	480	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	R$ 3,40	R$ 1.632,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
89	4371	UNIDADE	005	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN	R$ 5,20	R$ 26,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
90	5133	UNIDADE	005	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	R$ 9,90	R$ 49,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
91	5160	UNIDADE	006	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	R$ 14,00	R$ 84,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
92	472365	UNIDADE	005	FAIXA SMARSH Nº20	R$ 16,00	R$ 80,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
93	4768	UNIDADE	15.000	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 35X35 CM (1ª LINHA) DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 453 DE 1º DE JULHO DE 1998 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTABELECE O PRAZO DE 1 ANO PARA QUE SEJAM UTILIZADOS EM RADIOGRAFIAS APENAS FILMES SENSÍVEIS AO VERDE E TELAS (ECRANS) INTENSIFICADORAS DE TERRAS RARAS CORRESPONDENTES.	R$ 3,10	R$ 46.500,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P.M. JUINA Fls. 1066

94	455570	UNIDADE	1.000	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R$ 22,00	R$ 22.000,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
95	472386	UNIDADE	500	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	R$ 28,00	R$ 14.000,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
96	462040		006	FIO NYLON "0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)			FRACASSADO
97	462042		100	FIO NYLON "4-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 2,5 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)			FRACASSADO
98	472376		060	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 1-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL, COM CIRCULO MEDINDO 4,0 CM (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
99	462046		030	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 2-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
100	462047		015	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 3-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
101	462048		010	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 4-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 1/2 CIRC.CIL 2,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO)			FRACASSADO
102	2005		060	FIO CAT GUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIR. CIL. 4,0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA , OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24	R$ 5,10	R$ 306,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
103	42046	UNIDADE	240	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AG CR 3/8 CIRC. CIL 2.0 CM C/70 CM COMPRIMENTO.			FRACASSADO
104	5153	UNIDADE	120	FIO CATGUT SIMPLES "2.0" (TIPO A) CLASSE IV ESTÉRIL (APARELHO DIGESTIVO), C/AG MR ½ CIRC. CIL 2,5 CM C/ 75 CM COMPRIMENTO.			FRACASSADO
105	8791	CAIXA	015	FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER AZUL 3.0 45CM C/ AG 1/2 CIR. CIL. 3.0 CM AP. DIGEST			FRACASSADO
106	8794	UNIDADE	1.800	FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	R$ 1,70	R$ 3.060,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
107	1918	UNIDADE	360	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R$ 1,52	R$ 547,20	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

108	43661	UNIDADE	600	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	R$ 2,84	R$ 1.704,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
109	460708	UNIDADE	900	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE IGUAL OU SUPERIOR (MARCA CREMER)	R$ 5,10	R$ 4.590,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
110	4382	UNIDADE	480	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841.	R$ 53,99	R$ 25.915,20	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME**
111	11957	UNIDADE	050	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	R$ 1.160,00	R$ 58.000,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
112	8958	UNIDADE	20.000	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R$ 0,35	R$ 7.000,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
113	2385	UNIDADE	600	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL;	R$ 0,35	R$ 210,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
114	43433	UNIDADE	070	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R$ 5,40	R$ 378,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
115	460597	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R$ 19,45	R$ 19.450,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

116	460596	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R$ 19,49	R$ 19.490,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
117	455224	PAR	3.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 1,74	R$ 5.220,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
118	4799	PAR	15.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	R$ 1,61	R$ 24.150,00	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
119	4801	PAR	2.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 1,62	R$ 3.240,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
120	43674	CAIXA C/100 UNI	048	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CX C/ 100- UNIDADES CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 40,00	R$ 1.920,00	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
121	13743	CAIXA C/100 UNI	5.188	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 37,90	R$ 196.625,20	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME

122	13745	CAIXA C/100 UNI	3.070	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA	R$ 37,50	R$ 115.125,00	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
123	13744	CAIXA C/100 UNI	15.150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 35,00	R$ 530.250,00	**GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA**
124	4779	UNIDADE	2.100	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL: MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS.	R$ 8,38	R$ 17.598,00	**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME**
125	2101	UNIDADE	030	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI INF. MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%;INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 10,90	R$ 327,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
126	2117	UNIDADE	040	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 11,70	R$ 468,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
127	465956	UNIDADE	005	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	R$ 24,60	R$ 123,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
128	465957	UNIDADE	005	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	R$ 28,90	R$ 144,50	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA Fls. 10+10

129	2118	UNIDADE	070	NEBULIZADOR COMPL. P/ AR COMPR. INFANTIL	R$ 180,00	R$ 12.600,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
130	2140	UNIDADE	120	NEBULIZADOR COMPLETO C/ MASCARA ADULTO	R$ 160,00	R$ 19.200,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
131	42272	UNIDADE	700	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R$ 6,00	R$ 4.200,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
132	43666	UNIDADE	050	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60CM C/500 UNDS - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.			FRACASSADO
133	4780	PACOTE C/ 100 UNIDADES	5.000	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G	R$ 16,00	R$ 80.000,00	GOLDEN PLUS COM. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA
134	2570	UNIDADE	300	PULSEIRA P/ IDENTIFICAO INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS	R$ 0,95	R$ 285,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
135	2602	UNIDADE	300	PULSEIRA P/IDENTIFICÇAO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS (	R$ 0,95	R$ 285,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
136	1974	UNIDADE	12.800	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,31	R$ 3.968,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
137	43659	UNIDADE	7.300	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,18	R$ 1.314,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
138	471696	UNIDADE	200.000	SACOLA PLASTICA PERSONALIZADA 30X40 CAP. 3KG	R$ 0,21	R$ 42.000,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
139	472380	UNIDADE	100	SERINGA DE VIDRO 10ML			FRACASSADO
140	455018	UNIDADE	14.200	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,29	R$ 4.118,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME
141	455020	UNIDADE	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,18	R$ 900,00	RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME

P.M. JUINA Fls. 1071

142	2017	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,02	R$ 408,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
143	2495	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,97	R$ 388,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
144	2499	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,00	R$ 400,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
145	472381	UNIDADE	120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTÁVEL (USO UNICO).SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	R$ 1,02	R$ 122,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
146	472383	UNIDADE	020	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 3,5 C/B			FRACASSADO
147	472382	UNIDADE	020	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5 C/B		R$ -	FRACASSADO
148	462100	UNIDADE	050	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08.SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	R$ 4,00	R$ 200,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
149	2636	UNIDADE	040	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO	R$ 4,00	R$ 160,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUÍNA Fls. 1072

				BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.			
150	2643	UNIDADE	040	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 3,99	R$ 159,60	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
151	2654	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
152	2653	UNIDADE	3.000	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO	R$ 3,99	R$ 11.970,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME

P. M. JUINA
Fls. 1073

				BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.			
153	2650	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
154	462110	UNIDADE	003	SONDA GASTROSTOMIA BOTON 18 FR 2,5 CM			FRACASSADO
155	42062	UNIDADE	060	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,89	R$ 53,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
156	2356	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 04 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
157	42063	UNIDADE	060	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 52,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
158	2358	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUINA
Fls. 1074

159	455589	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 88,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
160	2343	UNIDADE	300	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,14	R$ 342,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
161	2564	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
162	2379	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
163	2363	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
164	2357	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 512,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
165	2369	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
166	2577	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP

P. M. JUÍNA Fls. 1075

167	2364	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,67	R$ 668,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
168	2579	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 2,07	R$ 248,40	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
169	2241	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
170	2242	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
171	2243	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 118,80	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
172	2245	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 198,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
173	2256	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 210,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
174	2249	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 126,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
175	2201	UNIDADE	200	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,82	R$ 164,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
176	2200	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 18- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 0,94	R$ 94,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
177	2214	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	R$ 1,05	R$ 105,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS**

				COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.			**E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
178	2186	UNIDADE	20.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. UNID	R$ 0,75	R$ 15.090,00	**HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP**
179	2646	UNIDADE	20.180	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,73	R$ 14.731,40	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
180	2645	UNIDADE	40.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,73	R$ 29.287,60	**RF LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE EIRELI ME**
181	2187	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,04	R$ 104,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
182	462348	UNIDADE	015	TELA DE PROLENE - POLIPROPILENO TELA CIIRURGICA SINTETICA NÃO ABSORVIVEL 12X12 - 30CMX30CM - ETHICON			FRACASSADO

P. M. JUINA
Fls. 1077

183	460622	UNIDADE	002	TERMOHIGROMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA (MATERIAL ABS)	R$ 94,00	R$ 188,00	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME
184	8956	UNIDADE	800	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	R$ 0,79	R$ 632,00	HIPERDENTAL COM. E REPRE. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MED.-HOSPITALAR LTDA EPP
185	2093	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 4,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).		R$ -	FRACASSADO
186	2082	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5.0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
187	2078	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
188	2075	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
189	2073	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
190	2074	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 7.0(TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).			FRACASSADO
191	2229	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC ,COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA , COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL TAMANHO 8 MM)			FRACASSADO
192	468113	UNIDADE	030	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM			FRACASSADO

				PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			
193	468114	UNIDADE	030	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 3,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.			FRACASSADO
194	42037	UNIDADE	010	TUBO ENDOTRAQUEAL S/MANGUITO Nº 2,5- (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM BALÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL			FRACASSADO
195	2320	UNIDADE	200	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	R$ 19,00	R$ 3.800,00	CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME

Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

Marelo Antonio da Silva
Pregoeiro

Rosangela Leidentz
Equipe de Apoio

Clarice Olivo
Equipe de Apoio

P.M. JUINA
Fls. 1073

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRUGICA GONÇALVES LTDA; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. . Juina-MT, 13 de Agosto de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo..

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1981 – Página 61
Divulgação segunda-feira, 17 de agosto de 2020 Publicação terça-feira, 18 de agosto de 2020

manutenção e construção de pontes de madeira no município de Jaciara-MT", onde foram vencedoras as empresas: **MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** ao valor global de **R$ 572.700,00** (Quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais) e **PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** ao valor global de **R$ 713.000,00** (Setecentos e treze mil reais). Jaciara-MT, 13 de agosto de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO n.º 023/2020**, que tem por objeto o : **"Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços especializados em realização de exames laboratoriais de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e internados no Hospital Municipal de Jaciara/MT, por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS"** , foram vencedoras as empresas: **LABORATÓRIO BIOANÁLISE LTDA** ao valor global de **R$ 221.150,00 (Duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta reais)**, e **E H GOLLUB MACHADO EIRELI** ao valor global de **R$ 49.015,00 (Quarenta e nove mil e quinze reais)**. Jaciara-MT, 06 de agosto de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 024/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO N.º 024/2020** tendo por objeto o **"Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção (Conserto de Motor) Reparação Corretiva e Congênere de Veículo, com fornecimento de peças originais, para Ambulância Sprinter 415 - Placa QCB 8081, do Municipal de Jaciara-MT"**, onde foi vencedora a empresa **BENTO T DE MENDONÇA NETO -** ao valor global de **R$ 55.935,00** (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais). Jaciara-MT, 06 de agosto de 2020.

MARCOS VINICIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 046/2020 tendo por objeto: **"Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT para reforma do Estádio Municipal Marcio Cassiano da Silva"**, com vigência de 06 (Seis) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 14 de agosto de 2020.

CORNÉLIO CASSEMIRO DE SOUZA
Presidente - Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **"Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção (Conserto de Motor) Reparação Corretiva e Congênere de Veículo, com fornecimento de peças originais, para Ambulância Sprinter 415 - Placa QCB 8081, do Municipal de Jaciara-MT"**, nos termos da Lei 10.520/02 e em conformidades a Medida Provisória nº 926/2020 em seu artigo 4ºG, § 1º, a realizar-se no dia **06 DE AGOSTO DE 2020 - 08:30 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 30 de julho de 2020.

MARCOS VINICIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRUGICA GONÇALVES LTDA; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , Juína-MT, 13 de Agosto de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo..**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 105/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: J.C. MOTORS LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEICULO CAMINHONETE L200 TRITON SPORT 2.4 PLACA QCI 4720 PREFIXO 03.64, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUÍNA-MATO GROSSO
ELEMENTO DE DESPESA
Dotação: 1585 – 03.110.10.305.0016.2309.339030000000 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Dotação: 2465 – 03.110.10.302.0015.2333.339039000000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.207,00 (hum mil duzentos e sete reais)

VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/09/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 12/08/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/08/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 -SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: MARCELINO CONTINI-ME, no item 01; ANALICE MARANGONI EIRELI, nos itens 02 a 05. Juína-MT, 13 de agosto de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo..**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2019
PROCESSO: Tomada de Preço 009/2019;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de execução;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. **57**, § **1.º**, inciso **II**, da Lei Federal n.º **8.666/93**;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Maico Rigotti Eireli - ME.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias;
VENCIMENTO: 06/10/2020;
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.

MICHELLE BLATT
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 10.204/2016
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 030/2020
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 030/2020
Data Emissão do Contrato: 10/07/2020
Processo:Concorrência n.º006/2020
Contratado:SERGIO ROCHA ALVARENGA

Valor: R$ 148.511,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais)

Objeto: CONCORRENCIA PUBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
LOCALIZAÇÃO – AREA REMANESCENTE DA AREA DE ESPORTE (ANTIGO MOTOCROSS) E AREA COMUNITARIA, MÓDULO PIONEIRO, NUCLEO URBANO DE JUINA, PROJETO JUINA – 1ª FASE (ANTIGA PREFEITURA)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercicício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 68 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 13/08/2020

d) Data da Adjudicação: 13/08/2020

e) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
9726 -	CIRURGICA GONCALVES LTDA	15.371.628/0001-70	8	R$ 116.470,00
7098 -	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	03.250.803/0001-92	1	R$ 326,40
2164 -	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA	17.472.278/0001-64	5	R$ 680.570,00
9392 -	HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP	13.994.852/0001-93	98	R$ 202.318,30
2161 -	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	20	R$ 160.013,60
43799 -	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.E PROD.P/SAUDE EIREL	35.042.079/0001-06	17	R$ 423.848,20
			149	**R$ 1.583.546,50**

JUINA-MT, quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: CIRURGICA GONCALVES LTDA **CNPJ: 15.371.628/0001-70**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NEBULIZADOR COMPL. P/ AR COMPR. INFANTIL	2118	R$ 12.600,00
NEBULIZADOR COMPLETO .C/ MASCARA ADULTO	2140	R$ 19.200,00
UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QU	2320	R$ 3.800,00
FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	8794	R$ 3.060,00
INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS	8958	R$ 7.000,00
GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	11957	R$ 58.000,00
OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	42272	R$ 4.200,00
CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,86X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXIL	472360	R$ 8.610,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 116.470,00

Total do Vencedor: R$ 116.470,00

Vencedor: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ: 03.250.803/0001-92**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	468121	R$ 326,40

Total do Vencedor no Lote: R$ 326,40

Total do Vencedor: R$ 326,40

Vencedor: GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA **CNPJ: 17.472.278/0001-64**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNIC	2037	R$ 12.000,00
PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G PACOTE COM 100 UNI	4780	R$ 80.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA **CNPJ: 17.472.278/0001-64**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	4791	R$ 42.000,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	13744	R$ 530.250,00
VENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN (HOSPITALAR)	468111	R$ 16.320,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 680.570,00

Total do Vencedor: R$ 680.570,00

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	1906	R$ 2.760,00
SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	1974	R$ 3.968,00
FIO CAT GUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIR. CIL. 4,0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA , OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24	2005	R$ 306,00
SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓ	2017	R$ 408,00
MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)- MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO PEDIATRICO.	2101	R$ 327,00
MASCARA DE VENTURI (KIT COMPLETO)-MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERPIA COM SISTEMA DE VENTURI (CONJUNTO COMPLETO). PARA USO ADULTO	2117	R$ 468,00
CATETER EPIDURAL DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 LATERAL Nº 18 G, COM 09 mm DE DIAMETRO EXTERNO,PRIMING DE 0,19 ML,UTILIZADO PARA ANESTESIA CONTINUA.	2120	R$ 2.500,00
DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C	2128	R$ 349,00
DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	2144	R$ 124,40

P. M. JUINA
Fls. 1084

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	2145	R$ 349,00
DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACE	2146	R$ 349,00
DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	2171	R$ 124,40
DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	2178	R$ 349,00
DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	2183	R$ 209,40
DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACES	2185	R$ 349,00
SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	2186	R$ 15.090,00
SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	2187	R$ 104,00
SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 18- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	2200	R$ 94,00
SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	2201	R$ 164,00
DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESS	2202	R$ 349,00
SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	2214	R$ 105,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2241	R$ 108,00
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2242	R$ 108,00
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2243	R$ 118,80
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2245	R$ 198,00
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2249	R$ 126,00
SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	2256	R$ 210,00
SONDA NASOGASTRICA N° 04 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2356	R$ 138,00
SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2357	R$ 512,00
SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2358	R$ 138,00
SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2363	R$ 256,00
SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2364	R$ 668,00
SONDA NASOGASTRICA N° 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2369	R$ 364,00

P.M. JUINA
Fls. 1086

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2379	R$ 256,00
LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR	2385	R$ 210,00
SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	2495	R$ 388,00
SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXI	2499	R$ 400,00
DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	2552	R$ 207,00
SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2564	R$ 138,00
DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	2565	R$ 207,00
PULSEIRA P/ IDENTIFICAO INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS	2570	R$ 285,00
SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2577	R$ 364,00
SONDA NASOGASTRICA Nº 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2579	R$ 248,40
CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	2584	R$ 10,50
CANULA DE GUEDEL Nº 0	2590	R$ 10,50
CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	2591	R$ 10,50
CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	2593	R$ 10,50

R.M. JUINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	2594	R$ 10,50
CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	2595	R$ 10,50
BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	2600	R$ 1.400,00
PULSEIRA P/IDENTIFICÇAO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS (	2602	R$ 285,00
DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	2612	R$ 107,40
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	2636	R$ 160,00
DRENO DE KEHR COM HASTE DE 30 CM, TAMANHO Nº. 08- MODELO EM "T" FABRICADO EM LATEX NATURAL, PONTAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	2637	R$ 107,40
DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	2638	R$ 107,40
DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	2639	R$ 107,40
DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	2642	R$ 107,40
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	2650	R$ 9.600,00
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	2654	R$ 9.600,00
ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN	4371	R$ 26,00
FILME PLANO PARA RX USADO EM RADIOLOGIA GERAL TAMANHO 35 CM X35CM	4768	R$ 46.500,00
DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 03- ENVELOPE COM UMA UNIDADE, ESTEREL, TUBO LATEX COM 3 CM DE DIAMETRO POR APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO.	4786	R$ 525,00
CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,0 MM - SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	5123	R$ 127,50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 3,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	5124	R$ 127,50
CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 4,0 MM -SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL.	5125	R$ 127,50
CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CAD	5126	R$ 127,50
CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	5127	R$ 127,50
FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	5133	R$ 49,50
FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	5160	R$ 84,00
DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO	8789	R$ 319,00
DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	8790	R$ 349,00
TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	8956	R$ 632,00
DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	42036	R$ 349,00
SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	42062	R$ 53,40
SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	42063	R$ 52,80
SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	43659	R$ 1.314,00
FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	43661	R$ 1.704,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM	455224	R$ 5.220,00
FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	455570	R$ 22.000,00
SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	455589	R$ 88,00
ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	460331	R$ 95,00
LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	460596	R$ 19.490,00
LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	460597	R$ 19.450,00
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	462100	R$ 200,00
DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	465955	R$ 950,00
MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	465956	R$ 123,00
MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	465957	R$ 144,50
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	468112	R$ 4.400,00
CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	468986	R$ 499,50
CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	468987	R$ 499,50
CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	468988	R$ 199,80
AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	469119	R$ 3.000,00
COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	472361	R$ 840,00
ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	472363	R$ 1.632,00
FAIXA SMARSH Nº20	472365	R$ 80,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP **CNPJ: 13.994.852/0001-93**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTÁVEL (USO UNICO).SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	472381	R$ 122,40
FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	472386	R$ 14.000,00
EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	472396	R$ 550,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 202.318,30

Total do Vencedor: R$ 202.318,30

Vencedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 19.391.064/0001-99**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
AGULHA RAQUI SPINAL Nº26 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO	1863	R$ 5.440,00
AGULHA RAQUI SPINAL Nº25 GAX3,5 C/ PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇOES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. o ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO	1865	R$ 9.980,00
FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	1918	R$ 547,20
SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	2343	R$ 342,00
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	2643	R$ 159,60
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	2653	R$ 11.970,00
GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841,	4382	R$ 25.915,20
MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 (BICO DE PATO) COM TIRAS AJUSTÁVEIS PARA TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA	4779	R$ 17.598,00
CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	5119	R$ 105,30

P.M. JUINA
Fls. 1091

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 19.391.064/0001-99**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	5121	R$ 105,30
CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA	8801	R$ 267,00
ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	42053	R$ 12.879,00
LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	43433	R$ 378,00
AGULHA RAQUI SPINAL Nº27 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO	454838	R$ 544,00
DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	455138	R$ 4.275,00
COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	460348	R$ 1.110,00
COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	460349	R$ 17.850,00
TERMOHIGROMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA (MATERIAL ABS)	460622	R$ 188,00
ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	465958	R$ 8.360,00
SACOLA PLASTICA PERSONALIZADA 30X40 CAP. 3KG	471696	R$ 42.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 160.013,60

Total do Vencedor: R$ 160.013,60

Vencedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.E PROD.P/SAUDE EIREL **CNPJ: 35.042.079/0001-06**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
AGULHA RAQUI SPINAL Nº22 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. o ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO A	1870	R$ 419,00
CLAMP OU PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	2349	R$ 840,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.E PROD.P/SAUDE EIREL **CNPJ: 35.042.079/0001-06**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	2645	R$ 29.287,60
SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	2646	R$ 14.731,40
ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	2667	R$ 1.032,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	4799	R$ 24.150,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE	4801	R$ 3.240,00
CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA	8805	R$ 15.450,00
ESCALPE NO 25	10222	R$ 1.040,00
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	13743	R$ 196.625,20
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA	13745	R$ 115.125,00
EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TR	43660	R$ 8.460,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CX C/ 100- UNIDADES CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	43674	R$ 1.920,00
SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	455018	R$ 4.118,00
SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	455020	R$ 900,00
ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	460333	R$ 1.920,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.E PROD.P/SAUDE EIREL **CNPJ: 35.042.079/0001-06**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE	460708	R$ 4.590,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 423.848,20

Total do Vencedor: R$ 423.848,20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicicio, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 68 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 13/08/2020

d) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
9726 -	CIRURGICA GONCALVES LTDA	15.371.628/0001-70	8	R$ 116.470,00
7098 -	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	03.250.803/0001-92	1	R$ 326,40
2164 -	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA	17.472.278/0001-64	5	R$ 680.570,00
9392 -	HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP	13.994.852/0001-93	98	R$ 202.318,30
2161 -	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	20	R$ 160.013,60
43799 -	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.E PROD.P/SAUDE EIREL	35.042.079/0001-06	17	R$ 423.848,20
			149	**R$ 1.583.546,50**

JUINA-MT, quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

P. M. JUINA
Fls. 1035
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º165/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.250.803/0001-92, com sede na Rua Professor João Felix, 635 – Bairro Lixeira –CEP. 78.008-435 no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Andreite Spada**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 143.4280-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º992.663.001-44, residente e domiciliado Rua Carrara, 22 Jardim Italia –CEP. 78.060-745 no Município de Cuiaba-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
20	468121	UNIDADE	20	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	R$ 16,32	R$ 326,40	AÇONOX

Valor total de R$ 326,40 (Trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

P. M. JUINA
Fls. 107
Visto

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

P. M. JUINA
Fls. 1098
Pub.

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

P. M. JUINA
Fls. 2100

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

P. M. JUINA
Fls. 1101
Proc.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUINA
Fls. 102

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ANDREITE SPADA:99266300144

Assinado de forma digital por ANDREITE SPADA:99266300144
Dados: 2020.09.21 09:10:23 -04'00'

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.250.803/0001-92
Andreite Spada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P. M. JUINA
Fls. 103
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º166/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **CIRURGICA GONÇALVES LTDA** :

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.371.628/0001-70. com sede na Av. General Mello n.º1527 - Bairro Pico do Amor CEP. 78.065-290, no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Tertuliano Gonçalves da Costa,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º003298 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.769.301-63, residente e domiciliado no Município de Cuiaba- MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

P. M. JUINA
Fls. 1104

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
47	472360	UNIDADE	70	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM: 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1.06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERCAO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	R$ 123,00	R$ 8.610,00	BIOCOMPANY
106	8794	UNIDADE	1.800	FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	R$ 1,70	R$ 3.060,00	TECHNOFIO
111	11957	UNIDADE	50	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	R$ 1.160,00	R$ 58.000,00	VICARE

P. M. JUINA
Fls. 205
Rub.

112	8958	UNIDADE	20.000	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R$ 0,35	R$ 7.000,00	CLEAN

P. M. JUINA
Fls. 1106
Rub.

129	2118	UNIDADE	70	NEBULIZADOR COMPL. P/ AR COMPR. INFANTIL	R$ 180,00	R$ 12.600,00	NEVONI CLASSIC 6600
130	2140	UNIDADE	120	NEBULIZADOR COMPLETO C/ MASCARA ADULTO	R$ 160,00	R$ 19.200,00	OMMRON INALAPOP
131	42272	UNIDADE	700	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE-ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R$ 6,00	R$ 4.200,00	SUPERMEDY
195	2320	UNIDADE	200	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	R$ 19,00	R$ 3.800,00	PROTEC

Valor total de R$ 116.470,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

P. M. JUINA
Fls. 11

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes

P. M. JUINA
Fls. 1108
Visto

no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

P. M. JUINA
Fls. 1109
Visto

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

P. M. JUINA
Fls. 1110

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

P. M. JUINA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

P. M. JUINA
Fls. 112

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CIRURGICA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF N.º º15.371.628/0001-70
Tertuliano Gonçalves da Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P. M. JUINA
Fls. 113
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 167/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com sede Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 – Bairro Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, neste ato, representada por **Kerli Luzia Ludwichak**, brasileira, portador da Cédula de identidade RG. 12876 OAB-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 2955 – Centro – CEP. 78.890-000 Sorriso –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta

P. M. JUINA Fls. 3119

vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
	469119	CAIXA C/100	300	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	R$ 10,00	R$ 3.000,00	WILTEX
8	460331	UNIDADE	025	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,80	R$ 95,00	J PROLAB
22	2600	UNIDADE	400	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	R$ 3,50	R$ 1.400,00	MEDK
23	2590	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 0	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
24	2594	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
25	2593	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
26	2584	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
27	2591	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED

P. M. JUINA
Fls. 115

28	2595	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
30	5123	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
31	5124	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
32	5125	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTILS/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER

P. M. JUINA
Fls. 1116
Sub.

33	5127	UNIDADE	5	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL , COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL , ESTÉRIL	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
37	5126	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA À TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL. "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
38	2120	UNIDADE	50	CATETER EPIDURAL PORTEX 3 LATERAL N° 18G CATETER DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS: * 18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML. COM 900 MM DE COMPRIMENTO, MARCAS DE 50 A 150 MM X 10 MM E EM 200 MM A PARTIR DA PONTA. CATETER EPIDURAL GRADUADO, UM CONECTOR DE CATETER EPIDURAL LUER LOCK, UM GUIA PARA O CATETER E O RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.	R$ 50,00	R$ 2.500,00	PORTEX
43	1906	UNIDADE	30	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	R$ 92,00	R$ 2.760,00	ARGON
44	468987	UNIDADE	50	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	R$ 9,99	R$ 499,50	VITAGOLD
45	468986	UNIDADE	50	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	R$ 9,99	R$ 499,50	VITAGOLD

P. M. JUINA
Fls. 317

46	468988	UNIDADE	20	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	R$ 9,99	R$ 199,80	VITAGOLD
54	472361	UNIDADE	2.000	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	R$ 0,42	R$ 840,00	CRALPLAST
58	465955	UNIDADE	500	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	R$ 1,90	R$ 950,00	WILTER
59	2637	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 08(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
60	2638	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
61	2639	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
62	2612	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
63	2642	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED

P. M. JUINA
Fls. 1118

64	2552	UNIDADE	6	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:4,8MM(3/16)	R$ 34,50	R$ 207,00	WILTEX
65	2565	UNIDADE	6	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA:3,2 MM(1/8)	R$ 34,50	R$ 207,00	WILTEX
66	8789	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 31,90	R$ 319,00	LAC MEDICAL
67	8790	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO,	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
68	2145	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
69	42036	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL

P. M. JUINA
Fls. 1119
Proc.

70	4786	UNIDADE	150	DRENO PENROSE Nº 03 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.	R$ 3,50	R$ 525,00	WALTEX
71	2144	UNIDADE	4	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº10 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	LAC MEDICAL
72	2171	UNIDADE	4	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº12 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	LAC MEDICAL
73	2202	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº22 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL

P. M. JUINA
Fls. 1120

74	2185	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
75	2183	UNIDADE	6	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 209,40	LAC MEDICAL
76	2178	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº28 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
77	2146	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº34 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL

P. M. JUINA
Fls. 1121

78	2128	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL).	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
79	472396	UNIDADE	100	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	R$ 5,50	R$ 550,00	LAMEDID
87	468112	UNIDADE	100	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	R$ 44,00	R$ 4.400,00	G-TECH
88	472363	UNIDADE	480	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	R$ 3,40	R$ 1.632,00	MISSNER
89	4371	UNIDADE	5	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN	R$ 5,20	R$ 26,00	THEOTO
90	5133	UNIDADE	5	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	R$ 9,90	R$ 49,50	MEDK
91	5160	UNIDADE	6	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELESTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	R$ 14,00	R$ 84,00	MEDK
92	472365	UNIDADE	5	FAIXA SMARSH Nº20	R$ 16,00	R$ 80,00	MEDK

P. M. JUINA
Fls. 122
Visto

93	4768	UNIDADE	15.000	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 35X35 CM (1ª LINHA) DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 453 DE 1º DE JULHO DE 1998 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTABELECE O PRAZO DE 1 ANO PARA QUE SEJAM UTILIZADOS EM RADIOGRAFIAS APENAS FILMES SENSÍVEIS AO VERDE E TELAS (ECRANS) INTENSIFICADORAS DE TERRAS RARAS CORRESPONDENTES.	R$ 3,10	R$ 46.500,00	FUJI
94	455570	UNIDADE	1.000	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R$ 22,00	R$ 22.000,00	UNDIS MEDICAL
95	472386	UNIDADE	500	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	R$ 28,00	R$ 14.000,00	UNDIS MEDIAL
102	2005		60	FIO CAT GUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIR. CIL. 4,0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA , OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24	R$ 5,10	R$ 306,00	SHALON
108	43661	UNIDADE	600	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	R$ 2,84	R$ 1.704,00	SHALON

P. M. JUINA
Fls. 1123
Visto

113	2385	UNIDADE	600	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL;	R$ 0,35	R$ 210,00	WILTEX
115	460597	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R$ 19,45	R$ 19.450,00	PONTURA
116	460596	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R$ 19,49	R$ 19.490,00	PONTURA
117	455224	PAR	3.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)	R$ 1,74	R$ 5.220,00	SANRO

P. M. JUINA
Fls. 1124
Proc.

125	2101	UNIDADE	30	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI INF. MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%;INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 10,90	R$ 327,00	FOYOMED
126	2117	UNIDADE	40	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE; COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 11,70	R$ 468,00	FOYOMED
127	465956	UNIDADE	5	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	R$ 24,60	R$ 123,00	FOYOMED
128	465957	UNIDADE	5	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	R$ 28,90	R$ 144,50	FOYOMED

P. M. JUINA
Fls. 1125
Rub.

134	2570	UNIDADE	300	PULSEIRA P/ IDENTIFICAO INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS	R$ 0,95	R$ 285,00	WILTEX
	2602	UNIDADE	300	PULSEIRA P/IDENTIFICÇAO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS (	R$ 0,95	R$ 285,00	WILTEX
136	1974	UNIDADE	12.800	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,31	R$ 3.968,00	RAVA
137	43659	UNIDADE	7.300	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,18	R$ 1.314,00	RAVA
142	2017	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,02	R$ 408,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls. 1126
Visto

143	2495	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,97	R$ 388,00	GOODCOME
144	2499	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,00	R$ 400,00	GOODCOME
145	472381	UNIDADE	120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTÁVEL (USO UNICO).SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	R$ 1,02	R$ 122,40	GOODCOME
148	462100	UNIDADE	50	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	R$ 4,00	R$ 200,00	ADVANTIVE

P. M. JUINA
Fls. 1127
Rub

149	2636	UNIDADE	40	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 4,00	R$ 160,00	ADVANTIVE
151	2654	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 4,00	R$ 9.600,00	WELL LEAD

P. M. JUINA
Fls. 3128
Rub.

153	2650	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	WELL LEAD
155	42062	UNIDADE	60	SONDA NASOGASTRICA N° 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,89	R$ 53,40	GOODCOME
156	2356	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 04 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls. 1129
Visto

157	42063	UNIDADE	60	SONDA NASOGASTRICA N° 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 52,80	GOODCOME
	2358	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME
159	455589	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA N° 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 88,00	GOODCOME
161	2564	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls. 1130
Pub.

162	2379	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	GOODCOME
163	2363	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	GOODCOME
164	2357	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 512,00	GOODCOME
165	2369	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls. 2131
Visto

166	2577	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA N° 22 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	GOODCOME
167	2364	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,67	R$ 668,00	GOODCOME
168	2579	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA N° 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 2,07	R$ 248,40	GOODCOME
169	2241	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	GOODCOME
170	2242	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls. 132

171	2243	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 118,80	GOODCOME
172	2245	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18: SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 198,00	GOODCOME
173	2256	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 210,00	GOODCOME
174	2249	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 126,00	GOODCOME
175	2201	UNIDADE	200	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,82	R$ 164,00	MEDSONDA
176	2200	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 18- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 0,94	R$ 94,00	MEDSONDA

P. M. JUINA
Fls. 0133

177	2214	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 1,05	R$ 105,00	MEDSONDA
178	2186	UNIDADE	20.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. UNID	R$ 0,75	R$ 15.090,00	MEDSONDA

P. M. JUINA Fls. 1134

181	2187	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,04	R$ 104,00	GOODCOME
184	8956	UNIDADE	800	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	R$ 0,79	R$ 632,00	WELL MED

Valor total de R$ 202.318,30 (Duzentos e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

P. M. JUINA
Fls. 135
Visto

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

P. M. JUINA
Fls. 1136

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de

P. M. JUINA
Fls. 1137

mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

P. M. JUINA
Fls. 1138

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

P. M. JUINA
Fls. 139

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

P. M. JUINA
Fls. 0140

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º13.994.852/0001-93
Kerli Luzia Ludwichak
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 168/2020.

que fazem o Municipio de Juina-MT e **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipe, 72 – Bairro Centro CEP. 85.935-000 Município de Assis Chateaubriand -PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Renan Fernando Leite** brasileiro, empresário, portador do CPF. 071.430.269-48, portador da Cédula de Identidade n.º 9.965.811-8 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Marechal Castelo Branco, 131 – Centro –CEP.85.935-000 em Assis Chateaubriand –PR, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE

P. M. JUINA
Fls. 3142

REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
4	1870	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº22 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR BRANCA	R$ 4,19	R$ 419,00	PROCARE
9	460333	UNIDADE	600	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,20	R$ 1.920,00	J PROLAB

P. M. JUINA
Fls. 1143
Rub.

40	8805	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 1,03	R$ 15.450,00	VITROMED
53	2349	UNIDADE	2.000	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL EM PVC DESC.(PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL) : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	R$ 0,42	R$ 840,00	FOYOMED

P. M. JUINA
Fls. 1144
Visto

80	43660	UNIDADE	6.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL -EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R$ 1,41	R$ 8.460,00	DESCARPACK
84	2667	UNIDADE	4.300	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R$ 0,24	R$ 1.032,00	DESCARPACK
85	10222	UNIDADE	4.000	ESCALPE NO 25	R$ 0,26	R$ 1.040,00	DESCARPACK

P. M. JUINA
Fls. 245

109	460708	UNIDADE	900	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE IGUAL OU SUPERIOR (MARCA CREMER)	R$ 5,10	R$ 4.590,00	MISSNER
118	4799	PAR	15.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; - ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; - ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	R$ 1,61	R$ 24.150,00	TALGE
119	4801	PAR	2.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; - ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E	R$ 1,62	R$ 3.240,00	TALGE

P. M. JUINA Fls. 1146

				MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; - PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; - ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)			
120	43674	CAIXA C/100 UNI	048	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CX C/ 100-UNIDADES CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 40,00	R$ 1.920,00	LEMGRUBER
121	13743	CAIXA C/100 UNI	5.188	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM P CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 37,90	R$ 196.625,20	LEMGRUBER

P. M. JUINA
Fls. 1147

122	13745	CAIXA C/100 UNI	3.070	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA	R$ 37,50	R$ 115.125,00	LEMGRUBER
140	455018	UNIDADE	14.200	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,29	R$ 4.118,00	INJEX
141	455020	UNIDADE	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL (5 ML): AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10ML COM AGULHA 25X07	R$ 0,18	R$ 900,00	INJEX
179	2646	UNIDADE	20.180	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,73	R$ 14.731,40	BIOSANI

P. M. JUINA Fls. 2148

180	2645	UNIDADE	40.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,73	R$ 29.287,60	BIOSANI

Valor total de R$ 423.848,20 (Quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

P. M. JUINA
Fls. 1149
Assinatura

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

P. M. JUINA
Fls. 1150
Rub.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

P. M. JUINA
Fls. 1151

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

P. M. JUINA
Fls. 1152

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

P. M. JUINA
Fls. 53

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

P. M. JUINA
Fls. 1154

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

RENAN FERNANDO LEITE:07143026948

Assinado de forma digital por RENAN FERNANDO LEITE:07143026948
Dados: 2020.08.14 15:44:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF N.º35.042.079/0001-06
Renan Fernando Leite
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P. M. JUINA
Fls. 155
Proc.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º169/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** :

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.391.064/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Modulo 03 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

P. M. JUINA
Fls. 1156
Proc.

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	1865	UNIDADE	2.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº25 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR AZUL	R$ 4,99	R$ 9.980,00	PROCARE

P. M. JUINA
Fls. 1157
Visto

6	1863	UNIDADE	1.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº26 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE)	R$ 5,44	R$ 5.440,00	PROCARE

P. M. JUINA
Fls. 158

7	454838	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº27 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE) COR ROSA	R$ 5,44	R$ 544,00	PROCARE
34	5121	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	SOLIDOR

P. M. JUINA
Fls. 1153
Visto

35	5119	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	SOLIDOR
41	8801	UNIDADE	300	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,89	R$ 267,00	SOLIDOR
55	460348	CAIXA C/10	30	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 37,00	R$ 1.110,00	DESCARBOX
56	460349	CAIXA C/10	350	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 51,00	R$ 17.850,00	DESCARBOX

P. M. JUINA
Fls. 3160

57	455138	UNIDADE	150	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	R$ 28,50	R$ 4.275,00	CICLO FARMA
83	42053	CAIXA	530	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	R$ 24,30	R$ 12.879,00	SOLIDOR
86	465958	UNIDADE	4.000	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	R$ 2,09	R$ 8.360,00	FARMAX
107	1918	UNIDADE	360	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R$ 1,52	R$ 547,20	TECHNOFIO
110	4382	UNIDADE	480	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS, SEGUNDO NBR 13841,	R$ 53,99	R$ 25.915,20	ERIMAX

P. M. JUINA
Fls. 3161

114	43433	UNIDADE	70	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES: APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R$ 5,40	R$ 378,00	CRAL
124	4779	UNIDADE	2.100	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL: MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS.	R$ 8,38	R$ 17.598,00	MEDIX
138	471696	UNIDADE	200.000	SACOLA PLASTICA PERSONALIZADA 30X40 CAP. 3KG	R$ 0,21	R$ 42.000,00	SEGPLAST
150	2643	UNIDADE	40	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO	R$ 3,99	R$ 159,60	SOLIDOR

P. M. JUINA
Fls. 162

				CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,			

P. M. JUINA
Fls. 1163
Visto

152	2653	UNIDADE	3.000	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R$ 3,99	R$ 11.970,00	SOLIDOR

P. M. JUINA Fls 1164 Visto

160	2343	UNIDADE	300	SONDA NASOGASTRICA N° 08 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEI, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,14	R$ 342,00	SOLIDOR
183	460622	UNIDADE	2	TERMOHIGROMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA (MATERIAL ABS)	R$ 94,00	R$ 188,00	JPROLAB

Valor total de R$ 160.013,60 (Cento e sessenta mil, treze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou

P. M. JUINA
Fls. 212
Rub.

defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

P. M. JUINA
Fls. 1166
Proc.

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

P. M. JUINA
Fls. 1167
Proc.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

P. M. JUINA
Fls. 1168
Proc.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993

P. M. JUINA
Fls. 1169

e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para

P. M. JUINA
Fls. 1170
Rubr.

todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P. M. JUINA
Fls. 1171

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º170/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede a Rua Gotardo Mazzarolo, nº16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE– RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Marostica,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1076099215, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basilio Tormem, 376 Bairro Centro- Barão do Cotegipe – RS, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta

MARCELO MAROSTICA: 82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020.08.14 08:10:37 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 1172
Visto

vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
19	468111	PACOTE C/ 10 UNI	510	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN (HOSPITALAR)	R$ 32,00	R$ 16.320,00	ANADONA
39	2037	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,80	R$ 12.000,00	DESCARPACK

MARCELO MAROSTICA: 82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020.08.14 08:10:54 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 113

81	4791	UNIDADE	50.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUCOES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R$ 0,84	R$ 42.000,00	LABOR IMPORT

MARCELO MAROSTICA: 82034729072

P. M. JUINA Fls. 1174

123	13744	CAIXA C/100 UNI	15.150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 35,00	R$ 530.250,00	LEMGRUBER/ TARGA
133	4780	PACOTE C/ 100 UNIDADES	5.000	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G	R$ 16,00	R$ 80.000,00	ANADONA

Valor total de R$ 680.570,00 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços,

MARCELO MAROSTICA: 82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020.08.14 08:11:14 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 115

materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2020.08.14 08:11:25 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 1176
Visto

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2020.08.14 08:11:36 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 1177

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

MARCELO MAROSTICA: 82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020.08.14 08:11:50 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 1178
Assinatura

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993

MARCELO MAROSTICA: 82034729072

P. M. JUINA
Fls. 1179

e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para

MARCELO MAROSTICA: 82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2020.08.14 08:12:12 -03'00'

P. M. JUINA
Fls. 1180

todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2020.08.14 08:12:24 -03'00'

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º17.472.278/0001-64
Marcelo Marostica
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P.M. JUINA
Fls 1181

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 12 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO SHM LTDA
CNPJ. nº 24.705.581/0001-04
Reni Miotto Borsatto
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Cometa Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º165/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.559-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.252.803/0001-92, com sede na Rua Professor João Felix, 635 – Bairro Lixeira –CEP. 78.008-435 no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Andreite Spada**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 143.4280-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º992.663.001-44, residente e domiciliado Rua Carrara, 22 Jardim Italia –CEP. 78.060-745 no Município de Cuiaba-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades ofertadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
20	468121	UNIDADE	20	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 22X09X1,5	R$ 16,32	R$ 326,40	AÇONOX

P. M. JUINA
Fls. 1182
Rub.

Valor total de R$ 326,40 (Trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

P. M. JUINA
Fls. 1183
Rub.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, complatando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: nº03.250.803/0001-92
Andreite Spada
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Cometa Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF:861.888.871-00 CPF: 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º166/2020.

P. M. JUÍNA
Fls. 1184

que fazem o Município de Juína-MT e **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Schaffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.371.628/0001-70, com sede na Av. General Mello n.º1527 - Bairro Pico do Amor CEP: 78.065-290, no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Tertuliano Gonçalves da Costa,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º003298 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.769.301-63, residente e domiciliado no Município de Cuiaba- MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
47	472360	UNIDADE	70	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20 CM, 01 FIO GUIA COM AVANCADOR 0,35" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUCAO DO FIO GUIA 18 GA1,06X65MM, 01 DILATADOR 10 FRX15 CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERCAO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	R$ 123,00	R$ 8.610,00	BIOCOMPANY
106	6794	UNIDADE	1.800	FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	R$ 1,70	R$ 3.060,00	TECHNOFIO
111	11957	UNIDADE	50	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80	R$ 1.160,00	R$ 58.000,00	VICARE
112	8958	UNIDADE	20.000	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R$ 0,35	R$ 7.000,00	CLEAN
129	2118	UNIDADE	70	NEBULIZADOR COMPL. P/AR COMPR. INFANTIL	R$ 180,00	R$ 12.600,00	NEVONI CLASSIC 6600
130	2140	UNIDADE	120	NEBULIZADOR COMPLETO C/ MASCARA ADULTO	R$ 160,00	R$ 19.200,00	OMMRON INALAPOP
131	42272	UNIDADE	700	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE LENTE EM POLICARBONATO HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL	R$ 6,00	R$ 4.200,00	SUPERMEDY
195	2320	UNIDADE	200	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250 ML (O UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO É COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM INDICAÇÃO DOS NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.)	R$ 19,00	R$ 3.800,00	PROTEC

Valor total de R$ 116.470,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

P. M. JUINA
Fls. 1183

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emerenciano, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem, como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são de muito vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

P. M. JUINA
1186

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CIRURGICA GONÇALVES LTDA
CNPJ: Nº 15.371.628/0001-70
Tertuliano Gonçalves da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1999 – Página 100
Divulgação quinta-feira, 3 de setembro de 2020 Publicação sexta-feira, 4 de setembro de 2020

P. M. JUINA
Fls. 1187

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 167/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com sede Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 – Bairro Centro – CEP: 78.890-000 Sorriso –MT, neste ato, representada por **Kerli Luzia Ludwichak**, brasileira, portador da Cédula de identidade RG. 12876 OAB-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 2955 – Centro – CEP: 78.890-000 Sorriso –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	469119	CAIXA C/100	300	AGULHA DESCARTAVEL COLETA MULTIPLA 40X12 CAIXA C/ 100 UN	R$ 10,00	R$ 3.000,00	WILTEX
8	460331	UNIDADE	025	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R$ 3,80	R$ 95,00	J PROLAB
22	2600	UNIDADE	400	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 30 MM.	R$ 3,50	R$ 1.400,00	MEDK
23	2590	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 0	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
24	2594	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (TAMANHO: 2; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
25	2593	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (TAMANHO: 3; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
26	2584	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (TAMANHO: 4; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM.) (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
27	2591	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº 5 (TAMANHO: 5; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. (PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
28	2595	UNIDADE	3	CANULA DE GUEDEL Nº1 (TAMANHO: 1; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM.) (PVC,FLEXÍVEL,POLIPROPILENO)	R$ 3,50	R$ 10,50	FOYOMED
30	5123	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL/S/BALÃO Nº 3,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
31	5124	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 3,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
32	5125	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL/S/BALÃO Nº 4,0 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
33	5127	UNIDADE	5	CANULA PARA TRAQUIOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 5,0 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL, ESTÉRIL	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER
37	5126	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) INFANTIL S/BALÃO Nº 4,5 (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMO SENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA A TRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLOCADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL "LÁTEX FREE")	R$ 25,50	R$ 127,50	SAFER

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1999 – Página 101
Divulgação quinta-feira, 3 de setembro de 2020 Publicação sexta-feira, 4 de setembro de 2020

P. M. JUINA 1188

38	2120	UNIDADE	50	CATETER EPIDURAL PORTEX 3 LATERAL Nº 18G CATETER DE NYLON TRANSPARENTE COM PONTA RADIOPACA, FECHADO NA PONTA, 3 OLHOS LATERAIS. * 18G COM 0,9MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PRIMING DE 0,19ML COM 900 MM DE COMPRIMENTO, MARCAS DE 50 A 150 MM X 10 MM E EM 200 MM A PARTIR DA PONTA. CATETER EPIDURAL GRADUADO, UM CONECTOR DE CATETER EPIDURAL LUER LOCK, UM GUIA PARA O CATETER E O RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CATETER.	R$ 50,00	R$ 2.500,00	PORTEX
43	1906	UNIDADE	30	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	R$ 92,00	R$ 2.760,00	ARGON
44	468967	UNIDADE	50	CATETER UMBILICAL N 3,5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 3,5	R$ 9,99	R$ 499,50	VITAGOLD
45	468986	UNIDADE	50	CATETER UMBILICAL N 5 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 5	R$ 9,99	R$ 499,50	VITAGOLD
46	468988	UNIDADE	20	CATETER UMBILICAL N 7 ESTERIL COM ESCALA GRADUADA, CONEXAO LUER LUCK E TAMPAO, TAMANHO CH 7	R$ 9,99	R$ 199,80	VITAGOLD
54	472361	UNIDADE	2.000	COLETOR COM PÁ ESTERIL INDIVIDUAL 70 ML TRANSLUCIDO COM TAMPA VERMELHA	R$ 0,42	R$ 840,00	CRALPLAST
58	465955	UNIDADE	500	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA - LUER LOCK FEMEA (PARA SOLUCOES)	R$ 1,90	R$ 950,00	WILTER
59	2637	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 08(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
60	2638	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 10 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº10, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
61	2639	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 12 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº12, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
62	2612	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 14 (DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº14 8, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.)	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
63	2642	UNIDADE	6	DRENO DE KERR Nº 16(DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE KERR EM 'T', MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, TAMANHO Nº16, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL).	R$ 17,90	R$ 107,40	FOYOMED
64	2552	UNIDADE	6	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº 4,8MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA 4,8MM(3/16)	R$ 34,50	R$ 207,00	WILTEX
65	2565	UNIDADE	6	DRENO DE SUCÇAO (BIOVACUO) Nº. 3,2MM-RESERVATÓRIO 500 ML OU 600 ML, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,CONECTOR DE 2 VIAS, ESTÉRIL,MEDIDA 3,2 MM(1/8)	R$ 34,50	R$ 207,00	WILTEX
66	8789	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 20 C/ FRASCO 1000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO , COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 31,90	R$ 319,00	LAC MEDICAL
67	8790	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 30 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
68	2145	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 32 C/ FRASCO 2000 ML- SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
69	42036	UNIDADE	10	DRENO DE TORAX Nº 38 C/ FRASCO 2000 ML - SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL OU PLEURAL) KIT COMPLETO (ESTÉRIL) COM FRASCO E MANGUEIRA, RESERVATÓRIO EM PVC RIGIDO E ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, COM EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC ATÓXICO.	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
70	4786	UNIDADE	150	DRENO PENROSE Nº 03 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LIQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.	R$ 3,50	R$ 525,00	WALTEX
71	2144	UNIDADE	4	DRENO TORAX Nº 10 C/ FRASCO DE 1000ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº10 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	LAC MEDICAL
72	2171	UNIDADE	4	DRENO TORAX Nº 12 C/ FRASCO DE 1000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 1000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº12 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 31,10	R$ 124,40	LAC MEDICAL
73	2202	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 22 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL

P. M. JUINA
Fls 1189

				GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº22 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)			
74	2185	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 24 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº24 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
75	2183	UNIDADE	6	DRENO TORAX Nº 26 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº26 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 209,40	LAC MEDICAL
76	2178	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 28 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº28 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
77	2146	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 34 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR 1,20M C/PINÇA CORTA-FLUXO PLANA, ACESSÓRIOS DRENO DE TÓRAX Nº34 C/ FIO RADIOPACO, USO ATÓXICO,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
78	2128	UNIDADE	10	DRENO TORAX Nº 36 C/ FRASCO DE 2000 ML (CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSORIOS DRENO TÓRAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL).	R$ 34,90	R$ 349,00	LAC MEDICAL
79	472396	UNIDADE	100	EQUIPO BURETA MICRO 100 ML	R$ 5,50	R$ 550,00	LAMEDID
87	468112	UNIDADE	100	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL COM MASCARA DE USO ADULTO E INFANTIL	R$ 44,00	R$ 4.400,00	G-TECH
88	472363	UNIDADE	480	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 2,5X10 (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NEVE, CREMER E MISSNER)	R$ 3,40	R$ 1.632,00	MISSNER
89	4371	UNIDADE	5	ESPATULA DE AYRES - MADEIRA NAO ESTERIL PCT COM 100 UN	R$ 5,20	R$ 26,00	THEOTO
90	5133	UNIDADE	5	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	R$ 9,90	R$ 49,50	MEDK
91	5160	UNIDADE	6	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELÉSTICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	R$ 14,00	R$ 84,00	MEDK
92	472365	UNIDADE	5	FAIXA SMARSH Nº20	R$ 16,00	R$ 80,00	MEDK
93	4768	UNIDADE	15.000	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA GERAL (RX-V) 35X35 CM (1ª LINHA) DE ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SENSIBILIDADE, EXCELENTES TONS DE CINZA E SÃO APTOS AO PROCESSAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO DE RÁPIDO ACESSO, 60 SEGUNDOS DE SECO A SECO. A PORTARIA Nº 453 DE 1º DE JULHO DE 1998 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTABELECE O PRAZO DE 1 ANO PARA QUE SEJAM UTILIZADOS EM RADIOGRAFIAS APENAS FILMES SENSÍVEIS AO VERDE E TELAS (ECRANS) INTENSIFICADORAS DE TERRAS RARAS CORRESPONDENTES.	R$ 3,10	R$ 46.500,00	FUJI
94	455570	UNIDADE	1.000	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇAO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R$ 22,00	R$ 22.000,00	UNDIS MEDICAL
95	472386	UNIDADE	500	FILTRO UMIDIFICADOR E BACTERIOSTATICO COM ESPAÇO MORTO PEDIATRICO	R$ 28,00	R$ 14.000,00	UNDIS MEDIAL
102	2005		60	FIO CAT GUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIR. CIL. 4.0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA , OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24	R$ 5,10	R$ 306,00	SHALON
108	43661	UNIDADE	600	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	R$ 2,84	R$ 1.704,00	SHALON
113	2385	UNIDADE	600	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO, FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL.	R$ 0,35	R$ 210,00	WILTEX
115	460597	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R$ 19,45	R$ 19.450,00	PONTURA
116	460596	CAIXA C/100	1.000	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R$ 19,49	R$ 19.490,00	PONTURA
117	455224	PAR	3.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO	R$ 1,74	R$ 5.220,00	SANRO

P. M. JUINA
Fls. 1129

				DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO. (PAR)			
125	2101	UNIDADE	30	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI INF. MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE; SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%.INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 10,90	R$ 327,00	FOYOMED
126	2117	UNIDADE	40	MASCARA (KIT COMPLETO) DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO; ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE, SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO; DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%; INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	R$ 11,70	R$ 468,00	FOYOMED
127	465956	UNIDADE	5	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 0	R$ 24,60	R$ 123,00	FOYOMED
128	465957	UNIDADE	5	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) NEONATAL Nº 01	R$ 28,90	R$ 144,50	FOYOMED
134	2570	UNIDADE	300	PULSEIRA P/ IDENTIFICAO INFANTIL COR ROSA:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS	R$ 0,95	R$ 285,00	WILTEX
135	2602	UNIDADE	300	PULSEIRA PIDENTIFICÇAO INFANTIL COR AZUL:PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATE-RIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COMEXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL, COM 03 PAUTAS (	R$ 0,95	R$ 285,00	WILTEX
136	1974	UNIDADE	12.800	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,31	R$ 3.968,00	RAVA
137	43659	UNIDADE	7.300	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE /HOSPITALAR) PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 LITROS - SACO DE LIXO PARA RESÍDUO HOSPITALAR E ENFECTANTE COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA	R$ 0,18	R$ 1.314,00	RAVA
142	2017	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,02	R$ 408,00	GOODCOME
143	2495	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 10 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,97	R$ 388,00	GOODCOME
144	2499	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 14 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,00	R$ 400,00	GOODCOME
145	472381	UNIDADE	120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 20 - TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUE OBRONQUICA;- P.V.C. ATOXICO SILICONIZADO; - ESTERIL;- ATOXICA;- ASPIROGENICO;- DESCARTÁVEL (USO UNICO).SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOX	R$ 1,02	R$ 122,40	GOODCOME
148	462100	UNIDADE	50	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº08 SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTERIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL	R$ 4,00	R$ 200,00	ADVANTIVE
149	2636	UNIDADE	40	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº10: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO	R$ 4,00	R$ 160,00	ADVANTIVE

P. M. JUINA
Fls. 119

				PACIENTE. PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO. FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.			
151	2654	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº14: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	WELL LEAD
153	2650	UNIDADE	2.400	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 4,00	R$ 9.600,00	WELL LEAD
155	42062	UNIDADE	60	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,89	R$ 53,40	GOODCOME
156	2356	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME
157	42063	UNIDADE	60	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 52,80	GOODCOME
158	2358	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS , CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME
159	455589	UNIDADE	100	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 CURTA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 0,88	R$ 88,00	GOODCOME
161	2564	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,15	R$ 138,00	GOODCOME
162	2379	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	GOODCOME
163	2363	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO.EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 256,00	GOODCOME
164	2357	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,28	R$ 512,00	GOODCOME
165	2369	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,82	R$ 364,00	GOODCOME
166	2577	UNIDADE	200	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA: (PARA DRENAGEM	R$ 1,82	R$ 364,00	GOODCOME

P. M. JUINA
Fls 292

				GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO,EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)			
167	2364	UNIDADE	400	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,67	R$ 668,00	GOODCOME
168	2579	UNIDADE	120	SONDA NASOGASTRICA Nº 24 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO,EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADAS,ACABAMENTO ATRAUMATICO,FLEXIVEL DESCARTÁVEIS ,CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 2,07	R$ 248,40	GOODCOME
169	2241	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 12 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	GOODCOME
170	2242	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 14 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,90	R$ 108,00	GOODCOME
171	2243	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 16 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 118,80	GOODCOME
172	2245	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 18 SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 0,99	R$ 198,00	GOODCOME
173	2256	UNIDADE	200	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 20 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 210,00	GOODCOME
174	2249	UNIDADE	120	SONDA RETAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - SONDAS EM PVC ATÓXICO; SILICONIZADAS; ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº 204).	R$ 1,05	R$ 126,00	GOODCOME
175	2201	UNIDADE	200	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 16-SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS CONECTOR COM TAMPA.	R$ 0,82	R$ 164,00	MEDSONDA
176	2200	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 18- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 0,94	R$ 94,00	MEDSONDA
177	2214	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONISADA DESC. Nº 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA.	R$ 1,05	R$ 105,00	MEDSONDA
178	2186	UNIDADE	20.120	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 08 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR, COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. UNID	R$ 0,75	R$ 15.090,00	MEDSONDA
181	2187	UNIDADE	100	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R$ 1,04	R$ 104,00	GOODCOME
184	8956	UNIDADE	800	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	R$ 0,79	R$ 632,00	WELL MED

Valor total de R$ 202.318,30 (Duzentos e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P. M. JUINA
Fls. 1193

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ORGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ORGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

P. M. JUINA

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ. Nº 13.994.852/0001-93
Kerli Luzia Ludwichak
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Correia Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º156/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÂMBULO:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1999 – Página 111
Divulgação quinta-feira, 3 de setembro de 2020 Publicação sexta-feira, 4 de setembro de 2020

P. M. JUINA
2195

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF/MF N.º 35.042.079/0001-06
CONTRATADA
Renan Fernando Leite
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Comesa Zulim Marcello Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.828-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º169/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA :

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Schaffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.391.084/0001-99, com sede rua Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juina – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 1.224.003-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na Rua Oiti – Modulo 03 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	1865	UNIDADE	2.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº25 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE COR AZUL	R$ 4,99	R$ 9.980,00	PROCARE
6	1863	UNIDADE	1.000	AGULHA RAQUI SPINAL Nº26 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE)	R$ 5,44	R$ 5.440,00	PROCARE
7	454838	UNIDADE	100	AGULHA RAQUI SPINAL Nº27 GAX3,5 C/PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES 1ª LINHA AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. O ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNCAO, CANHAO TRANSLUCIDO QUE PROPORCIONA RAPIDA VISUALIZACAO DO LIQUOR, ESTILETE AJUSTADO A AGULHA RESUZ POSSIBILIDADE DE REMOCAO DE TECIDOS DURANTE A PINCAO, LATEX FREE (COR BRONZE) COR ROSA	R$ 5,44	R$ 544,00	PROCARE
34	5121	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALÃO Nº 8.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8.0 MM.DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	SOLIDOR
35	5119	UNIDADE	5	CANULA TRAQUIOSTOMIA (PVC) ADULTO C/ BALAÕ Nº 7.0 (CÂNULA P/TRAQUIOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7.0 MM. DISPOSITIVO USADO PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REPIRAÇÃO DO PACIENTE)	R$ 21,06	R$ 105,30	SOLIDOR

P. M. JUINA
Fls. 1196

41	8801	UNIDADE	300	CATETER INTRAV. PRIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 16 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,89	R$ 267,00	SOLIDOR
55	460348	CAIXA C/10	30	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 37,00	R$ 1.110,00	DESCARBOX
56	460349	CAIXA C/10	350	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R$ 51,00	R$ 17.850,00	DESCARBOX
57	455138	UNIDADE	150	DETERGENTE MULTIENZIMATICO NEUTRO GOLD 1L 3M (FORMULA ESPECIAL C/ 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS QUE GARANTEM A EFICACIA DA LIMPEZA (DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS.	R$ 28,50	R$ 4.275,00	CICLO FARMA
83	42053	CAIXA	530	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 27 G DESC. (AG. PEQUENA)	R$ 24,30	R$ 12.879,00	SOLIDOR
86	465958	UNIDADE	4.000	ESCOVA CONJUNTO PARA ASSEPSIA ESTERIL COM SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXEDINE 2% E TENSOATIVO	R$ 2,09	R$ 8.360,00	FARMAX
107	1918	UNIDADE	360	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE Ii ESTERIL (CUTICULAR). C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2.0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R$ 1,52	R$ 547,20	TECHNOFIO
110	4382	UNIDADE	480	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO (BOBINA) C/ FIO 100% ALGODÃO13 FIOS/CM 03 DOBRAS E 8 CAMADAS LARGURA 91CMX91MT ROLO, PESO 1800 A 2100 GRAMAS. SEGUNDO NBR 13841.	R$ 53,99	R$ 25.915,20	ERIMAX
114	43433	UNIDADE	70	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES APRESENTAÇÃO: COM PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	R$ 5,40	R$ 378,00	CRAL
124	4779	UNIDADE	2.100	MASCARA BICO DE PATO C/FILTRO (N95) DESCARTAVEL MODELO "BICO-DE-PATO" É UMA MÁSCARA RESPIRADORA COM FILTROS PARA MICRO PARTÍCULAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0, 3 MICRONS.	R$ 8,38	R$ 17.598,00	MEDIX
138	471696	UNIDADE	200.000	SACOLA PLASTICA PERSONALIZADA 30X40 CAP. 3KG	R$ 0,21	R$ 42.000,00	SEGPLAST
150	2643	UNIDADE	40	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº12 SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TECNICA CIRURGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC), EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 3,99	R$ 159,60	SOLIDOR
152	2653	UNIDADE	3.000	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16 SUNDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC), EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R$ 3,99	R$ 11.970,00	SOLIDOR
160	2343	UNIDADE	300	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS ACABAMENTO ATRAUMATICO, FLEXIVEL DESCARTÁVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R$ 1,14	R$ 342,00	SOLIDOR
183	460622	UNIDADE	2	TERMOHIGROMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA (MATERIAL ABS)	R$ 94,00	R$ 188,00	JPROLAB

P. M. JUINA
Fls 1197

Valor total de R$ 160.013,60 (Cento e sessenta mil, treze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

P. M. JUINA
Fls. 1198

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. Nº 19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF 861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º170/2020.

P. M. JUINA
Fls. 1199

que fazem o Município de Juína-MT e GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.560 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede a Rua Gotardo Mazzarolo, nº16 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE–RS, CEP: 99.740-000, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Marostica,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1076099215, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na Rua Basilio Tormem, 376 Bairro Centro- Barão do Cotegipe – RS, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UTC, LABORATORIO MUNICIPAL, CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
19	468111	PACOTE C/ 10 UNI	510	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN (HOSPITALAR)	R$ 32,00	R$ 16.320,00	ANADONA
39	2037	UNIDADE	15.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPESTERIL Nº 22 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R$ 0,80	R$ 12.000,00	DESCARPACK
81	4791	UNIDADE	50.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO, CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUCOES CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R$ 0,84	R$ 42.000,00	LABOR IMPORT
123	13744	CAIXA C/100 UNI	15.150	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO CX C/ 100 UM TM. M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA.	R$ 35,00	R$ 530.250,00	LEMGRUBER/ TARGA
133	4780	PACOTE C/ 100 UNIDADES	5.000	PROPE SAPATILHA TNT BRANCO TIPO SOLDADO DESCARTÁVEL COM GRAMATURA DE 20 G	R$ 16,00	R$ 80.000,00	ANADONA

Valor total de R$ 680.570,00 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

P. M. JUINA
Fls. 200

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1999 – Página 117
Divulgação quinta-feira, 3 de setembro de 2020 Publicação sexta-feira, 4 de setembro de 2020

P. M. JUINA
Fls 0201

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ. Nº 17.472.278/0001-64
Marcelo Marostica
Representante Legal

Testemunhas:

Welton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º171/2020.
que fazem o Municipio de Juina-MT e MARCELINO CONTINI-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 070/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MARCELINO CONTINI-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º26.569.137/0001-55, com sede na Av. Ulisses Guimaraes n.º383-N Bairro Modulo 05-Setor G – CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Marcelino Contini**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º30221168 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 525.071.499-49, residente e domiciliado Av. Ulisses Guimaraes n.º383-N Bairro Modulo 05-Setor G – CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 070/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS (CAIXA DE GORDURA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 070/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45038	180	SERVICO DE LIMPEZA DE FOSSA, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO, CAMINHAO COM CAPACIDADE MINIMA POR VIAGEM DE 12.000 LITROS	215,00	38.700,00